



Anais do Museu Paulista

ISSN: 0101-4714

mp@edu.usp.br

Universidade de São Paulo

Brasil

Almeida, Adilson José de

Uniformes da Guarda Nacional, 1831-1852. A indumentária na organização e funcionamento de uma
associação armada

Anais do Museu Paulista, núm. 8-9, 2003, pp. 77-151

Universidade de São Paulo

São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27300904>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*

Adilson José de Almeida

Museu Paulista da USP

Estudos sobre uniformes militares são desenvolvidos tanto em pesquisas sobre vestuário quanto em trabalhos sobre vida militar, campos nos quais a preocupação com a reconstituição empírica das peças componentes de uniformes antigos, o interesse pela dimensão simbólica, a definição dos elementos tradicionais, a identificação das mudanças introduzidas e, ainda, outros objetivos e questões têm incentivado a reflexão sobre este tipo de indumentária.

Entre os muitos problemas que se podem formular a respeito dos uniformes militares, nosso interesse está centrado num em especial que, a nosso ver, merece pesquisas mais intensas. Referimo-nos à abordagem destes uniformes como um vetor material da produção e reprodução social. Nesta perspectiva, questões sobre aspectos técnicos de sua manufatura, procedimentos de comercialização, formas de consumo se tornam relevantes na medida em que podem encaminhar problemas sobre organização, desenvolvimento e mudança de sociedades. Assim, devemos salientar antes de mais nada que não procuramos aqui estudar um tipo de artefato – especificamente uniformes neste caso – mas sim práticas e representações sociais que se desenvolvem e transformam na produção e consumo de objetos¹. É, enfim, ao campo da cultura material que nosso trabalho se remete. A amplitude e a complexidade destas questões exigem um trabalho preliminar que nos permita estabelecer recortes bem mais delimitados, de forma a permitir uma formulação mais segura de problemas.

Em primeiro lugar, o tipo de objeto ao qual essas considerações iniciais dizem respeito é a indumentária em geral, para a compreensão do qual os estudos sobre uniformes podem trazer muitas contribuições. Do nosso ponto de vista, centrar o foco, de início, sobre os uniformes representa uma vantagem, pois a regulamentação oficial que os acompanha nos possibilita lidar com conjuntos de regras bastante explícitas que servem de ponto de partida para analisarmos nas

* Este artigo é versão reduzida de minha dissertação de mestrado de mesmo título, desenvolvida sob a orientação do Prof. Dr. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses e defendida em 8/3/1999, na Área de História Social da FFLCH/USP. Agradeço mais uma vez o apoio dado pelo Museu Paulista para a realização da pesquisa.

1. O ciclo completo dos objetos, cuja análise não foi o objetivo neste trabalho, contempla as seguintes etapas: produção, curaçao (manutenção), uso, circulação/depósito, reciclagem, descarte. Conforme MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. *Fontes materiais na pesquisa histórica*. Disciplina de pós-graduação em História Social ministrada no Departamento de História da FFLCH/USP, 1º semestre de 1994.

roupas e seus acessórios as ocasiões e formas de uso, os princípios reguladores de sua configuração física, os valores associados, etc. Não se trata de afirmarmos que nos vestuários não regulamentados não operem regras de organização, apenas não encontramos elaborada e aplicada sobre eles uma codificação minuciosa para controle dos elementos físicos que os compõem. Nossa procedimento é, portanto, estratégico e não conceitual, buscando, no momento, delinear caminhos que se pode percorrer de forma mais fundamentada em trabalhos posteriores.

Uma característica dos uniformes, em especial dos militares, é, portanto, sua regulamentação oficial. A este respeito é preciso observar que ela não existe somente para os uniformes: há outros trajes para os quais também são elaboradas codificações escritas, concebidas também para se obter um efeito uniformizante. É o caso, por exemplo, de vestuários utilizados em hospitais e asilos psiquiátricos, roupas profissionais em empresas, vestimentas especiais em instituições escolares, religiosas, judiciárias e outras. A diferença em relação aos uniformes está no alcance da regulamentação para estes que atinge, via de regra, os menores detalhes do vestuário, enquanto para as outras roupas existe, em geral, uma liberdade maior das pessoas para compô-las (embora conheçam outras formas de coerção como modas, condição financeira do usuário, etc.).

Ao decidirmos estudar uniformes militares operamos ainda mais uma seleção. De fato, existem outros tipos de uniformes – civis, escolares, profissionais, esportivos –, mas aos militares parece se atribuir maior importância ou, pelo menos, para fazermos uma consideração mais cuidadosa, são aqueles de utilização mais freqüente. Dificilmente se verifica a existência de organizações militares que não possuam seus uniformes, ao contrário de instituições escolares e empresariais que, não poucas vezes, dispensam o uso de uniformes estudantis e profissionais.

Talvez esta situação se explique em razão do fato de que as associações armadas são concebidas para garantir – e para atuar em situações agudas nas quais se pode decidir – a autonomia ou independência política, ou mesmo a sobrevivência física de parcela ou da totalidade da população de um país, de grupos sociais, étnicos, etc. O controle o mais estrito possível de contingentes arregimentados para emprego de força física é um imperativo, e os uniformes, como parte dos elementos materiais que permitem este controle, são uma exigência fundamental. Na verdade, um fenômeno de ampla difusão implicado aqui é a uniformização da indumentária de contingentes populacionais, categorias profissionais, grupos sociais, para a análise do qual são muito importantes os estudos sobre uniformes militares.

Definir recortes temporais nos primeiros passos exploratórios nestes estudos é uma precaução indispensável, dado que uniformes militares existem desde a Antigüidade, conforme já os examinaram autores tais como Bruhn (1962), Deslandres (1985), Racinet (1992) e outros. Situamos, assim, como horizonte máximo de nossa análise neste trabalho, o emprego desses uniformes a partir das sociedades modernas. De fato, à medida que os Estados europeus vão constituindo exércitos, substituindo a contratação de mercenários como principal maneira de formação de tropas militares, é que também se vão concebendo indumentárias e equipamentos com características homogêneas para os contingentes arregimentados. Ao que parece é a partir deste período que o termo "uniforme" começa a ser difundido para designar este tipo específico de indumentária.

Estes são problemas que requerem um tratamento analítico mais desenvolvido, contudo, cremos que essas considerações iniciais já indicam quanto

a utilização de uniformes militares é um fenômeno difundido, cuja ocorrência podemos verificar nos mais diversos períodos históricos e nas mais diferentes sociedades. Dentro deste amplo quadro que vemos se delinear, que está a merecer pesquisas mais aprofundadas, e para dar início a análises sistemáticas sobre os uniformes militares, optamos por estudar, no âmbito de um projeto de maior alcance que pode ser formulado sobre indumentária militar de tropas e corporações brasileiras, os uniformes da Guarda Nacional utilizados durante o Império.

Uma circunstância inicial incentivou esta opção. Trata-se da existência de alguns conjuntos desses uniformes no acervo do Museu Paulista da USP, fato que nos possibilitou já de saída dispor de exemplares remanescentes da indumentária efetivamente usada na milícia, portanto, de objetos físicos que poderíamos utilizar como fontes materiais para exame de fenômenos históricos (complementadas por documentação textual e iconográfica).

É claro que esta circunstância não explica o recorte estabelecido. Há de se considerar primeiramente que a Guarda Nacional foi uma associação armada de particular importância durante o regime monárquico. Não só em termos estritamente militares mas também por sua relevância nas relações políticas e sociais. A organização dessa milícia pressupunha a arregimentação de toda a população masculina civil livre que satisfizesse os critérios censitários, etários e profissionais para alistamento. Como se tratava de associação armada subordinada ao Ministério da Justiça, portanto a uma agência governamental, isto nos indica que representava uma tentativa de deixar sob controle do Estado e de pôr a seu serviço e sustentação política uma porção do tempo, das forças e capacidades de significativa parcela dos homens livres.

Assim, a organização da Guarda Nacional foi relevante por mobilizar parte da população civil a favor do governo nas ocasiões de enfrentamento militar com movimentos armados que eram contrários a este. Tratava-se, portanto, de procurar garantir o domínio de forças político-militares locais ou regionais, seja pela cooptação, seja pelo confronto armado (mas precavendo-se com maiores recursos militares). A cooptação foi certamente um dos principais objetivos da organização da Guarda Nacional. Uma das maneiras de incentivar os homens livres para ingresso na milícia era acenar com a possibilidade de ascensão social para os homens de segmentos de baixa renda ou, em se tratando dos senhores de terras e escravos, de reproduzir na milícia as relações sociais de dominação. Isto era possível porque a aplicação daqueles critérios de alistamento estabelecia uma determinada composição social para a tropa, baseada na ocupação dos postos da hierarquia militar segundo o estrato social de procedência dos indivíduos alistados. Desta maneira, podemos afirmar que era a forma de inserção na sociedade imperial que definia a estrutura interna da Guarda Nacional, sua atuação, as transformações que sofreu ao longo de sua existência e o sucesso ou o fracasso de sua implantação local, sempre variável temporal e regionalmente.

Estudar a Guarda Nacional pode ser, assim, uma forma de analisar a constituição e o funcionamento de meios institucionais de estabelecer controle governamental sobre populações. Correlata a esta questão dos objetivos do Estado devemos ter em consideração, e não como problema de menor importância, a apropriação da milícia por grupos políticos locais e regionais, não raro disposta sua força militar ou política contra o próprio governo.

A Guarda Nacional foi criada no início do período regencial e extinta na Primeira República, num processo que se iniciou com decreto de 1918

incorporando-a ao Exército. Contudo, centramos nossa análise sobre a milícia entre 1831 e 1852, respectivamente, ano de sua fundação e ano de sua primeira reforma institucional. Neste período esta tropa teve, de fato, uma atuação administrativa e militar importante, sendo mobilizada em confrontos armados internos e externos (nestes de forma muito irregular) e na organização dos poderes locais, constituindo também um tema político de destaque no Parlamento.

Desde a sua segunda reforma levada a efeito em 1873, a Guarda Nacional foi muito enfraquecida política e militarmente. Sua atuação cotidiana, procedimento ao menos formalmente mantido até então, foi suspenso, estabelecendo-se que seus componentes só se reuniriam para serviços militares, e mesmo administrativos, quando convocados pelo governo.

A Guarda Nacional parece ter perdido a importância que lhe fora conferida até a Guerra do Paraguai, situação que persistiu e se aprofundou com a transformação do regime político em 1889. De uma maneira geral, a partir do último quartel do século 19 se configurou uma nova fase na existência da milícia que deve ser objeto de estudos mais específicos. No período no qual analisamos seus uniformes, a Guarda Nacional se caracterizava por uma organização administrativa e uma atuação militar efetivas que lhe conferiam importância na vida política e social do Império.

Não intentamos, portanto, como já ficou indicado, realizar um estudo geral sobre a Guarda Nacional, mas sim analisar, dentro do recorte cronológico estabelecido, o emprego de seus uniformes, que representam uma parte dos recursos materiais que foram necessários para sua organização e desenvolvimento de suas atividades. Qual foi a importância de seus uniformes para a realização cotidiana dos serviços especificados aos guardas nacionais? Ou, de outra maneira, quais funções estes uniformes desempenhavam quando eram envergados pelos componentes da milícia no cumprimento das mais diversas tarefas e obrigações?

Embora o questionamento sobre as funções atribuídas a uniformes certamente exija considerações gerais sobre as funções do vestuário como um todo, partimos de três funções que, a nosso ver, devem ser examinadas nos uniformes militares – pragmáticas, diacríticas e simbólicas.

As funções pragmáticas do vestuário dificilmente são examinadas com relação, por exemplo, às roupas de moda (não sem alguma razão visto que essa função parece minimizada neste tipo de roupa, contudo, ao mesmo tempo não está ausente, o que ainda está por ser formulado como um problema). Mas é imprescindível que se pense nelas com relação aos uniformes militares. Sendo um tipo de indumentária concebido para atividades que podem envolver esforço físico intenso do corpo que vestem (combates armados, longas caminhadas, etc.), tornam-se exigências importantes à proteção contra intempéries, à resistência a choques, etc.

As funções diacríticas são fundamentais nestes uniformes, posto que utilizados em instituições organizadas em torno da relação hierárquica entre os vários níveis de atuação e comando que possuem, e da distinção e articulação entre os diferentes corpos militares que as compõem. Os uniformes são elementos materiais indispensáveis para a sinalização e, portanto, desenvolvimento das relações estruturantes de tropas armadas.

As funções simbólicas nos remetem ao problema dos valores e princípios associados aos uniformes, da elaboração da auto-imagem do guarda nacional, dos interesses pessoais numa instituição pública, da construção da imagem do

Estado. Todo o nosso interesse nestas questões está em verificar as maneiras pelas quais os elementos físicos componentes dos uniformes são apropriados para a elaboração de representações e símbolos.

É a partir da análise dessas funções que procuramos, por um lado, entender os uniformes da Guarda Nacional, a configuração física dos mesmos, suas transformações e as práticas dos guardas nacionais relativas a eles; por outro, compreender a maneira como concorreram como objetos físicos apropriados pelos componentes da Guarda Nacional para o desenvolvimento das relações sociais, políticas, militares, etc., que estabeleceram entre si, e com componentes de outras tropas, autoridades políticas, etc.

Concebemos algum destaque às determinações governamentais sobre os uniformes da milícia. Iniciamos nosso estudo pela análise dos planos de uniforme baixados por decreto pelo governo imperial. Está implicada aí a questão dos interesses do Estado na definição desses uniformes, mas o mais importante é avaliar preliminarmente o alcance da implantação efetiva dos uniformes na tropa. Chegamos, assim, ao problema da existência de guardas nacionais desuniformizados, uma ocorrência nada desprezível no cotidiano da tropa.

Algumas considerações sobre as relações entre Guarda Nacional e Exército são imprescindíveis para nós. Afinal, desenvolvendo trabalho centrado num dos elementos materiais da organização de uma das associações armadas do Império, sua tropa auxiliar, devemos necessariamente compará-la ao Exército, a tropa principal de primeira linha com a qual, ao mesmo tempo, dividia atribuições no campo militar e concorria, seja na arregimentação da população masculina, seja em importância na organização do Estado. Ainda que nesta primeira pesquisa o façamos de maneira pontual, embora produtiva, este é, indubitavelmente, um trabalho a ser bem mais desenvolvido para maior compreensão das relações entre as diferentes tropas terrestres.

Por fim, após essas análises iniciais é possível encaminhar alguns problemas gerais implicados nas práticas dos guardas nacionais em relação aos uniformes da milícia. Uma primeira questão se refere às modalidades de controle social desenvolvidas através da estruturação interna da milícia e de sua atuação. Não se tratava no caso desta associação apenas de garantir sua eficiência em confrontos militares para repressão a movimentos armados contrários ao governo, mas de obter a cooperação de parcela da população masculina, arregimentando-a em uma instituição subordinada ao Estado e colocando-a, portanto, a serviço deste.

A organização da Guarda Nacional fez surgir também um debate sobre seu caráter estamental, devendo-se apresentar para exame os critérios aplicados no alistamento dos cidadãos (especialmente o critério censitário), as tentativas de constituição de controle burocrático que propiciasse a subordinação da milícia ao governo central, e a força dos poderes locais na implantação de um outro controle, de tipo patrimonial, sobre a tropa auxiliar.

Primeiro e segundo planos de uniformes

O exame dos modelos oficiais dos uniformes da Guarda Nacional implica, primeiramente, verificar na composição física prevista pelo governo imperial

2. Lei de criação da Guarda Nacional publicada em 18/8/1831, art. 65.

3. Lei de criação da Guarda Nacional publicada em 18/8/1831, art. 57.

4. Lei de criação, art. 65.

quais os seus principais elementos definidores. Teriam as cores, os formatos, as dimensões, os materiais, a mesma importância na caracterização do uniforme? É preciso considerar desde já que em se tratando dos padrões governamentais estabelecidos para o uniforme é necessário, posteriormente, discutir as condições de implantação efetiva dos mesmos. Em razão disso, analisamos o fornecimento estatal de uniformes e um problema que estava a ele associado, a existência de guardas nacionais desuniformizados.

Quadro geral: a norma e os modelos

Foi na condição de um item da organização institucional da associação que as primeiras iniciativas para definição de características físicas e prescrições de uso do uniforme foram tomadas. Na lei de criação da Guarda Nacional foram definidas duas instâncias responsáveis por seu controle. A competência para designá-lo e promover alterações era exclusiva do governo imperial²; já a incumbência de providenciá-lo era dos próprios guardas nacionais que deveriam fazê-lo à sua própria custa, respeitando o padrão oficialmente estabelecido e, no caso dos oficiais, observando os prazos estipulados para terem confirmada a nomeação para seus postos³.

Há, portanto, que atentarmos para a importância e a eficácia dos interesses do Estado no estabelecimento desta maneira de conceber o uniforme e regular sua utilização. Devemos considerar que o Império, como um Estado moderno, arregimentava contingentes retirados da população masculina e procurava estabelecer controle sobre eles com o objetivo de constituir forças armadas para a defesa de sua soberania e repressão a movimentos armados antigovernistas, interesses contemplados na disposição legislativa que definia um uniforme de validade nacional para a tropa auxiliar e, neste sentido, a simplicidade da indumentária e dos equipamentos dos guardas constituiu uma forma eficiente para encaminhar o problema de um único uniforme a ser utilizado em todo o país. Os legisladores determinaram ao governo que estabelecesse uniformes e distintivos da seguinte maneira: *com atenção a que sejam o mais simples, e o menos dispendiosos que fôr possível*⁴. Por um lado, é clara a preocupação em não onerar os guardas nacionais com a aquisição do uniforme; por outro, em primeiro lugar, justamente porque providenciá-lo constituía uma obrigação dos integrantes da tropa, não haveria controle centralizado para sua fabricação e seria conveniente, nesta situação, um modelo que não oferecesse dificuldades em sua composição. Em segundo lugar, ao se evitar desta forma a multiplicação de seus elementos constituintes, seria mais eficaz o controle por parte do governo de tudo aquilo que pudesse ser considerado desvio em relação ao padrão que viesse a ser oficialmente definido. Vejamos esses problemas em relação aos dois primeiros planos de uniformes decretados no período abarcado em nossa pesquisa.

Primeiro plano de uniformes

– o mais importante instrumento legislativo para seu controle. Este decreto e o decreto de 2/1/1833 assim definiram o uniforme:

Decreto de 23/12/1831

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, em execução do art. 65 da Carta de Lei de 18 de Agosto do corrente anno, Decreta:

Art. 1.º O uniforme das Guardas Nacionaes, tanto a cavallo como a pé, constará de fardeta azul com muito pequena aba, gola verde, e canhões amarelos com vivos pretos, deixando livre a extremidade da gola, e canhões, para que apareça a cor dos mesmos, e botões pretos, com trancelim grosso e preto sobre os ombros; calça branca no verão, e azul no inverno; barretina formada de chapéu só com aba na frente, com cercadura de couro preto no lugar da fita, e logo acima uma chapa lisa, e tortuosa com o letreiro - Guarda Nacional - e com o numero do batalhão aberto no meio; em cima destes estará o tope nacional cercado de raios, e em cima deste uma pequena coroa, tudo em metal amarelo. A cavalaria terá na barretina uma virola do mesmo metal, e a pluma verde em frente, mas redonda, e alguma coisa mais grossa na extremidade superior, e a da infantaria será grossa na extremidade inferior e aguda na superior. Usarão todos de botins por baixo das calças.

Art. 2.º O distintivo dos oficiais será: uma estrela amarela em cada lado da gola o Alferes; duas o Tenente; uma esfera o Capitão; uma estrela, e uma esfera o Sargento-mor; duas esferas o tenente-coronel; três estrelas o Coronel chefe de legião; duas estrelas, e uma esfera no meio o Comandante Superior. O Ajudante terá o distintivo de tenente, e o Porta-estandarte, o de Alferes. Os Ajudantes de ordens do Comandante Superior terão distintivo de Sargento-mor. O cabo terá uma estrela no braço direito logo abaixo do ombro; o forriel duas; o 1.º Sargento e Quartel-mestre uma estrela e uma esfera; o 2.º Sargento uma esfera.

Só os Oficiais, de Alferes para cima, usarão de banda, e os de cavalaria trarão carteira pendurada.

Art. 3.º O figurino junto esclarece os artigos precedentes.

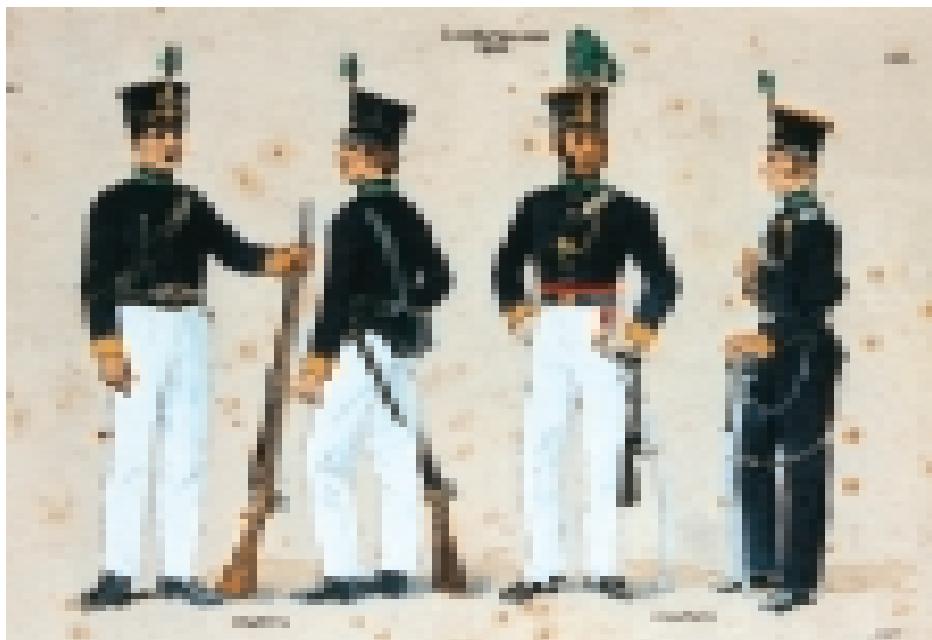


FIGURA 1– Uniformes do primeiro plano da Guarda Nacional (1831). Desenho de Wasth Rodrigues. Acervo Museu Paulista da USP. Reprodução de Hélio Nobre.

5. Decreto publicado em 7/10/1823.

6. Os postos na Guarda Nacional eram os seguintes: oficiais superiores (coronel, tenente-coronel, major); capitão; oficiais subalternos (tenente, alferes); oficiais inferiores (1º sargento, 2º sargento, forrieli; cabo; guarda ou praça).

7. As três armas da Guarda Nacional conforme o capítulo III do Título III da lei de Criação, eram: infantaria, cavalaria e artilharia.

Decreto de 2/1/1833

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, em additamento ao Decreto

de vinte e tres de Dezembro de mil oitocentos trinta e um, Decreta o seguinte:

Os Majores de legião usarão do distintivo estabelecido no citado Decreto para os outros Majores da Guarda Nacional.

O Secretario Geral, o de Capitão da mesma Guarda.

Os Quartéis-mestres, e Cirurgiões-móres, tanto dos corpos de cavallaria, como de legião terão os distintivos de Tenentes, tendo além disto os Cirurgiões-móres no braço esquerdo um angulo de galão amarelo, com o vertice para baixo.

Os Cirurgiões-Ajudantes usarão do distintivo de Alferes, e do dito angulo no braço esquerdo.

Os Sargentos ajudantes, e Tambores-móres terão o distintivo de primeiros Sargentos.

Estes dois decretos estabeleciais claramente duas categorias de peças: o "uniforme" (art. 1º) e os "distintivos" (art. 2º). O primeiro termo englobava as peças de indumentária e as insígnias e elementos da barretina; o segundo designava aquelas insígnias que demarcavam no interior da milícia as diferentes graduações, funções, especializações e a hierarquia entre elas. Eram dois os objetivos que esta composição do uniforme procurava atender: a identificação da tropa em nível nacional e a diferenciação de suas categorias internas (armas militares, postos da hierarquia e unidades locais).

A primeira característica que se pode notar neste uniforme, válida unicamente neste nível das prescrições oficiais, é sua abrangência nacional. Seu uso era obrigatório em todo o território do País. Não se previam, portanto, variações regionais ou locais. Implantar um uniforme deste tipo numa milícia significava uma inovação e o governo central parece ter-se preocupado com um procedimento que poderia acarretar problemas para seu controle. Na lei de criação da Guarda Nacional se recomendava ao Executivo definir um uniforme que fosse "simples" e pouco dispendioso. Um uniforme considerado simples seria o meio encontrado para estabelecer um uniforme nacional. De fato, os responsáveis por sua concepção parecem ter levado em conta a recomendação, estabelecendo elementos da indumentária que poderiam ser caracterizados, à época, por sua simplicidade, isto é, se comparados a outros uniformes já existentes que representassem um padrão a ser evitado.

Em 1831, ano de fundação da milícia, ainda vigorava o uniforme dos oficiais do Estado-Maior do Exército estabelecido em 1823⁵. A indumentária prescrita para este alto comando militar continha uma maior quantidade de elementos do que aquela prevista para os oficiais em comando na tropa auxiliar. Na tropa de primeira linha as casacas com abas longas eram reservadas aos oficiais, enquanto os seus soldados possuíam casacos mais curtos, sem abas. Já na Guarda Nacional, tanto oficiais quanto não-oficiais utilizavam todos uma mesma fardeta, um casaco com abas de pequenas dimensões. No Exército, diferentes bordados dourados preenchiam toda a extensão da gola e dos canhões das mangas conforme o posto ocupado pelo oficial, a fim de identificar sua posição na hierarquia militar, enquanto na milícia as diferenças entre os postos eram contempladas apenas por combinações de estrelas e esferas colocadas no alto da manga para os postos até oficiais inferiores, e em cada lado da gola para os oficiais subalternos e outros postos superiores.

Verifiquemos agora os elementos que neste primeiro uniforme permitiam a identificação nacional da milícia. Quatro peças de indumentária o compunham oficialmente: fardeta, calça, barretina e botins. Elas apresentavam elementos válidos para todos os postos⁶ e armas⁷ da tropa e também elementos (distintivos e os

armamentos) cuja função era distinguir categorias internas na organização da Guarda Nacional. O figurino (BARROSO; RODRIGUES, 1922, prancha 212) que acompanhava este primeiro decreto tratava de fixar cores, formatos e dimensões não especificados no texto.

A fardeta se constituía numa casaca com uma particularidade bem demarcada pela aba de pequenas dimensões, e era descrita em função da sua cor (azul), das cores de suas partes constitutivas e de seus acessórios. Temos, então, a gola verde, os canhões amarelos com vivos pretos, os botões pretos e o trancelim “grosso” e preto. A calça comportava, quanto à cor, duas possibilidades para atender às modificações sazonais de clima: deveria ser branca no verão e azul no inverno. Seus elementos constitutivos e acessórios (como bolsos e botões) não têm referências, mesmo considerando o figurino, e apenas nesta imagem seu comprimento é especificado (esta dimensão é indicada indiretamente no texto do decreto, pois deveria ser longa o suficiente para cobrir o cano dos botins).

Podemos observar desde já que, com relação a estas duas peças, ocorrem referências a seus aspectos físicos, como dimensões, formatos e o modo de utilizá-las, mas no texto do decreto a cor é o principal elemento da descrição. Na fardeta definem-se dois elementos, a dimensão das abas e a cor; nela apenas o trancelim é definido também quanto à forma e ao lugar de uso (em cima do ombro); quanto às suas partes constitutivas a cor é o único aspecto referido acrescentando-se uma observação de reforço à importância deste item: *deixando livre a extremidade da gola, e canhões, para que apareça a cor dos mesmos*. A calça, com exceção daquela referência indireta, é descrita apenas em função de suas cores. Reforça ainda a importância desta característica a exclusão de quaisquer referências a materiais (a não ser, pouco depois, de maneira muito localizada: alguns elementos da barretina e suas insígnias). Os tecidos para a manufatura das peças, por exemplo, não são prescritos.

A barretina era um tipo de cobertura de cabeça de copa cilíndrica, às vezes com uma pala na parte frontal. Na Guarda Nacional brasileira era definida como chapéu com “aba na frente”. Sua cor e dimensões, observáveis apenas no figurino, eram elementos comuns a todos os membros da milícia. Assim como suas insígnias, presas à parte frontal da copa, que formavam um conjunto de três peças de “metal amarelo” – chapa com inscrição “Guarda Nacional”, tope nacional e “pequena coroa” – cuja disposição espacial (na vertical) e sentido de leitura (no decreto, de baixo para cima) sinalizavam os vínculos de subordinação da Guarda Nacional no interior do Estado: associação armada/ Estado nacional/ monarquia.

O uso dos botins era obrigatório a todos os guardas nacionais – “usarão todos de botins por baixo das calças” – e sua cor nos figurinos é sempre a preta. Com relação ao material, é possível pensarmos na utilização do couro, possivelmente de uso comum tanto em outras tropas militares quanto em certas camadas da população civil. Podemos supor, então, que nesta peça não estava implicada uma distinção entre civil e militar, mas sim entre condição servil, escravo ou homem livre dependente (descalço), e condição não-servil (calçado), porque era a obrigatoriedade do seu uso o que se enfatizava na legislação.

Quanto aos distintivos definidos no artigo 2º, se cada um deles era um elemento diacrítico, tomados em conjunto constituíam um sistema de distinções

hierárquicas exclusivo desta milícia, que a identificaria em âmbito nacional. É o que indica o comentário de Barroso a respeito da semelhança dos mesmos com insígnias austriacas e alemãs. Ele insinua que, na Guarda Nacional, não foram baseados em peças deste tipo já utilizadas, ou em uso em alguma outra tropa militar do Império naquele período. Portanto, sua adoção constituiria uma exclusividade da milícia no Brasil (BARROSO, 1935, p. 95).

Além de sua validade em todo o território do País, outra característica do uniforme oficialmente prescrito era a importância das diferenciações internas. A certos aspectos e elementos da barretina, ainda que pudessem desempenhar funções pragmáticas, também cabia a função de assinalar as distinções entre as duas principais armas da milícia – a infantaria e a cavalaria –, e aqui temos os primeiros elementos oficialmente variantes do uniforme. Após a indicação das insígnias, a peça era diferenciada em dois tipos. Inicialmente, por referência a mais dois elementos, uma cercadura de couro preto na base para a infantaria, e uma virola de metal dourado na borda superior (conforme o figurino) para a cavalaria; esta possuiria ainda uma pluma verde arredondada colocada na parte superior frontal da copa. O próprio formato da peça constituía um elemento distintivo. Na cavalaria deveria ser mais larga na extremidade superior, e na infantaria, na extremidade oposta. A barretina, desse modo, assumia uma forma levemente cônica, invertida para cada arma. Não havia preocupação quanto às dimensões (na diferenciação indica-se genericamente “alguma coisa mais grossa”) e ao material, não especificados. Por fim, apenas no figurino, sem nenhuma referência no texto, temos o armamento. Podemos, então, observar que as armas de fogo com baionetas eram próprias dos guardas de infantaria, e as espadas, dos guardas e oficiais da cavalaria.

O artigo 2º do decreto é inteiramente consagrado a relacionar todos os distintivos, ou seja, aquelas insígnias que demarcavam no interior da tropa as diferentes graduações, funções, especializações e a hierarquia entre elas. Definiam-se dois tipos, nesta ordem: a) um conjunto de estrelas e esferas na cor amarela, sem especificação do material e das dimensões, estas apenas representadas no figurino; b) a banda, faixa de tecido cingida à cintura, e distintivo das graduações, acima de oficiais inferiores. A cada posição na hierarquia correspondia um conjunto específico de estrelas e esferas colocado em cada lado da gola para os oficiais (superiores, subalternos e capitão), e no braço direito logo abaixo do ombro para os oficiais inferiores e cabo. Os cirurgiões possuíam ainda no braço esquerdo um ângulo de galão amarelo com o vértice para baixo. Os praças, a posição mais baixa na hierarquia, não possuíam distintivo.

Podemos observar que, no caso das duas principais armas, as diferenciações se faziam num sentido específico: distinguir a cavalaria da infantaria, posto que era ao equipamento da primeira que se acrescentavam elementos – na barretina (com variação do formato) e banda (a cavalaria traria pendurada nesta peça uma carteira), além do armamento especificado para cada uma. Quanto aos postos militares e sua hierarquia, os distintivos foram definidos num artigo próprio (ainda mais detalhado posteriormente). O uniforme possuía, portanto, elementos de identificação de uma associação armada nacional, portanto, não vinculada a unidades políticas provinciais ou regionais, e elementos diacríticos para discriminar suas categorias internas. Este exame do decreto do primeiro uniforme da Guarda Nacional demonstra que na configuração física deste se procurava contemplar igualmente os dois aspectos referidos.

Segundo plano de uniformes

A Guarda Nacional voltou a ser objeto de debates no Parlamento na década de 1840, em razão da centralização política que se processava em todo o país e chegava à organização das associações armadas. Projetos de reforma da milícia foram apresentados neste período, e após várias tentativas se logrou uma mudança na organização da tropa através de lei publicada em 1850. No bojo das transformações encetadas, novo plano de uniformes foi instaurado entre 1851 e 1852.

Este segundo plano de uniformes foi instituído pelo Decreto 957 de 18/4/1852. Estava ligado à reforma da Guarda Nacional definida na Lei 602 de 20/9/1850. Diferentemente do primeiro, que contava com dois figurinos – um para infantaria e outro para cavalaria –, este possuía um total de catorze figurinos, assim distribuídos: três para infantaria, sendo um para fuzileiros e dois para caçadores (guardas para tropas ligeiras); quatro para serviço de reserva; dois para cavalaria; dois para artilharia; um para oficiais de comando superior; um segundo uniforme para toda a tropa; e um figurino para os distintivos (FIGURA 2).

O novo plano de uniformes continuava tendo uma validade nacional, mas as novidades que apresentava estavam nas diferenciações internas. Introduziu-se um uniforme para o serviço de reserva. Toda unidade da reserva pertencia à infantaria e, no primeiro plano, recebia o uniforme estabelecido para esta arma militar. Agora, ao contrário, foram designados para estas unidades quatro uniformes diferenciados entre si pela cor dos vivos das casacas.

Ainda na infantaria se passou a distinguir fuzileiros e caçadores. Estes se incumbiam de missões de exploração e tinham, então, uma função específica nos combates, agora contemplados com um uniforme próprio. A artilharia foi também contemplada neste plano com uniformes exclusivos da arma. Na verdade, seus uniformes já haviam sido estabelecidos por decreto publicado em 22/7/1832. A novidade consistia em que passavam a constar já do plano de uniformes, sendo mais diferenciados dos uniformes da infantaria, ao contrário da situação anterior.

Além das armas militares, as unidades locais ganharam mais elementos de distinção. Nas disposições regulamentares de 1831, estas unidades apenas eram indicadas pelo número do batalhão ou de outro corpo militar colocado entre as insígnias da barretina. A partir de 1852 esta era a função das diferentes cores dos vivos da reserva referidos acima. Inscrições manuscritas nos figurinos de unidades da Província do Rio de Janeiro informam, por exemplo, que o uniforme com vivos brancos foi definido para o município de Valença, e o uniforme com vivos vermelhos para o município de Paraíba do Sul⁸. É esta mesma função que nos explica porque se conceberam dois uniformes de cores diferentes para cada arma, à exceção, na infantaria, dos fuzileiros. As evidências neste caso são menores, apenas num figurino para cavalaria se informa que fora destinado ao município de Valença⁹. No entanto, não se tratava da distinção de um uniforme para verão e outro para inverno. A calça branca ou azul era a peça que operava a diferenciação, mas os uniformes de reserva, caçadores e artilharia só possuíam a calça branca, enquanto a cavalaria não a possuía, ou seja, ela não variava sazonalmente para estas armas.

Os postos da hierarquia receberam um novo e mais detalhado sistema de distintivos. Anteriormente eram os conjuntos de esferas e estrelas na gola ou no braço que distinguiam os postos e, principalmente, oficiais e não-oficiais. No novo plano mantiveram-se as esferas, mas agora foram introduzidos galões, dragonas e

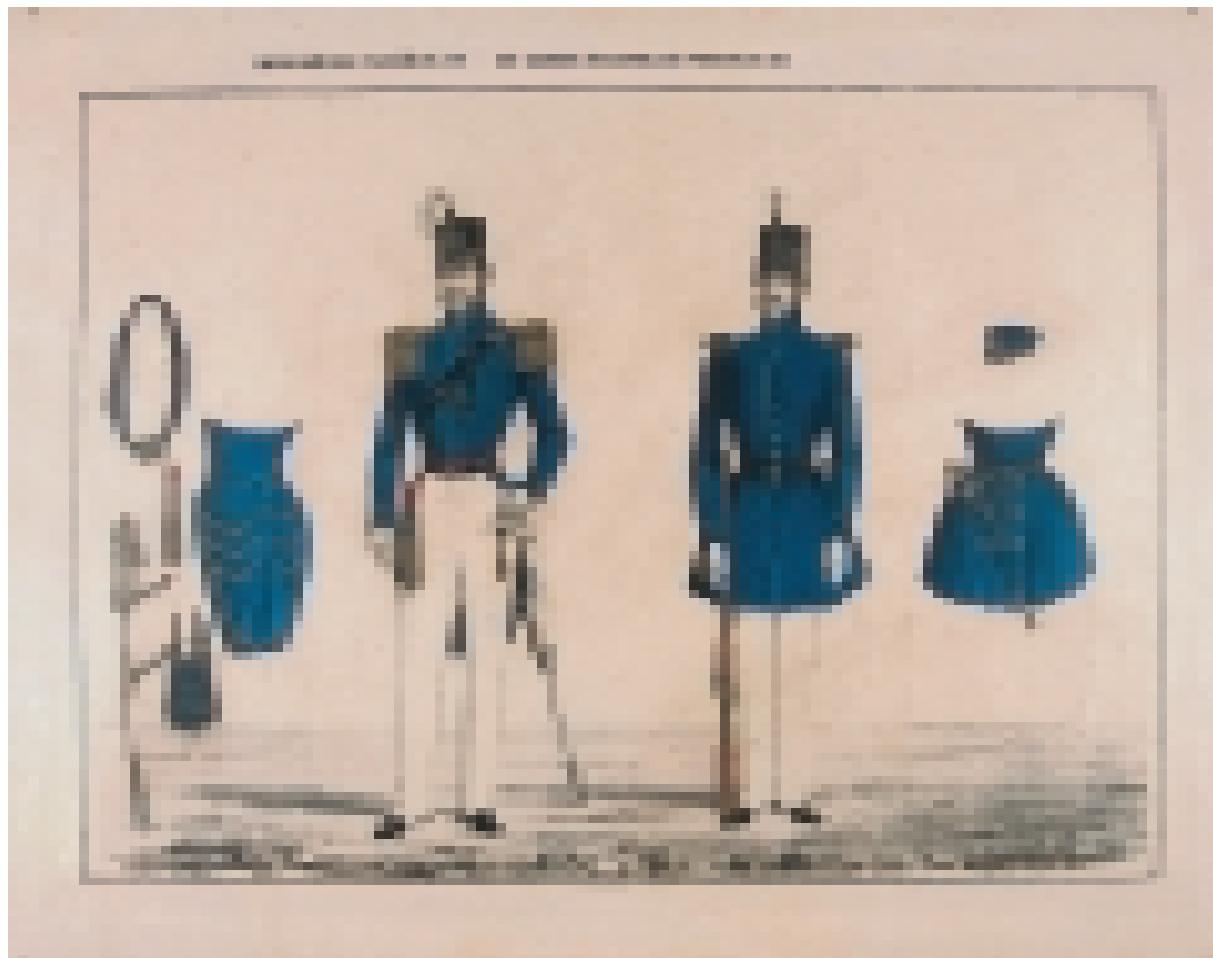
8. Figurino “BATALHÃO DE REZERVA N° DA GUARDA NACIONAL DA PROVÍNCIA DE”. Arquivo Nacional, Seção Arquivo, Figurinos da Guarda Nacional.

9. Figurino “CORPO DE CAVALARIA N° DA GUARDA NACIONAL DA PROVÍNCIA DE”. Arquivo Nacional, Seção Arquivo, Figurinos da Guarda Nacional.

10. Figurino "SEGUNDO UNIFORME DOS CORPOS, DE CAVALLARIA, ARTILHARIA, FUZILEIROS, & CAÇADORES DA G.N. DAS PROVINCIAS." Arquivo Nacional, Seção Arquivo, Figurinos da Guarda Nacional.

coroas que variavam em dimensão, quantidade e localização. As espadas continuaram funcionando como insígnias dos oficiais. Estes aparecem sempre representados, inclusive aqueles de infantaria e artilharia (não só os de cavalaria como no primeiro plano), portando uma peça deste tipo; sobrecasacas em segundo uniforme. Além disso, foram concebidos uniformes próprios para os componentes da instância mais alta de decisão na milícia, os comandos superiores. Neste caso, não só as citadas insígnias, mas coberturas de cabeça próprias, novas dimensões das abas das casacas e bordados foram acrescentados ao uniforme.

Outra inovação importante na milícia foi a introdução de um segundo uniforme. Há um figurino específico para ele¹⁰, o que tornava, logicamente,



os outros uniformes os primeiros uniformes da tropa. O segundo uniforme era comparativamente simples em relação ao primeiro, pois era composto de uma menor quantidade de peças. Também apresentava um menor número de variações nas cores, formatos e dimensões de suas peças. Previa, por exemplo, uma barretina exclusiva para a cavalaria, mas uma mesma barretina para fuzileiros, caçadores e artilharia. Ao mesmo tempo que no primeiro uniforme, cada arma possuía seu tipo próprio de barretina.

A função de cada tipo de uniforme não é explicitamente definida no plano. Barroso e Rodrigues (1922, II, p. 107-108) falam em uniforme de gala ao se referirem ao primeiro uniforme, afirmando que se tratava de indumentária militar para ocasiões cerimoniais. De fato, esse primeiro uniforme parece voltado para uma apresentação pessoal esmerada do guarda nacional em eventos especiais. Já o segundo uniforme, bem mais simples, poderia constituir um uniforme de serviço, portanto para tarefas de serviço ordinário. No uniforme de reserva parece que se previa ainda uma terceira função, pois no figurino se representa mais um tipo de cobertura de cabeça, um boné de copa baixa.

Multiplicaram-se os elementos do uniforme que contemplavam essas diferenciações. Além das bandas na cintura, há agora os cintos; luvas foram introduzidas; há pastas a tiracolo para documentos, xairel para os cavalos e os correames trazem mais componentes e variam suas cores. Vejamos as características físicas de suas principais peças.

Casaca

A casaca no primeiro uniforme é a mesma para todas as armas e para oficiais e não-oficiais. As mangas eram compridas e se estendiam até os punhos, nos quais se formavam os canhões; a gola cobria todo o pescoço. Não há representação de bolsos nos figurinos, do que podemos concluir que não havia a necessidade de sinalizar sua obrigatoriedade no modelo oficial. Havia duas abas que cobriam a parte posterior das pernas acima dos joelhos, à exceção do uniforme da cavalaria no qual eram menores, apenas cobrindo as nádegas.

Cada casaca possuía 22 botões, com exceção daquelas para oficiais dos comandos superiores que possuíam um total de 16. Destacavam-se 8 botões ornamentais na aba, sendo que 6 deles, dispostos em 2 fileiras verticais paralelas de 3 botões, formavam cada qual o ponto de encontro de 2 listas oblíquas simétricas, e 2 botões na junção da aba com o corpo da casaca. A disposição destes 6 botões era diferenciada para a cavalaria e oficiais dos comandos superiores: em ambos não havia listas oblíquas; na cavalaria estavam distribuídos em 2 fileiras oblíquas, cada qual sobre uma imitação das carcelas; nos comandos superiores as 2 fileiras apresentavam uma leve curvatura em direção à borda externa.

No primeiro e segundo uniformes da reserva, casaca, sobrecasaca, suas golas e os canhões apresentavam-se em 2 tons de azul que se combinavam com 4 cores de vivos (brancos, vermelhos e dois tons de azul-claro; as listas

11. A artilharia é a única arma militar da Guarda Nacional para a qual encontramos um figurino elaborado pela *Litographia de Brito & Braga* e não pela *Litographia Imperial de Heaton & Rensburg* que produziu todos os outros, inclusive para a artilharia. Ele traz pequenas modificações no uniforme: as dragonas para os não-oficiais são roxas e não vermelhas, os canhões também são roxos e não verdes ou azuis, os penachos não são vermelhos, mas sim numa cor de tom escuro das dragonas, mas bem mais forte. Trata-se de um exemplar isolado que não consideramos no conjunto dos figurinos que constituíram o padrão oficial definido para a milícia.

dos botões nas abas eram amarelas. No uniforme dos fuzileiros a casaca era azul, canhões da mesma cor e golas e carcelas vermelhas; nas abas os vivos eram vermelhos e as listas dos botões, brancas. No uniforme dos caçadores a casaca poderia ser azul ou verde, em preto as golas, canhões, vivos e listas nas abas. O uniforme da cavalaria poderia ser composto de casaca azul-ferrete com canhões da mesma cor, gola, carcela e vivos vermelhos nas abas, e da cor das insígnias na borda da banda, e calça azul-ferrete com vivos vermelhos nas laterais das pernas; ou casaca vermelha com canhões da mesma cor, carcelas verdes, gola e vivos amarelos e calça verde com vivo vermelho nas laterais das pernas. No uniforme da artilharia¹¹ a casaca era azul com carcelas, listas e vivos vermelhos nas abas, estas últimas da cor das insígnias para os oficiais; a gola e os canhões poderiam ser verdes ou pretos e a calça era branca. No uniforme dos oficiais de comando superior a casaca e a calça eram azuis-ferrete, a casaca possuía gola e canhões verdes com bordados da cor das insígnias e vivos e forro amarelos (FIGURA 3).

O segundo uniforme previa uma sobrecasaca até a metade das coxas para todos os oficiais, e uma farda sem abas para os não-oficiais, ambas de mangas compridas com canhões e palas retangulares de extremidade triangular, e para os oficiais de comando superior, galões na manga próximos aos punhos; e gola cobrindo todo o pescoço. Não há representação de bolsos. Possuíam 8 botões frontais para fechamento, 3 botões de menores dimensões em cada canhão, e para os não-oficiais 1 botão em cada pala; a sobrecasaca possuía ainda 2 fileiras verticais paralelas de 3 botões na aba.

Neste uniforme, o casaco para os não-oficiais e a sobrecasaca para os oficiais eram azuis, com canhões da mesma cor. No casaco dos não-oficiais, gola e carcelas eram azuis na reserva; para fuzileiros a gola era vermelha e azul, a carcela vermelha e a pala azul com vivos brancos; para caçadores, gola e carcela verdes e a pala azul sem vivo; para a artilharia, azuis no tom da casaca e com vivo vermelho; para a cavalaria, azuis-claro e azul com vivo vermelho.

Calça

A calça comprida, tanto no primeiro como no segundo uniforme, cobria as partes superior e posterior do calçado e possuía braguilha sem representação de bolsos e botões nas partes anterior e posterior (esta representada no segundo uniforme). A calça da reserva dos fuzileiros e dos caçadores era branca para o primeiro e segundo uniformes.

Coberturas de cabeça

Compunha o primeiro uniforme dos oficiais dos comandos superiores um chapéu bicórnio, com penacho no topo da copa mais volumoso do que aqueles previstos para todos os outros componentes da milícia e voltado para trás; no segundo uniforme não se previa penacho.



FIGURA 3 – Casaca de guarda de cavalaria. Peça de indumentária, 2º plano de uniformes (1852). Acervo Museu Paulista da USP. Fotografia de José Rosael.

12. A extremidade superior dos penachos.

Os elementos componentes básicos da barretina eram a copa, a pala dianteira, a jugular e o penacho. No primeiro uniforme, os elementos comuns para as barretinas de todos os uniformes era a pala e, com exceção dos caçadores, a jugular escamada, que poderia ser presa logo acima da pala conforme a representação nos figurinos. A cor era preta. Penachos brancos no primeiro e segundo uniformes da reserva; brancos com olhos¹² vermelhos para fuzileiros; verdes para caçadores; vermelhos para cavalaria e artilharia; e verdes no bicornio dos oficiais de comando superior. Jugular e cordão preso à copa brancos para os guardas fuzileiros; uma esfera preta presa à açucena para a artilharia.

A copa apresentava formatos e alturas diferenciados. No uniforme da reserva havia uma barretina de copa reta com o penacho curvado para a frente; para os fuzileiros, o diâmetro do topo era maior do que o da base, a altura maior na parte frontal, o formato do penacho trapezoidal para os não-oficiais e, para oficiais, um pouco maior e cônico, ou ainda maior no tipo coqueiro; nos caçadores possuía um formato aproximadamente cônico, com o diâmetro da copa diminuindo da base em direção ao topo, e o penacho era cilíndrico para os não-oficiais e maior e curvado para a frente, apresentando-se em dois diferentes diâmetros para os oficiais; na cavalaria as laterais da copa eram côncavas, o topo maior do que a base, a parte frontal mais alta e o penacho tinha o formato de um cone invertido e com laterais arredondadas para os guardas, e era maior e do tipo coqueiro para os oficiais; na artilharia as laterais eram côncavas, o topo maior do que a base, a parte frontal mais alta e o penacho tinha a forma de uma elipse para os não-oficiais, e maior e curvado para a frente para os oficiais.

Além destes elementos, havia para os oficiais da infantaria um cordão preso na lateral direita da copa, cuja extremidade possuía duas borlas e descia até a altura do ombro; nos caçadores, estava preso na lateral esquerda e descia até a altura do ombro, e para os oficiais seguia até o ombro direito; havia ainda para os caçadores um encordoamento de 3 voltas em torno da copa; na cavalaria havia uma virola de metal na borda superior da copa; na cavalaria os penachos eram presos à açucena por meio de uma esfera.

No segundo uniforme se definia, através de seu figurino próprio, dois tipos de barretinas. Um deles era destinado à infantaria (fuzileiros e caçadores) e à artilharia. Possuía a copa na mesma altura daquela prevista no primeiro uniforme, as laterais da copa côncavas, uma pala frontal na base e outra menor no topo; número da unidade na parte central. O outro era exclusivo da cavalaria, possuía pala, copa mais baixa do que no primeiro uniforme e, como esta apresentava uma curvatura na parte posterior, era inclinada para a frente. Estas barretinas não possuíam penacho e eram utilizadas por oficiais e não-oficiais.

Nos figurinos para reserva se definia uma barretina para o segundo uniforme dos oficiais deste serviço, não contemplado no figurino acima. Era a mesma prevista para o primeiro uniforme, mas com um penacho de menor altura e vertical. Nestes figurinos exclusivamente está também representado, isoladamente, um boné de copa baixa com uma pala frontal. Seria destinado aos não-oficiais da reserva? Não encontramos até o momento nenhuma indicação segura a respeito, mas está claramente indicado que se previa, neste serviço, uma terceira situação complementar para o primeiro e segundo uniformes.

Calçado

No calçado podemos entrever apenas aquilo que não era coberto pela calça: a parte superior que cobria o peito do pé e a extremidade anterior fina; também a ponta do salto e a sua cor preta. Polainas brancas estavam previstas para os não-oficiais dos fuzileiros, dos caçadores e dos artilheiros. Não as utilizavam os componentes da cavalaria e todos os oficiais, inclusive quando em segundo uniforme, conforme os figurinos para reserva e oficiais dos comandos superiores.

Insígnias

As insígnias eram as seguintes para o primeiro uniforme: cobrindo toda a parte frontal da barretina ou a lateral dos bicórnios, o brasão imperial encimado pela coroa imperial, com exceção dos caçadores cujas insígnias eram de menor dimensão e se constituíam numa corneta encimada pela coroa imperial, e no número da unidade no círculo formado pelo braço da corneta; em cada extremidade da gola uma lista horizontal, 2 listas paralelas para os guardas fuzileiros; nos ombros, as insígnias de posto; uma estrela de cinco pontas na extremidade de cada aba; na faixa transversal, os fuzileiros possuíam o brasão imperial e a cavalaria o brasão encimado pela coroa imperial; a banda com borla; nas pastas, a inscrição PII encimada pela coroa imperial, para fuzileiros, e para a artilharia ao longo das bordas havia folhas de café e fumo do brasão imperial.

No figurino do segundo uniforme não estavam previstas insígnias, contudo, para aquele da reserva foram estabelecidas as seguintes: as mesmas insígnias para a barretina; insígnia de posto nos ombros; nas extremidades da gola uma esfera; naquele dos oficiais dos comandos superiores também havia uma banda e galões nos punhos das mangas. As palas das insígnias de posto eram azuis no segundo uniforme da reserva e para não-oficiais, vermelhas com franjas brancas nos fuzileiros, pretas nos caçadores, azuis com borda e franjas vermelhas na artilharia. Banda vermelha com duas borlas para fuzileiros e cavalaria; com borlas vermelhas para os caçadores. Na gola dos fuzileiros, uma lista branca em cada extremidade.

Poderíamos definir a cor das insígnias e de outros elementos dos uniformes representados como um marrom de tonalidade clara. Entretanto, até aquele momento, oficialmente se designava a cor das insígnias, especialmente quando eram de metal, como amarela. Todavia, no figurino quando se quis representar o amarelo, ele está bem distinto da cor das insígnias, e Wash Rodrigues preferiu desenhá-las nesta cor e em dourado (BARROSO; RODRIGUES, 1922, estampas 215-217). Não podemos descartar a hipótese de que apesar da cor representada nos figurinos, a cor amarela seria utilizada na milícia e a cor dourada era a indicada nos figurinos.

Os novos uniformes da Guarda Nacional continuaram a possuir validade nacional, mantendo-se a prerrogativa do governo central em defini-los. A tropa auxiliar, nestas disposições regulamentares, era pensada como uma milícia nacional, ou seja, associação armada subordinada ao Estado imperial cujos uniformes deveriam ser os mesmos em todo o território do País.

13. Lei 602 de 19/9/1850, artigo 72.

14. Lei de criação da Guarda Nacional, de 18/8/1831, art. 134.

Contudo, já no artigo que a eles se referia na Lei 602 de 19/9/1850, que reformava a Guarda Nacional, há uma modificação sutil mas significativa na forma de se referir ao uniforme. Na lei de criação promulgada em 1831, recomendava-se ao governo que concebesse um uniforme o mais simples possível, porém na nova lei reformadora se autorizava o governo a designar o uniforme “como mais convier”¹³. Já não se definia de antemão nenhuma característica geral do uniforme, deixava-se ao governo definir conveniências às quais o uniforme deveria atender. Poderíamos perguntar se eram conveniências do governo ou com quais conveniências ele deveria se preocupar em atender. O dado importante é que não se definiam as características, deixando-se em aberto toda a concepção do uniforme.

Ademais, estes novos uniformes não só proveram as diferenciações antes existentes, mas não delimitadas materialmente, como passaram a realizar as distinções por meio de uma maior quantidade de elementos componentes e de suas variações. Os procedimentos desenvolvidos para modificar os uniformes da milícia foram os seguintes: a) introdução de novas peças: os bicórnios, as sobrecasacas, as luvas e as insígnias; b) alterações nas dimensões de alguns elementos, especialmente nas abas das casacas; c) variabilidade de formatos para as barretinas e penachos; d) variabilidade de cores para calças e casacas. Eram estes os eixos que promoviam as diferenciações internas.

As modificações que assinalamos mostram que não se tratava mais de um único uniforme com variações em seus elementos componentes para contemplar as diferenciações internas na organização da Guarda Nacional, mas sim de um determinado conjunto de uniformes que agora realizava esta função. Antes de passarmos à análise das funções destes uniformes devemos examinar questões relativas ao fornecimento e à ocorrência de guardas desuniformizados.

O fornecimento. Os sem-uniforme

Na Guarda Nacional havia três maneiras básicas de provimento dos uniformes. Os próprios milicianos eram responsáveis por providenciar seus uniformes quando estivessem no desempenho de serviços ordinários ou de destacamento dentro ou fora do município. O governo só se obrigava ao fornecimento quando os convocava para compor destacamentos de guerra, um terceiro tipo de serviço imposto aos guardas nacionais¹⁴. Até aqui temos dois procedimentos regulados pela legislação, mas havia ainda uma prática desenvolvida na tropa, o fornecimento dessa indumentária militar realizado pelos comandantes aos seus subordinados.

Por um lado, cada uma delas distingue um problema sobre a utilização do uniforme na associação, respectivamente: a possibilidade financeira do guarda nacional de obter seu uniforme; a importância conferida ao uniforme pelo governo imperial nas questões de conflito com outros países; o fornecimento privado do uniforme como estratégia para desenvolvimento das relações de dependência que predominavam entre os homens livres. Por outro lado, todas estavam implicadas na existência de guardas nacionais desuniformizados, uma ocorrência persistente na milícia cujo exame permitirá avaliarmos preliminarmente os limites do emprego de indumentária militar nas tropas da Guarda Nacional.

Devemos observar primeiramente que a aquisição do uniforme, uma questão econômica, assumia ao mesmo tempo uma dimensão política e ética, na medida em que dispor de rendimentos suficientes para providenciá-lo significava que o indivíduo chamado ao alistamento possuía capacidade política e probidade moral para se tornar um guarda nacional. Este é um problema que abordaremos de forma mais completa quando examinarmos as funções simbólicas do uniforme. Trataremos agora das exigências propriamente econômicas e de suas decorrências para a composição dos efetivos da tropa e utilização da indumentária militar prevista para ela.

A incumbência do guarda nacional em providenciar o próprio uniforme implicava uma seleção econômica para ingresso na milícia e acesso aos seus postos de oficialato. O uniforme significava a exigência concreta de dispêndio financeiro para o cidadão integrar a tropa. Aqui o rendimento mínimo exigido para alistamento na Guarda Nacional representava a capacidade de arcar com os custos para se tornar seu componente, o que incluía o animal de montaria no caso da cavalaria. Esta dimensão econômica do uniforme não era desconsiderada pelo governo, e nas regulamentações baixadas procurava-se contemplar as diferenças de acesso dos integrantes da associação a centros comerciais. No caso dos oficiais, o artigo 57 da lei de criação da milícia, promulgada em 1831, estabelecia prazos diferenciados para a apresentação fardado em serviço, conforme a proximidade a mercados. Assim, oficiais residentes nas cidades tinham quatro meses para se apresentarem uniformizados, enquanto aqueles residentes "nos outros lugares", no interior, dispunham do dobro deste tempo para providenciar seu uniforme. Esta diferenciação procurava atender os indivíduos que estavam distantes das regiões de fluxo comercial mais intenso.

Esta disposição regulamentar não faz qualquer referência ao prazo de fardamento dos postos da hierarquia abaixo dos oficiais – oficiais inferiores, cabos e guardas –, deixando tacitamente em aberto o assunto. Provavelmente permitia encontrar soluções caso a caso para o problema e deixava uma margem de manobra para toda esta parte do contingente alistado. Aqui devemos considerar os recursos dos quais esta faixa de guardas nacionais se valeria para providenciar o uniforme. Eles poderiam adquirir uniformes de segunda mão num comércio informal, de vizinhança, um tipo de produto que também era oferecido através de jornais, em anúncios comerciais¹⁵ que ressaltavam, muitas vezes, que se tratava de uma farda "quase nova" ou de uma peça que "quase não serviu".

A outra maneira de obtenção do uniforme era o fornecimento oficial, previsto na circunstância específica da convocação para serviços de guerra. Tratava-se do emprego dos uniformes em conflitos militares, e o Estado parecia tomar suas precauções ao estabelecer, então, que os forneceria para os praças que em serviço de destacamento de guerra não tivessem condição de custeá-los. Este fornecimento já implicava problemas financeiros para o governo geral, dado o contingente populacional abrangido pela lei de criação da milícia cuja mobilização poderia ser requerida em caso de guerra externa. Era necessário prever economia das despesas com a indumentária dos guardas nacionais, o que nos explica, em parte, a disposição do artigo 65 da mesma lei que definia um uniforme simples para a tropa, característica que poderia baratear sua manufatura.

É possível constatarmos, ao menos nos anos iniciais de existência da milícia, que o governo central chegou a tomar algumas iniciativas para garantir uma tropa uniformizada mesmo nos casos nos quais oficialmente o fornecimento

15. Fizemos um levantamento de anúncios comerciais de uniformes de guardas nacionais, entre 1832 e 1835, totalizando 73 ocorrências; complementarmente, para um controle de dados, examinamos 22 anúncios de 1852, primeiro ano de implantação do segundo plano de uniformes.

16. Publicada no *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 135, 12/6/1833, p. 2.

de uniformes não constituisse sua obrigação. Em ordem dirigida ao comandante superior na Corte¹⁶, o ministro da Justiça, apoiando-se naquele dispositivo do artigo 134 da lei de criação sobre os destacamentos de guerra, mandou realizar na capital um levantamento completo dos guardas em dificuldades quanto ao uniforme. Uma solução *ad hoc*, procedimento muito comum na administração da milícia (URICOECHEA, 1978, p. 155), uma vez que no documento expedido não há referências a serviços que estariam realizando em qualquer tipo de destacamento. No entanto, este fornecimento também era, de um modo geral, bastante irregular, e voltaremos a ele quando comentarmos o problema dos guardas nacionais desuniformizados.

Mas além destas maneiras oficialmente estabelecidas para provimento dos uniformes, existia também um fornecimento privado da indumentária militar, garantido pelos comandantes da milícia às suas tropas. Este fornecimento constituía outra fonte de obtenção do uniforme para o guarda nacional, uma modalidade que nos permite analisar o estabelecimento de vínculos de subordinação social na hierarquia dos postos militares da milícia através do desenvolvimento das relações privadas de dependência, fato que tornava a tropa auxiliar um meio institucionalizado de reprodução das relações sociais mais amplas.

Os comandantes da milícia, sobretudo nos postos superiores, eram em geral os notáveis locais que tinham ascendência sobre uma clientela de dependentes. A obtenção do uniforme constituiria, assim, uma prática para o estabelecimento ou reforço de laços de dependência entre um cidadão guarda nacional e um senhor oficial da milícia que providenciava o uniforme para os homens sob seu domínio privado e comando militar. A obtenção do uniforme através destas relações provavelmente constituiu umas das principais maneiras – expressamente vinculada a uma forma de relação social então predominante – de guardas nacionais o providenciarem.

A própria organização da milícia se baseava nessas relações de dependência na medida em que sua administração cotidiana não dependia de um corpo de funcionários burocráticos a ela pertencentes, mas sim da atuação dos oficiais comandantes junto às suas tropas. De fato, é este o caso quando consideramos que a obrigação de custear as despesas da Guarda Nacional era parte do compromisso litúrgico dos seus membros, particularmente da sua oficialidade. Entre estas despesas estava o provimento dos recursos materiais necessários para o funcionamento rotineiro da milícia, e apenas uma pequena parte dele era responsabilidade do governo imperial, cabendo aos integrantes da tropa realizá-lo e executar os serviços. É esta situação que é analisada no trabalho de Uricoechea (1978, p. 153-160). O autor demonstra como a administração da Guarda Nacional representava um item de pouca importância nas contas públicas e aponta como ao mesmo tempo tínhamos, então, um Estado em situação de indigência financeira, existindo uma ideologia estatal difusa que tornava os custos administrativos da associação uma obrigação dos cidadãos alistados. Em suma, o governo imperial não podia administrar a Guarda Nacional com recursos próprios, e teve que recorrer à administração dilettante dos honorarios locais. Salários eram pagos somente aos oficiais do Exército nomeados comandantes, chefes do Estado-Maior ou instrutores da milícia. Também os recebiam, eventualmente, os músicos que não pudessem prestar este serviço gratuitamente. Diárias eram fornecidas aos guardas nacionais quando realizavam tarefas como o transporte de presos. Segundo

Uricoechea (1978, p. 149-153), estes itens absorviam os recursos financeiros destinados à Guarda Nacional. Oficialmente, os recursos materiais fornecidos pelo governo eram os seguintes: armamento e munição, equipamento para a cavalaria, instrumentos musicais para as bandas, material para serviço de expediente, papel e livros para registros oficiais (esta documentação era também oferecida no mercado).

Quanto aos recursos materiais, além de fornecer aqueles itens que consistiam em obrigação do governo, a oficialidade da Guarda Nacional ainda providenciava para a tropa cavalos, gado, locais para instrução, paradas e operações de comando (quartéis, em geral, a residência do comandante). E fornecia também uniformes. É bem registrada e enfatizada por Uricoechea a prática muito difundida do custeio dos uniformes e instrumentos das bandas musicais. É interessante sua afirmação de que "a forma mais comum – principalmente por parte dos comandantes das companhias – era o fornecimento de uniformes e, ocasionalmente, de algum equipamento militar tal como espadas para os milicianos que não tivessem meios suficientes" (URICOECHEA, 1978, p. 156). É provável, portanto, que esta forma de obtenção do uniforme fosse muito difundida, pois este tipo de fornecimento consistia numa prática que mantinha as obrigações recíprocas (mas não simétricas) entre senhores e dependentes. De fato, no próprio município da Corte, o tenente-coronel Antonio Marcoliano da Rocha Freitas, comandante do 5º batalhão, ameaçava processar, sem fazer distinção entre oficiais e praças, os guardas nacionais que ainda não estivessem fardados ou armados, mas na própria ordem do dia observava que aqueles que necessitassem de sua coadjuvação deveriam procurá-lo em sua residência, quartel da unidade militar¹⁷.

Ao providenciar todos os objetos pessoais necessários ao guarda nacional para desempenho dos seus serviços, e também outros recursos materiais como habitação para quartel, espaços para instrução da tropa, etc., garantia-se uma relação que supunha o cumprimento de obrigações de ambas as partes, mas também a dependência de quem recebia os bens àquele que os fornecia. A organização material da Guarda Nacional baseou-se fortemente na relação entre um senhor e seus dependentes. Esta situação, incluindo os uniformes, expressa o fornecimento de recursos materiais como uma prática para criar e manter vínculos de dependência numa formação social patrimonialista.

Não obstante existirem estas diferentes possibilidades de provimento dos uniformes a ocorrência de guardas nacionais desuniformizados era um fato recorrente na organização da milícia. Havia combatentes nesta situação em confrontos armados – seja na repressão às revoltas e rebeliões como aquelas do período regencial, seja nas batalhas durante as guerras do Prata (1852) e do Paraguai ou, ainda, no período de desmobilização militar da milícia a partir de 1873 – o que é atestado em relatos do período e mesmo em documentos oficiais.

A este respeito é preciso observar que nas práticas das tropas, mesmo em atividades que não o combate militar, no desempenho dos serviços ordinários e nas ocasiões ceremoniais, também encontramos guardas desuniformizados. Os problemas com os uniformes ocorriam, de fato: exemplo disto é aquela mesma ordem do comandante do 5º batalhão, citada logo acima, ameaçando com as punições regulamentares os guardas já qualificados mas ainda sem uniforme. Este não foi um caso isolado, outros foram apontados como na decisão 378 de

18. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 131, 14/2/1832, 1^a p.

7\7\1836, na qual se ordenavam aos oficiais providências quanto ao comparecimento de guardas nacionais sem uniforme ao serviço. Havia, então, milicianos que, impelidos por uma obrigação legal mas sem condições financeiras para providenciar o próprio uniforme, ou despreocupados com relação ao seu uso na realização das atividades da tropa, atendiam às convocações sem se apresentarem uniformizados. De qualquer forma, podemos constatar que embora o uso do uniforme pelos guardas nacionais fosse fundamental para o governo, ele não ocorria regularmente na tropa.

É possível recolhermos algumas indicações sobre a proporção de guardas nacionais desuniformizados nos primeiros anos de atividade da milícia. Em 12/2/1832 ocorreu a primeira apresentação pública da Guarda Nacional na cidade do Rio de Janeiro¹⁸. Um repórter comentou, então, que 2/3 dos guardas nacionais alistados não compareceram à parada, porquanto não estariam ainda completamente uniformizados, embora tenha enfatizado muito mais o garbo da apresentação e a afluência do público. Trata-se aí de mera estimativa, mas ela já nos dá uma idéia das dificuldades dos milicianos em providenciar, ao menos nos prazos oficialmente estipulados, seus uniformes. Já no relatório de 1833 do ministro da Justiça constava que somente os componentes da milícia na capital do Rio de Janeiro estariam bem fardados, portanto, que todo o interior da Província não o estaria. Não devemos nos prender à exatidão desta informação, ela tem um valor comparativo. Vimos como no ano anterior a maioria dos milicianos não compareceu à cerimônia de apresentação, e tal como o repórter naquela ocasião, que minimizou este aspecto do evento, também o ministro pareceu se preocupar em enfatizar o que seria favorável na organização da tropa. Nos relatórios dos presidentes de província, entre 1833 e 1835, apenas o de São Paulo em 1834 fez referências ao uniforme dos guardas nacionais, afirmando que entre outras dificuldades não dispunha de meios para obrigá-los a se fardarem. Os problemas apontados para este período inicial indicam que uma parte significativa do efetivo não estava uniformizada.

Nesta situação, o que podemos perceber, observando principalmente o baixo comparecimento naquela celebração pública é, por um lado, a preocupação oficial com o controle do uniforme para empregá-lo na legitimação do Estado imperial e, por outro, os limites impostos a esta atuação, pois boa parte do contingente de guardas nacionais da cidade do Rio de Janeiro não envergava um objeto que fora concebido para funcionar como recurso material para subordinação da tropa ao governo. O que este caso específico demonstra, embora ocorrido no centro político do País, lugar no qual, poderíamos supor, a atuação das instituições governamentais fosse mais eficaz em comparação com o interior, é uma dinâmica de enfrentamento com resultados variáveis, entre as tentativas de implantação de controles governamentais sobre a população, neste caso via uniformização dos alistados na tropa auxiliar, e as resistências oferecidas a elas pelos diferentes estratos sociais.

Realizar tarefas de natureza militar sem o uso de um uniforme seria, portanto, uma prática muito difundida. De um modo geral, durante o regime monárquico encontramos freqüentemente observações e comentários de autoridades oficiais, viajantes estrangeiros, cronistas e memorialistas sobre o mal estado de conservação ou mesmo a ausência de uniformes em tropas militares e contingentes policiais. Há, de fato, a necessidade de avaliarmos o emprego do uniforme como meio material para a organização de associações armadas

do Império. Este seria o problema mais amplo que está a reclamar uma série de estudos, o qual procuramos examinar, preliminarmente, em relação à Guarda Nacional.

O problema, considerando especificamente esta tropa auxiliar, não era a completa ausência ou ineficácia de uniformes nas atividades militares, mas sim, primeiramente, o fornecimento oficial sempre irregular, ainda que contingentes de guardas nacionais pudessem estar mobilizados num confronto externo como, por exemplo, a Guerra do Prata em 1852. O marquês de Caxias, no comando tanto de tropas de primeira linha quanto de Guarda Nacional, em vista dos atrasos governamentais em suprir os contingentes arregimentados, fez encomenda de uniformes e equipamentos a um fornecedor particular. Posteriormente, este foi acusado de procedimentos irregulares e o problema chegou à imprensa, ficando conhecido como a "questão das barracas"¹⁹.

O fornecedor de Caxias informa, em sua defesa, que o general encontrou a Guarda Nacional destacada tão desorganizada que em relação aos uniformes ordenou a distribuição de parte daqueles do Exército para os milicianos. Observe-se que, em primeiro lugar, os guardas nacionais estavam desfardados, mas ainda assim foram enviados ao campo de batalha e, em segundo lugar, não utilizaram os seus próprios uniformes. Vemos que Caxias não vacilou em improvisar, mas ele também não deixou de tomar providências ulteriores para corrigir a situação, pois o mesmo Francisco Borges, o fornecedor contratado, esclarece que no pedido feito pelo comandante e atendido por ele – a contestação na Câmara dos Deputados se referia apenas aos preços cobrados – constavam fardas (casacos), calças e bonés de pano, todos "próprios para a guarda nacional".

Qual era, afinal, exatamente a situação dos uniformes da milícia na região dos combates? Apesar do fornecimento realizado e da participação efetiva das unidades gaúchas e de outras Províncias na luta, é certo que em determinados períodos os guardas nacionais não estavam uniformizados ou utilizavam uniformes do Exército, e que nem todo o contingente mobilizado foi atentido com o suprimento de uniformes. Verificamos uma vez mais que o uniforme da Guarda Nacional não era um recurso material da milícia a todo momento e em todas as regiões empregado pelos seus componentes, embora não se possa falar em sua ausência ou mesmo ineficácia nas ocasiões e lugares nos quais era efetivamente utilizado. O importante aqui seria, talvez, compreender a concepção e prática de estratégias e táticas de combate que poderiam dispensar o uso de uniformes, um problema para ulteriores pesquisas em história militar.

A este respeito é preciso, de fato, atentarmos para a condição do uniforme como um meio material dispensável, localizada e temporalmente em situações críticas durante confrontos armados, quando se organizavam unidades militares compostas por paisanos. Comentários e relatos jornalísticos sobre a Revolta dos Cabanos indicam como era possível mobilizar paisanos na luta armada, ou melhor, organizar corpos militares compostos por civis desuniformizados. É o que nos mostra um observador da eclosão do movimento no Pará²⁰, que justificou, à falta de soldados para a defesa da capital, a arregimentação de paisanos agrupados num batalhão denominado Voluntários de Pedro Segundo. Em Alagoas existia uma companhia de batedores paisanos, parte das forças provinciais contra os cabanos, às quais o comandante de armas de Pernambuco recusou reforço com os corpos militares a ele

19. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 232, 22/8/1852, p. 2.

20. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 209, 24/9/1835, 1ª p.

subordinados, fazendo também referência entre estes a paisanos arregimentados. Estas referências ao engajamento de civis desuniformizados em tropas governamentais nos indicam que, se não para a maioria do efetivo, ao menos para alguns contingentes se admitia esta prática. O uniforme não seria, então, um recurso utilizado ou disponível em todas as ocasiões ou para todos os homens em ação.

Assim, em vista dos problemas analisados, a compreensão do uso do uniforme da Guarda Nacional em confrontos armados exige que consideremos, por um lado, o fornecimento oficial irregular dos uniformes (no caso da milícia quando estava destacada para intervenções militares) e, por outro, sua condição de recurso material dispensável, de forma localizada e provisória, implicada na arregimentação de paisanos. Nas ocasiões agudas de confronto armado as dificuldades com uniformes eram sanadas dispensando-se o uso de indumentária militar ou, ao menos, de um uniforme completo e em boas condições.

A análise dos obstáculos encontrados pelos comandantes para manter a tropa uniformizada durante campanhas militares internas e externas e a organização de unidades militares com paisanos podem indicar que, no que diz respeito à indumentária e equipamentos de proteção individual, o uniforme não seria o único recurso material empregado nos confrontos armados. Não estamos considerando ainda o fato muito provável de que os grupos de oposição ao governo também não possuiam uniforme, ausência que não seria exclusivamente um problema do Estado. De qualquer forma, existia a possibilidade de atuação do guarda nacional sem o uniforme, e devemos considerar as consequências para a forma como ela se realizava. A ação do miliciano uniformizado, mesmo que não segundo o padrão oficialmente estabelecido, era apenas uma das situações que encontramos no desenvolvimento das atividades da tropa auxiliar.

Funções pragmáticas

Embora os uniformes da Guarda Nacional não fossem utilizados com a regularidade esperada das instituições armadas, não estavam ausentes da vida social durante o Império. É fundamental, portanto, que se examinem suas funções pragmáticas, diacríticas e simbólicas. Fazendo-o aqui separadamente, cabe observar que se trata de um encaminhamento que julgamos mais seguro para uma primeira formulação dos problemas, pois, na verdade, essas três funções estão fortemente relacionadas na indumentária militar. Assim, estamos longe de pretender uma formalização conceitual dessas funções. Trata-se, no momento, apenas de procurar um melhor desenvolvimento da análise.

Os uniformes militares, como conjuntos compostos de peças de indumentária, armamento e equipamentos, devem realizar as funções de ordem pragmática que desempenham em menor ou maior grau os objetos de uso pessoal. Da forma mais ampla possível, essas funções seriam proteger o corpo, auxiliar sua movimentação e atender às suas necessidades de repouso. Desta maneira devemos considerar, por exemplo, que uma casaca de soldado ou uma casaca de ministro de Estado protegiam seus usuários simplesmente pelo fato de que cobriam a parte superior de seus corpos.

No caso da indumentária militar da Guarda Nacional, as funções pragmáticas que analisamos são proteção contra choques e intempéries, regulação da temperatura, favorecimento à mobilidade e higiene. Consideramos estas funções pois elas seriam necessárias na composição da indumentária de um indivíduo que, requisitado para desempenhar ações militares, deveria realizar atividades que exigiam considerável esforço físico, além de facilitar a destreza e rapidez nos movimentos.

Realizamos este estudo principalmente a partir de um determinado conjunto de peças subsistentes do uniforme da Guarda Nacional que pertencem ao acervo do Museu Paulista, todas do modelo estabelecido para o segundo plano estabelecido para a tropa em 1852. São elas: um segundo uniforme, a sobrecasaca de tenente; primeiros uniformes, a casaca e a calça de guarda de infantaria, a casaca de guarda de cavalaria, a barretina de oficial de cavalaria e a barretina de caçador. Selecionamos estas peças – de um total de 80 unidades, a grande maioria avulsa e das mais diversas procedências – para obter um conjunto mais homogêneo. A análise que realizamos levou em conta esta situação inicial, procurando averiguar se, de fato, os primeiros uniformes não foram concebidos para resistir a esforço físico intenso. Assim, pudemos fornecer novos encaminhamentos para a questão formulada no capítulo anterior (o uso ou não do uniforme pelo guarda nacional no desempenho de suas atividades na milícia), ao mesmo tempo que aprofundamos as considerações sobre as funções pragmáticas dos uniformes. Não abordaremos neste estudo os calçados uma vez que estamos interessados em utilizar na análise peças do uniforme e não encontramos, até o momento, exemplares deste tipo que pertenceram à indumentária militar de componentes da tropa.

Examinamos na confecção destes uniformes sobretudo o emprego de determinados materiais, em especial os panos²¹ e técnicas de manufatura. Além disso, constituiu um item da maior importância o estado de conservação de exemplares preservados, um aspecto que pode nos fornecer dados sobre o desgaste dos uniformes e permitir que avancemos algumas hipóteses sobre usos efetivos a que foram submetidos.

Proteção contra choques e intempéries

Que proteção ao corpo poderiam oferecer as peças dos uniformes da Guarda Nacional contra choques de pequena intensidade, chuva, raios de sol e vento? Os fatores implicados nesta função são os tipos de unidades de indumentária utilizados na composição dos uniformes, a resistência e a impermeabilidade dos mesmos obtidas pelo material empregado e as técnicas de manufatura.

As casacas e sobrecasacas são peças concebidas para uso sobre outras que estão diretamente em contato com a pele. No que tange a funções pragmáticas, estas peças envolvem de maneira mais completa o corpo, momente a sobrecasaca, dado o seu maior comprimento que permite cobrir também parte das pernas. As barretinas possuem elementos componentes próprios para a proteção do usuário. É o caso das palas dianteiras, através das quais se obtém uma proteção da face contra a chuva e os raios de sol. A altura da copa é uma característica que provê um anteparo eficaz contra possíveis choques.

21. Optamos por usar o termo *pano* e não *tecido* como designação genérica dos materiais empregados na manufatura de peças de indumentária. A camurça, por exemplo, é uma pele curtida, já o feltro é um empastamento de lã, algodão ou outra matéria-prima. Tecido designa, propriamente, uma das técnicas de manufatura de panos. O termo *fazenda* também não se mostrou adequado pois tem quase sempre uma conotação de mercadoria que, especialmente neste capítulo, não é utilizada.

22. Ordem do dia do comandante interino do 1º Batalhão das Guardas Nacionais publicada no *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, nº 116, 26/5/1835, p. 2.

23. Ver mais adiante considerações sobre esta peça teatral que tem guardas nacionais como personagens, inclusive o protagonista.

Os panos empregados na manufatura destas peças foram: feltro para a sobrecasaca de tenente; camurça para a casaca e a calça de guarda de infantaria e a casaca de guarda de cavalaria; e pelúcia para as barretinas de caçadores e de oficial de cavalaria.

O feltro é obtido por empastamento de lã, o que o torna impermeável e, portanto, apropriado para proteção contra a chuva. No século 19 era inclusive definido por esta função (MORAES, 1877, II, p. 23). Esta é a característica mais evidente do feltro. No entanto, sua resistência deve ser considerada pois, embora pudesse se romper com certa facilidade quando submetido a tracionamento (por exemplo, um puxão mais forte), seria eficiente na proteção contra choques de pequena intensidade, aos quais um miliciano estaria freqüentemente exposto.

Quanto à camurça, seu emprego indica uma atenção dada à função de proteção. Este pano era utilizado também na fabricação de arreios (MORAES, 1877, I, p. 322), e por conseguinte sua resistência permitia que fosse submetido a condições mais duras de uso e, da mesma forma, empregado num uniforme para atividades militares. No entanto, a camurça é feita de uma pele (da cabra de mesmo nome). Ao contrário do feltro, era felpuda e a exposição às intempéries faria certamente com que perdesse essa característica. Ela se deterioraria mais rapidamente se exposta às mesmas condições.

A resistência das casacas e sobrecasacas deve ser considerada também por elementos de sua estrutura. No momento, nos referimos particularmente às costuras empregadas para união de suas partes componentes. Este é um item no qual pesquisas sobre os produtos da indústria têxtil no Império são necessárias, mas algumas observações iniciais podem ser muito esclarecedoras. No caso, é possível compará-las com uniformes oficiais civis também pertencentes ao acervo de indumentária do Museu Paulista/USP. De fato, existem exemplares das casacas oficiais de senadores e ministros do Império, com destaque para os do Segundo Reinado, e uma comparação com as costuras empregadas nestas peças revela uma semelhança bastante significativa com os uniformes da Guarda Nacional. A cor, a espessura e o espaçamento dos pontos de costura das linhas revelam, se não um mesmo padrão tecnológico, padrões muito semelhantes empregados nestes diferentes tipos de uniformes. Aqueles das altas autoridades do centro político do País eram previstos para peças de indumentária a serem utilizadas em reuniões parlamentares, trabalhos de gabinete, cerimônias diversas e não em atividades físicas intensas. Não há, portanto, para as costuras dos uniformes da milícia, nesta observação preliminar, elementos previstos exclusivamente para o desempenho de tais atividades, pois elas seguiam um padrão utilizado também no vestuário civil oficial.

A pelúcia aplicada no revestimento externo das barretinas não era adequada para proteção contra choques e intempéries. Tecido felpudo, até mesmo associado à maciez, se deterioraria rapidamente na exposição ao tempo. É provável que estas barretinas não tenham sido, de fato, manufaturadas para resistirem a condições mais duras de clima, pois existia uma peça que seria mais apropriada e que foi efetivamente utilizada durante o Império – o barrete de oleado. Um comandante na cidade do Rio Janeiro admitia seu uso por subordinados²², e há referências a ela na obra teatral *Judas em sábado de aleluia*, de Martins Pena (1956, p. 269)²³, como parte do uniforme do personagem, cabo da Guarda Nacional. O oleado consistia num tecido embebido em óleo, que o tornava impermeável e, portanto, adequado para uso na chuva.

Quanto à estrutura construtiva da barretina foi possível observá-la, pois no exemplar analisado a borda inferior apresenta pequenos trechos com rompimento do seu revestimento. Seu interior é revestido com um tecido bastante fino, a seda, mas na borda há uma tira de couro que a circunda, um reforço para este ponto de contato da peça com a cabeça do usuário. Após este revestimento, sua copa é composta por uma primeira camada de papelão inteiramente envolvida por uma segunda camada do mesmo material; esta é revestida de palhinha entrelaçada; finalmente, uma folha de papel circunda toda a palhinha, folha sobre a qual é fixada a pelúcia. Todo o conjunto é preso por três presilhas de metal maleável (latão provavelmente) e por um encordoamento com pontos bem espaçados. Estes materiais não são impermeáveis e não ofereceriam proteção eficiente contra a chuva. Quanto à sua resistência a choques, não é possível avaliar com maior precisão esta estrutura sem exames de especialistas. Mas podemos constatar, no estado atual de nossa análise, que ela foi suficiente, até o presente, para impedir o desabamento da copa sobre seu próprio peso, problema que pode sobrevir a uma cobertura de cabeça cuja copa se caracterize, como neste caso, pela elevada altura.

Regulação da temperatura

Devemos examinar as peças de indumentária que compunham os uniformes da Guarda Nacional também quanto à sua eficácia na função de aquecimento e resfriamento do corpo – conforme as condições às quais estivesse submetido o guarda nacional – para evitar seu enregelamento ou, ao contrário, controlar a transpiração e absorver o suor.

Os panos das casacas, da sobrecasaca e da calça são mais apropriados para aquecimento. O feltro, por se constituir num empastamento, e a camurça, numa pele curtida, não apresentam os mesmos espaços vazios que encontramos nas tramas dos tecidos. Eles formam uma camada de material que retém o calor liberado pelo corpo e tem eficiência para a proteção contra o frio. As barretinas têm o mesmo efeito de manutenção do aquecimento e, ainda mais, evitam que este aumente em demasia ao impedirem a exposição direta da cabeça aos raios de sol.

A forração das peças também concordava com sucesso para aquecer o corpo do guarda nacional. É feita de tecido de algodão, na cintura da calça do guarda de infantaria e nas costas e mangas da casaca do mesmo guarda e da sobrecasaca de tenente. Na casaca de guarda de cavalaria as abas da sobrecasaca são feitas de um tecido mais fino. Nesta última peça a forração funcionaria para aquecimento do corpo, uma vez a peça inteiramente fechada, pois ela possuía também abas frontais.

Mas, ao mesmo tempo, esta constituição física não forneceria uma proteção adequada contra o calor. Este problema mostra que seria necessário garantir boa vedação para aquecimento e abertura completa quando se exigia ventilação. Seria na abertura e fechamento das casacas e sobrecasacas que se poderia obter a regulação da temperatura corporal. O abotoamento através da fileira de 7 botões na parte frontal das peças (8 botões para a casaca de guarda de cavalaria) permitiria atingir este objetivo. Resta definir se nas práticas da tropa o procedimento foi desenvolvido apesar dos constrangimentos regulamentares.

Quanto às barretinas, era a maneira de utilizá-las que possibilitava controlar a temperatura corporal. Os materiais empregados na manufatura, pelúcia para revestimento externo, couro para revestimento interno da borda inferior e papelão para a estrutura principal, poderiam concorrer para um aquecimento excessivo da cabeça do usuário em uso contínuo e prolongado.

Em todos estes casos as peças poderiam ser apropriadas para dias de frio, mas não recomendáveis nos dias de calor ou em atividades que exigissem grande esforço físico e que, portanto, favoreceriam no corpo a evaporação de água e a liberação de calor.

É preciso apontar que, de fato, era nas práticas da tropa que havia a preocupação em atender às necessidades de abertura e fechamento das casacas e sobrecasacas. No modelo governamental as referências indicam que essa preocupação era mínima. Na representação iconográfica oficial do uniforme tais peças estão sempre fechadas. Obviamente se obtinha, desta maneira, uma visão mais completa do vestuário definido para os milicianos. No entanto, funcionando como padrão para o contingente alistado, se não definia uma forma de uso, ao menos a incentivava com esta representação.

Na verdade, era muito pequena a atenção dada à função de regulagem da temperatura do corpo na legislação da milícia. Apenas no primeiro plano de uniformes se previra uma variação sazonal para a cor da calça – seria azul no inverno e branca no verão –, único ponto referente a esta função pragmática sobre o qual se elaborara uma disposição regulamentar.

Favorecimento à mobilidade

Em princípio, o guarda nacional deveria estar sempre pronto para desenvolver serviços militares e policiais, isto é, realizar tarefas que implicavam emprego da força física e, deste modo, movimentação corporal. Nesta situação, era necessário manufaturar seus uniformes de modo a atender com eficiência às necessidades de um corpo assim mobilizado. É o que devemos considerar em relação às peças de indumentária que o compunham.

Os panos e o corte dos casacos são os principais elementos que devemos examinar. O primeiro ponto a ser observado é a maleabilidade do feltro e da camurça. São materiais flexíveis, em razão primeiramente das matérias-primas das quais são obtidos apresentarem pequena rigidez, e em segundo lugar, das técnicas de manufatura empregadas pouco alterarem este estado inicial: na camurça, a curtição enrijece a pele animal mas a mantém em condições de ser facilmente dobrada, e em menor grau, esticada e comprimida; no feltro apenas se processa a uma compactação da matéria-prima através de pressão.

Estas peças e as coberturas de cabeça não representavam um peso excessivo a ser suportado pelo corpo do guarda nacional. Suas dimensões, os panos nos quais foram manufaturadas e o material das barretinas eram aceitos comumente para vestir os indivíduos. A sobrecasaca, obviamente, possuía uma maior quantidade de pano justamente para poder cobrir outras peças, quando fosse o caso, mas não constituiu um acréscimo que diferenciasse substancialmente seu peso. Ainda mais, quanto aos panos das peças de vestuário, feltro e camurça, são panos maleáveis e propícios para a movimentação física.

O corte dos casacos foi objeto de atenção na tropa. O governo parece ter se preocupado com a questão. No primeiro plano não foram concebidas casacas propriamente ditas mas fardetas caracterizadas por suas abas de pequenas dimensões, as quais, de fato, não chegavam à altura das coxas (FIGURA 1). Este é um elemento das casacas que, por possuir uma extremidade solta, poderia prejudicar com seu balanço uma movimentação mais intensa do corpo (correr, saltar, etc.), e diminuir as abas seria previdente. O segundo plano de uniformes manteve o padrão já estabelecido anteriormente e, embora as abas fossem agora um pouco maiores, não chegavam ao comprimento das abas estabelecidas, por exemplo, para os oficiais-generais do Exército. Esta comparação é importante, pois estes últimos constituiam postos militares cujos ocupantes eram responsáveis pela organização e administração da tropa regular, e não eram obrigados ao desempenho de tarefas que exigissem esforço físico acentuado.

As abas, portanto, favoreciam os movimentos dos integrantes da milícia. O corte do corpo da casaca de guarda de infantaria e da sobrecasca de tenente apontam para outra direção. Seu formato – um triângulo com a base para cima, em conjunto com os enchimentos peitorais destas peças e a altura das barretinas – mostra que se induzia o guarda nacional a manter seu corpo numa posição ereta. Este problema examinaremos no capítulo sobre as funções simbólicas do uniforme, mas observamos no momento que se dificultava ou, ao menos, não se incentivava o miliciano a flexionar seu tronco. A preferência por esta posição certamente representou uma limitação aos movimentos que os integrantes da tropa poderiam realizar.

Já o corpo da casaca do guarda de cavalaria não apresenta o mesmo formato das outras duas peças. Ele tem um corte reto, as mesmas medidas à altura do tórax e da cintura, além do que não possui enchimentos. Esta casaca poderia favorecer uma maior amplitude de movimentos do tronco. Não havia, então, com relação a este aspecto, um único padrão utilizado na tropa. O corte da calça de guarda de infantaria era ajustado na cintura, e pouco menos nas pernas, sem contudo ser muito largo e folgado. Quanto a esta peça, os movimentos pareciam bem favorecidos.

O acabamento das peças é um item do uniforme que pode levantar mais algumas questões sobre a mobilidade do corpo na Guarda Nacional. Em geral, na casaca o recorte das bordas e da gola são bons, as dimensões das duas bandas e das mangas não apresentam variação significativa, a distância entre a junção das mangas à costura da gola é a mesma para ambos os lados. Apenas a sobrecasca de tenente precisa ser examinada com maior detalhe neste aspecto. As costuras que fazem a junção das mangas com a parte posterior do corpo da peça não são simétricas, pois no lado esquerdo ela avança mais em direção às costas. Não estamos aqui lidando com peças fabricadas em série, e não se pode afirmar taxativamente que esta configuração não poderia corresponder às necessidades do usuário. Mas poderíamos também levantar a possibilidade de que este acabamento causasse algum desconforto para o miliciano em razão de um desajuste da parte em questão.

Da eficiente movimentação do corpo dependia a rapidez de execução dos serviços militares que eram exigidos do guarda nacional. Uma questão associada à mobilidade do miliciano era, assim, a facilidade de vestir e tirar as peças de indumentária que compunham os uniformes. Poderíamos analisá-la para todas as peças do uniforme. A barretina do oficial de cavalaria, por exemplo,

24. O Guarda Nacional, Recife, nº 1, 9/12/1842, p.2.

25. O Guarda Nacional, Recife, nº 3, 11/12/1842, 1ª p.

possuía jugular e dispunha de uma pequeno fecho para prendê-la acima da pala quando não em uso, o que mostra maiores cuidados na sua concepção quanto ao manuseio. Já a respeito dos botins as informações são muito escassas, e todo um levantamento ainda está por ser realizado. No entanto, esta questão se apresenta em toda a sua importância, primeiramente para as casacas e calças, sobretudo para as primeiras.

A respeito dela há um depoimento dos mais valiosos feito por um praça da Guarda Nacional de Recife:

Não sei quando appareceri; porque hoje o meu Batalhão carrega grande pêzo de serviço, e o diacho da tal farda comprida, de peitos encarnados, e canhão verde, com barretina comprida, correames brancos, adragonas de lã, e mil enfeites, que me recorda os antigos Regimentos do Sr. D. João 6º... me atrapalha tanto no vestir, que ás vezes o tambor rufa, rufa, tornar a rufar, e ainda eu me não tenho desembaraçado com tal fardamento, e por isso chego tarde, e o calhabouce, já se sabe, é meu destino²⁴.

O autor do texto ocupava, de fato, a posição de guarda, pois, a propósito do serviço de plantão que prestava por aqueles dias, já havia se referido ao sargento ao qual estava subordinado. Devemos observar de saída, que não se tratava daquele uniforme estabelecido no primeiro plano de 1831 e ainda válido na década de 1840. Não eram elementos do uniforme daquela posição hierárquica, o peito encarnado, o canhão verde e as dragonas de lã, insígnias não previstas inicialmente para a milícia, ainda menos para um guarda que não deveria possuir nenhum distintivo.

O que ele enfatizava na discriminação das peças componentes de sua indumentária militar eram as dificuldades que elas impunham para vestir completamente o uniforme. Chama a atenção que, além da barretina, dragonas, correames e a própria farda, ele tinha que se haver ainda com "mil enfeites", ou seja, uma quantidade que seria para ele significativa, talvez até excessiva, de elementos que considerava ornamentais. Seriam elementos que não possuíam uma função pragmática e, ainda mais, atrapalhavam o ato de se vestir no tempo certo de atender à chamada ao serviço. Este uniforme não seria apropriado, no que diz respeito a vesti-lo e tirá-lo com facilidade, para a realização de atividades que exigiam rapidez na atuação do miliciano.

Este mesmo uniforme mostra como a simplicidade do modelo, prevista pelo governo, não correspondia às práticas efetivamente implantadas na milícia. Neste caso específico, a complexidade da indumentária era tal, que ela se tornava um elemento dificultador para a realização dos serviços aos quais o miliciano estava obrigado.

É preciso observar que a reclamação deste guarda de Recife era, em certa medida, irônica, pois este mesmo uniforme seria bastante valorizado ante o uniforme do soldado artilheiro do Exército que redigia um jornal opositor. A "farda comprida" se diferenciaria superiormente da "farda de baêta ordinária" do soldado, inclusive pelo alto preço que custou ao guarda nacional. Entre os enfeites que tanto o atrapalhariam estavam os caros colchetas que a cobriam²⁵. Na verdade, embora ao discriminá-las peças do seu uniforme o miliciano estivesse se gabando de uma indumentária militar que considerava muito mais rica do que aquela da tropa de primeira linha, resta que ele devia dedicar um tempo considerável exclusivamente para vestir seu fardamento de guarda nacional, sem contudo conseguir se preparar rapidamente para a execução das tarefas para as quais era solicitado.

Poderíamos afirmar, pelo que foi exposto, que os materiais e a estrutura dos uniformes da Guarda Nacional eram adequados para a realização das funções pragmáticas que eram exigidas de uma indumentária militar no Brasil do século 19, considerando desde já que não constituíam, no nível governamental, objeto de preocupação? Até o momento não temos elementos suficientes para uma avaliação mais completa. Observemos, antes de mais nada, que necessitamos de pesquisas mais sistemáticas sobre os padrões tecnológicos de manufatura de vestuário naquele período a fim de que possamos conhecer, dentre outros elementos importantes, as costuras então utilizadas. Neste caso, para nosso trabalho, lançamos mão de um recurso inicial, a comparação com o padrão dos uniformes civis oficiais do Império brasileiro.

Pudemos, assim, desenvolver alguns encaminhamentos iniciais a respeito do problema. Os panos utilizados no uniforme eram flexíveis e não representavam peso excessivo para o usuário, favorecendo assim a mobilidade dos guardas nacionais. Protegiam contra o frio e eram também resistentes a choques de pequena intensidade, com exceção da pelúcia que revestia as barretinas. Apenas o feltro era suficientemente impermeável para uma proteção eficaz contra a chuva. Quanto à estrutura e ao manuseio, vimos que as abas das casacas favoreciam o movimento, mas o corte da casaca de infantaria e da sobrecasca e os cuidados para vestir e tirar o uniforme ofereciam algumas dificuldades. O abotoamento das casacas permitia regular a temperatura, função a que os panos não atendiam eficientemente. As costuras asseguravam a resistência das peças a choques.

Estas considerações feitas até o momento indicam que as funções pragmáticas realizadas pelos uniformes da Guarda Nacional não consideravam prioritariamente as necessidades de um corpo que pudesse ser mobilizado para desempenhar atividades bélicas e, portanto, realizar um esforço físico intenso. Estes uniformes atenderiam, por sua estrutura e pelas técnicas empregadas em sua manufatura, a funções pragmáticas gerais também realizadas pelo vestuário civil.

De fato, já observamos como as costuras desses uniformes são semelhantes, nos aspectos que consideramos, àquelas das casacas de senadores, ministros e conselheiros de Estado. Além disso, a camurça era empregada nesses dois tipos de uniformes. Quanto às peças de indumentária, casacas, sobrecasacas e calças compridas eram utilizadas comumente no vestuário civil masculino, e a barretina, na forma apresentada, era a única peça exclusivamente militar.

Verificamos, dessa maneira, que poucos elementos de indumentária – o comprimento das abas das casacas e a barretina – eram especificamente concebidos na Guarda Nacional para compor um uniforme militar e suprir as necessidades de um esforço físico mais intenso do que aquele despendido em atividades civis. Em razão disto, as funções pragmáticas do uniforme não eram objeto de atenção sistemática na tropa e, por consequência, a preocupação com os panos empregados era pequena. Já ressaltamos em nossa análise como eram escassas as referências a funções pragmáticas na legislação da milícia e o mesmo se dava com relação aos materiais.

Estes eram regulados apenas pontualmente ou para algumas funções bastante específicas. No primeiro plano de uniformes, somente para as insígnias da barretina se indicava que eram de metal. Os panos só apareceram no segundo plano, na composição das bandas: previstas em 1831 como insígnias de oficiais subalternos para cima, sem definição do material, em 1852 foram concedidas aos sargentos (oficiais inferiores) bandas de lã, e para os postos acima na hierarquia, bandas de seda. É possível, para explicar esta situação, que talvez houvesse panos

26. Não o encontramos no dicionário de Moraes Silva.

de uso tão fortemente estabelecido no senso comum – seria, então, o caso do feltro e da camurça das casacas –, que o governo não via a necessidade de controlá-los por disposições regulamentares. O mesmo se sucederia com os botins, cujo material não era definido, sendo, por isso, previsível uma utilização majoritária do couro, embora ainda seja necessário coligir e analisar as informações esparsas a respeito.

No comércio os panos também não eram valorizados. Nos anúncios comerciais com ofertas de uniformes da Guarda Nacional os materiais raramente eram discriminados, vale dizer, não constituíam item a ser destacado na mercadoria ofertada. Os panos também não distinguiam os componentes das diferentes armas militares. A casaca do guarda de infantaria e a casaca do guarda de cavalaria eram ambas de camurça. Nesses casos, observamos que os materiais não tinham um uso diacrítico para algumas distinções fundamentais na organização da tropa.

Ainda assim, esses materiais pareciam assumir maior importância nas funções diacríticas e simbólicas dos uniformes. Eles serviram em alguns textos literários para sinalizar o pertencimento dos indivíduos a classes e estratos sociais, categorias profissionais, gênero, enfim, indicar as referências situacionais das pessoas. Nas peças teatrais de Martins Pena, com guardas nacionais como protagonistas, que analisaremos mais adiante, os tecidos chita e baeta são referências constantes nas descrições das roupas de homens definidos como “pobres”.

Roupas de baixo e higiene do corpo

Quando consideramos, uma vez mais, as peças dos uniformes da milícia na legislação, constatamos que não havia disposições regulamentares sobre algumas roupas cujo uso certamente não era dispensado pelos guardas nacionais para garantir o bom desempenho das ações exigidas para a execução dos serviços da tropa. Neste âmbito não encontramos peças tais como camisas e ceroulas. Podemos chamá-las roupas de baixo, um termo não consagrado no período²⁶, mas que pode ser aplicado aproximativamente, pois estas duas peças eram definidas como roupas que se vestiam por baixo de outras roupas (MORAES, 1877, I, p. 320, 364). O que parece caracterizá-las, em primeiro lugar, era o fato de constituírem roupas que se usavam diretamente sobre a pele. As meias, outro tipo de peça igualmente excluído do modelo governamental, eram definidas justamente como a parte do vestuário que cobria pernas e pés (MORAES, 1877, II, p. 293).

A ausência de roupas de baixo na regulamentação sobre o uniforme indica que não havia, neste nível de definição do modelo, preocupação com as funções de higiene do corpo. Apesar desta ausência, a higiene era certamente uma questão que se apresentava em relação aos uniformes da Guarda Nacional. Ver, por exemplo, que Daniel Roche (1989) faz referências a propósito do Exército francês nos séculos 17 e 18, quanto à utilização de uniformes sujos. Não há por que não supormos que o mesmo problema, com as implicações para lavagem (ou falta dela) e cheiros diversos, não ocorresse com a indumentária militar da tropa brasileira.

Nas práticas dos guardas nacionais as roupas de baixo também não eram valorizadas. No comércio dos uniformes as camisas, por exemplo, eram anunciadas em jornais mas não como mercadorias especialmente oferecidas aos guardas nacionais, tal como ocorria com casacas e barretinas. Embora utilizadas pelos milicianos, elas não eram vistas como peças componentes da indumentária militar da tropa.

Como devemos interpretar este uniforme tomando em conta a exclusão destas peças de sua composição? A análise de representações literárias dos uniformes militares se revelou um caminho bastante profícuo neste sentido. No caso dos uniformes da Guarda Nacional, um texto em especial é importante. Trata-se de *O juiz de paz da roça*, peça teatral de Martins Pena escrita em 1837²⁷.

A história dos problemas de um lavrador decorrentes das tarefas de guarda nacional que lhe eram exigidas pelo juiz de paz refere-se a uma questão fundamental da vida pública: a falta de reciprocidade entre as obrigações exigidas do cidadão e os direitos que lhe são garantidos pelo Estado, problema da organização política do País que está no centro das atenções da comédia.

As situações se passam em dois lugares alternadamente: na casa do juiz de paz, sempre em audiência pública; na casa do guarda nacional Manuel João e de sua família, na qual os personagens masculinos, caracterizados pela indumentária (exceção um escrivão do juiz de paz do qual nada se diz), estão sempre chegando ou dela saindo²⁸. Vemos passar pela história o uniforme de Manuel João, as roupas de José (amante da filha), do juiz de paz e dos lavradores em audiência com este. Aqui temos apenas duas referências a roupas de baixo e em situações que as remetem ao espaço privado. Na cena XIX, quando a esposa de Manuel João o avisa sobre a fuga da filha e de seu amante, ele aparece "em mangas de camisa" saindo de seu quarto para, logo em seguida, tendo decidido ir à presença do juiz de paz, solicitar à mulher a jaqueta e o chapéu. A camisa não é peça de vestuário que pertença à esfera pública, ela sugere inclusive desalinho. Alguns lavradores calçam meias quando entram para a audiência com o juiz de paz, mas a mesma situação de desalinho é sugerida, pois são os mesmos que só se calçam em presença daquela autoridade ou entram, por exemplo, com um leitão debaixo do braço.

Além disso, a camisa poderia sugerir mesmo falta ou ausência de alguma coisa. Moraes registra a expressão *tomar a mulher em camisa*, e dá como seu significado tomar em casamento uma mulher sem dote, nem doação, alfaia ou enxoval de noivado. Uma pessoa apenas com sua camisa estaria desprovida de algo.

Estas representações sobre as roupas de baixo nos mostram que as peças reguladas e valorizadas no uniforme eram aquelas que deveriam compor a imagem do guarda nacional no espaço público. Esta situação indica que as funções pragmáticas do uniforme poderiam ser consideradas secundárias em relação às suas funções diacríticas e simbólicas, que veremos a seguir.

Funções diacríticas

As funções diacríticas dos uniformes militares da Guarda Nacional tiveram importância fundamental na milícia, primeiro para o governo, que se preocupou sempre em contemplá-las na legislação, e segundo nas práticas desenvolvidas na tropa, constituindo objeto de atenção dos guardas nacionais.

Nas práticas dos milicianos podemos observar diversas iniciativas que davam relevância a peças do uniforme com funções diacríticas, aquelas que sinalizavam distinções internas e externas na milícia. Os guardas modificavam seguidamente a composição de sua indumentária, fato que muitas vezes chegava ao conhecimento oficial, mas o governo em geral não proibia simplesmente as modificações introduzidas, tentava apenas controlá-las, legitimando seu uso.

27. Esta é a primeira peça teatral de Martins Pena e traz como protagonista um guarda nacional, que será analisada mais adiante a propósito das funções simbólicas do uniforme.

28. Os personagens femininos não são caracterizados por sua indumentária.

Há exemplos muito significativos na legislação a respeito dos elementos diacríticos, e não podemos deixar ao menos de citar alguns, mas além disso são muito esclarecedoras das tendências existentes na milícia sobre a concepção da indumentária militar duas iniciativas individuais de componentes da tropa. A primeira se refere ao uniforme que concebeu para si um comandante geral, o barão de Sabará. A preocupação em sinalizar sua posição de comando na hierarquia da milícia impeliu o coronel a valorizar os elementos diacríticos de sua indumentária. A outra iniciativa é o plano de uniformes proposto pelo tenente José Maria Araújo. Wasth Rodrigues reproduziu parte de seus desenhos (1922, p. 78, estampa 213), cujo interesse não está em sua implantação efetiva, da qual não encontramos notícia, mas sim em sua formulação mesma.

Tanto na atuação do governo quanto nestas práticas dos guardas nacionais havia uma ênfase nas diferenciações internas da Guarda Nacional, a saber: das armas militares, especialmente infantaria e cavalaria; dos postos da hierarquia; das unidades locais e provinciais; e de indumentárias pessoais, como podemos observar no caso do uniforme do barão de Sabará. É muito mais nestes pontos e não na configuração de elementos que identificassem a milícia em nível nacional que se concentravam tanto as autoridades quanto os componentes da tropa quando promoviam alterações na composição do uniforme.

Os postos da hierarquia

Inicialmente o governo estabeleceu como únicas insígnias de posto para a Guarda Nacional os distintivos discriminados no artigo 2º do primeiro decreto sobre uniformes. Modificações posteriores que sofreram durante o Império, através de decisão oficial ou por iniciativa dos milicianos, mostram como a preocupação com o uso de elementos diacríticos para a sinalização do lugar ocupado na hierarquia militar era prevalecente na associação. Além das esferas, estrelas e banda previstas naquele decreto, não só foram introduzidas oficialmente outras peças com função diacrítica, como era uma demanda do efetivo alistado a criação de uniformes próprios para cada posto.

No período de vigência deste primeiro plano de uniformes, o governo imperial alterou algumas vezes os distintivos. Pouco mais de uma ano após a definição do uniforme, em 2/1/1833, foi publicado um decreto que tinha por finalidade aperfeiçoar a sinalização dos postos dos oficiais no comando das maiores unidades (as legiões) e de algumas funções (cirurgião, secretário, tambor-mor) e especializações (quartel-mestre e sargento ajudante).

Já na decisão 106 de 8/3/1834, o governo constatava, entre outros procedimentos dos milicianos, o uso concomitante de dragonas e chouriças, exigindo a opção por uma das duas insígnias, nenhuma delas prescritas oficialmente até então. Tratava-se de uma tentativa de reorientação do uso de elementos da indumentária militar, com o objetivo declarado de manter a uniformidade do fardamento mas, ao mesmo tempo, introduzindo-se distintivos de postos militares. A prática foi legitimada daí por diante. Já no início da década de 1850 sua discriminação era freqüente nos anúncios comerciais, quando nestes se especificavam as peças componentes do

fardamento. Em 18/4/1852 elas passariam a peças componentes do uniforme estabelecido nesta data através da promulgação do segundo plano da milícia.

Todas essas alterações mostram como sempre nos deparamos no estudo dos uniformes da Guarda Nacional com a busca de diferenciações entre os postos por parte dos milicianos ou o seu aperfeiçoamento pelos comandantes e governo. O interesse residia principalmente na sinalização dos postos de comando, e temos a este respeito um exemplo bem claro no uniforme de guarda nacional do barão de Sabará (FIGURA 4).



FIGURA 4 – Uniforme do Barão de Sabará (1840). Desenho de Wash Rodrigues. Uniformes de sargento e tambor-mor. Figurinos do tenente José Maria Araújo (1841). Acervo Museu Paulista da USP. Reprodução de Hélio Nobre.

Wash Rodrigues fez uma cópia, em gravura, de um retrato a óleo que datou de 1840. O aspecto geral da indumentária do coronel está de acordo com as determinações oficiais: calçado preto, calça branca e casaco azul-ferrete, mas quanto a este já não se trata da fardeta com suas abas de pequenas dimensões, mas sim de uma casaca com abas de forro amarelo que cobrem suas pernas até pouco acima do joelho. A peça possui a fileira de botões dourados e a gola verde estabelecidas oficialmente, mas desta aparece apenas a borda superior, coberta que se encontra por uma faixa amarela sobre a qual temos alguns bordados. O distintivo na sua extremidade é uma esfera, enquanto o estabelecido eram duas estrelas separadas pela esfera. Os canhões são verdes e não amarelos como regulamentado nas disposições legislativas. Em cada ombro, uma dragona dourada com franjas. Estas insígnias, como vimos, embora não constassem do plano inicial,

foram oficializadas na capital do Império e aqui constatamos que também foram introduzidas na Província de Minas Gerais. Na cintura uma banda vermelha (esta cor estava definida no figurino do primeiro plano de uniformes) e sobre ela um cinto com listras amarelas; de uma extremidade da banda pende uma borla dourada terminada por franjas, cobrindo toda a lateral da parte superior da coxa direita. Uma das modificações mais visíveis foi a substituição da barretina prescrita oficialmente por um chapéu bicórnio. A base da copa é preta, com a parte superior dourada de uma extremidade a outra das laterais e encimada por uma plumagem branca. Na lateral direita, uma insígnia dourada acima da qual está o tope nacional sob um círculo de fundo preto.

Esta composição do uniforme do barão de Sabará, um coronel comandante superior da milícia, o aproxima dos uniformes dos oficiais do Estado-Maior do Exército estabelecidos em 1823 e ainda oficialmente válidos nos anos de 1840. A casaca e o bicórnio, no tipo geral, são os mesmos, apresentando este a plumagem branca e a lateral superior em dourado, e aquela os bordados da gola; quanto aos distintivos, a dragona além de ser utilizada pelo miliciano é também dourada, diferenciando-se apenas pelo menor diâmetro dos canutões que formam a franja e por não possuir os distintivos colocados sobre a pala como nos oficiais da primeira linha; a banda para ambos é vermelha, as dimensões da borla são bem próximas às dos generais e brigadeiros e o coronel sobrepõe ainda o cinto ao qual aludimos.

Dragonas, banda, casaca e chapéu bicórnio se constituíram em referências para o coronel, pois eram elementos dos uniformes de comandantes de alta patente no Exército. Assim, os aspectos modificados ou introduzidos funcionavam como elementos diacríticos de um posto de comando. Uma demarcação mais pronunciada das diferenças entre a autoridade em comando e subordinados é a demanda formulada por um oficial superior da milícia no exercício dessa função e que orientou a definição de seu uniforme.

O que este caso torna claro é que havia demandas na tropa que não coincidiam com os interesses do Estado, sobretudo com relação aos elementos diacríticos do uniforme. Os guardas nacionais, de fato, modificaram aqueles estabelecidos oficialmente e introduziram outros não previstos na legislação inicial elaborada para a milícia. Entre eles podemos constatar uma necessidade bem mais acentuada do que nas instâncias de decisão de conceber elementos materiais diferenciadores dos postos militares. Dos componentes da tropa poderia advir até uma proposta de uniformes específicos para cada posto, como mostra o plano de uniformes elaborado pelo tenente José Maria Araújo (FIGURA 4).

Já não se concebe mais um único tipo de cobertura de cabeça para os guardas, pois além de barretinas e bicórnios, até mesmo capacetes são imaginados para os guardas nacionais. Mesmo as barretinas comportam modelos diferenciados para os diferentes postos e funções. A barretina para sargento, menor do que outros modelos concebidos no plano, possui igualmente pala e faixa curvilíneas, um cordão dourado que termina por borlas presas logo abaixo do ombro, jugular de escama dourada e um penacho vermelho com um tufo branco na base. Há barretinas para tambor-mor e porta-machados, cujos uniformes não tinham sido, até então, contemplados oficialmente na legislação. Foram previstos para eles os mesmos elementos e na mesma disposição, mas o desenho revela um colorido mais acentuado para as primeiras: penacho vermelho com olho branco; um cordão

do lado esquerdo, borlas, pala, faixa, insígnia e jugular brancos; cordão do lado direito vermelho.

As outras peças de indumentária também conheceram modificações substanciais em relação ao primeiro plano, que configuravam diferentes uniformes para a tropa. No uniforme dos guardas o calçado preto e a calça comprida branca se mantiveram, mas o casaco ganhou novas especificações. O casaco utilizado pelo sargento era ainda da cor azul-ferrete, mas foram previstas para ele uma fileira de botões dourados em cada lado do tórax, ao longo das quais temos vivos vermelhos; era atravessado em diagonal, da direita para a esquerda, por uma correia branca tendo no centro uma insígnia dourada. A gola e os canhões eram vermelhos, funcionando, a partir de então, para especificar este posto e não mais para identificar toda a tropa como fora previsto na legislação, na qual suas cores verde e amarelo – cores nacionais – eram elementos invariáveis. A banda uma vez mais fora definida na cor vermelha e possuía, neste caso, uma borla na cor verde, situada à altura da coxa. Ainda temos para este uniforme uma alabarda e uma espada de bainha preta, com copa e extremidade inferior douradas.

O tenente José Maria estava provavelmente preocupado com as modificações no uniforme promovidas pelos guardas nacionais. Sua proposta tinha por objetivo estabelecer um novo padrão oficial pois, afinal, sua coleção de desenhos foi oferecida ao imperador. Esta pretensão a torna muito significativa porque demonstra que embora se procurasse um tal padrão, já não se tratava mais de atender a uma associação nacional subordinada ao governo imperial, mas sim a corpos locais de Guarda Nacional e às demandas por diferenciação de seus integrantes, especialmente dos oficiais e, entre eles, dos comandantes.

Uma nova situação se configura com estas modificações. Enquanto o primeiro plano, ainda válido naquele período, concebia um único uniforme em todo o território do País para uma associação nacional, a proposta oferecida ao imperador estabelecia não um mas vários uniformes, acentuando as distinções de categorias internas das unidades da milícia de um único município, o Rio de Janeiro (o *status* de capital imperial certamente é um dos motivos para o tenente José Maria Araujo propor uniformes específicos para as suas unidades de Guarda Nacional).

Com efeito, se a compararmos com a indumentária regulamentada pelo governo, constataremos que na proposta deste oficial as dimensões de algumas peças aumentavam, os formatos se modificavam e se introduziam novos elementos, mudanças que criavam diferentes uniformes para as distinções internas da milícia. É certo que se tratava de uma concepção pessoal, provavelmente não aceita pelas autoridades competentes, mas cotejando-a com modificações do uniforme implementadas na tropa veremos que ela respondia a demandas dos guardas nacionais pela criação de elementos diacríticos, às quais procurava dar um encaminhamento.

As armas militares

A diferenciação entre as armas militares da Guarda Nacional era contemplada nos planos de uniformes. Infantaria e cavalaria eram as mais importantes, e a artilharia poucas referências teve em sua organização. Elementos

29. Decisão imperial 106 de 8/3/1834.

30. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 146, 2/3/1832, p. 3.

31. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 116, p. 2.

específicos eram definidos para cada uma, mas, ao mesmo tempo, podemos constatar uma atenção especial dada à cavalaria. Considerando o período de validade do primeiro plano (1832-1852), quando a determinadas dimensões físicas da barretina eram atribuídas funções diacríticas para esta categoria da organização interna da milícia, o pronunciado interesse por coberturas de cabeça na tropa e a constante preocupação das autoridades responsáveis, no comando ou no governo, pelo controle do seu uso, indicam a importância das unidades de cavalaria.

A procura por coberturas de cabeça para o uniforme da Guarda Nacional no mercado da cidade do Rio de Janeiro também era significativa. Estas peças de indumentária eram as mais oferecidas nos anúncios comerciais dirigidos aos milicianos – do total de 73 ofertas as barretinas constaram em 14 e os bonés em 10 – e apareceram na tropa tanto em formatos diferenciados daqueles prescritos oficialmente, quanto em mais de um tipo além da barretina. Este interesse parece estar voltado para a aquisição de um elemento com função diacrítica na milícia e segundo usos próprios desenvolvidos pelos guardas nacionais.

Alguns anos depois da fundação da tropa, o governo constatava e tentava coibir o uso de barretinas de diversos formatos, quando apenas dois, como vimos, eram permitidos²⁹. Os milicianos introduziram formas variadas, e embora não seja possível avaliarmos sem informações mais precisas as razões deste procedimento, nem o nível no qual se desenvolveu, pessoal ou grupal (em unidades militares, localidades, etc.), vemos que modificaram a característica física da peça estabelecida na legislação como um dos elementos para distinguir infantaria e cavalaria. Poderíamos supor que se tratava apenas de uma questão circunstancial, uma oferta alta de barretinas fora do padrão oficial, por exemplo, já que não havia controle centralizado da manufatura e do comércio destas peças, em virtude do qual os guardas nacionais, talvez, simplesmente tivessem um acesso bastante facilitado a outros formatos, ainda que alguns estabelecimentos comerciais anunciassem barretinas para infantaria e cavalaria e um deles³⁰ esclarecesse que as oferecia conforme o padrão decretado.

Contudo, o incômodo do governo com as alterações nos alerta que estes efeitos foram significativos, seja em função do problema da uniformidade que se desejava da tropa, conforme declarado no texto oficial, seja para garantia das distinções específicas já definidas e contempladas por outros elementos do uniforme. Não só o formato experimentava maior variação como outra cobertura de cabeça, os barretões de oleado as substituíam em alguns casos. A propósito destas duas peças se desentenderam o capitão-comandante do 1º batalhão do Rio de Janeiro e o capitão da 6º companhia do mesmo batalhão³¹. O primeiro, ordenando o uso da peça pelos guardas nacionais, e o segundo se recusando a obedecer, lembrando que as normas oficiais definiam o uso de barretinas e não de barretões. A discussão entre ambos envolvia também o uso dos bonés, permitido oficialmente desde a fundação da Guarda Nacional, mas somente até que as peças se desgastassem e, àquela altura, maio de 1835, considerado abusivo pelo capitão-comandante.

Não temos o desfecho do problema, mas é possível perceber que eram pelo menos três os tipos de coberturas de cabeça utilizadas pela tropa na capital do Império. As dificuldades dos milicianos em obter as peças regulamentares, e o problema de fundo, neste caso, certamente traziam à tona as diferentes condições de acesso ao uniforme entre os indivíduos alistados.

Estes usos das coberturas de cabeça na Guarda Nacional indicam, na verdade, que a tentativa de diferenciar superiormente a cavalaria era um dos sentidos da utilização dos elementos diacríticos na milícia. É o que demonstram disposições governamentais sobre peças dos uniformes para cada arma. Fato significativo, a primeira alteração oficial ao plano de uniformes ocorreu três meses após sua definição³². Através dela se introduziram várias modificações no uniforme de cavalaria, que representaram um reforço na distinção entre esta arma e a infantaria. Em três elementos as alterações foram concebidas exclusivamente para distinguir as duas armas. Na cavalaria modificaram-se a forma e a cor dos botões da casaca que passaram a “chatos” e amarelos (permanecendo pretos para a infantaria). O correame mudou sua cor, passando a ser preto, e trocou-se um dos elementos da banda que diferenciava as duas armas: teve as “grandes franjas” de sua extremidade substituídas por um “pequeno botão de ouro”. Fazia-se agora referência explícita a um elemento exclusivo, as esporas, definindo material, forma e cor.

Definiram-se também outros elementos específicos da cavalaria: um escudo acrescentado ao boldrié e a chapa deste deveriam trazer daquela data em diante as armas imperiais; a canana receberia um escudo com as iniciais GN. A distinção entre oficiais e não-oficiais na cavalaria contava com novos recursos. A canana dos oficiais deveria conter a mais dois elementos: escova e palito; a cartucheira dos guardas seria de 10 cartuchos e, especificava-se, “ainda menores para os Oficiais até Inferiores”, possuindo ainda uma coroa e uma virola de metal. Como resultado final desta regulamentação o uniforme dos cavaleiros da Guarda Nacional obteve características próprias para as peças que tinha em comum com a infantaria, recebeu elementos exclusivos com insígnias imperiais e também novas distinções para a sua oficialidade.

No ano seguinte, a criação de um batalhão de artilharia na capital do Império³³, na realidade, confirmava, no que dizia respeito à relação entre as armas na milícia, o destaque conferido à cavalaria. Conceberam-se alguns itens específicos para a nova unidade. No seu uniforme, os canhões da fardeta e os penachos seriam pretos, permanecendo, respectivamente, amarelos para as outras armas e verdes no caso da cavalaria. O governo seguiu aqui uma tradição estabelecida desde a reorganização militar realizada pelo conde da Cunha em 1767, que reservava à artilharia a cor preta para os elementos acima (BARROSO, 1935, p. 19). Houve, portanto, respeito ao prestígio desta arma, que teve mantida na Guarda Nacional uma característica distintiva e também uma subordinação diferenciada, respondendo seu comandante diretamente ao comandante superior da Guarda Nacional do Rio de Janeiro e não ao Estado-Maior de alguma das legiões da cidade.

A nova prescrição estabelecia alguma aproximação entre artilharia e cavalaria, pois se a cor do penacho as diferenciava, seu uso era comum às duas armas. Todavia, os vínculos mais estreitos da artilharia foram estabelecidos, pelos legisladores, com a infantaria. O uniforme da artilharia foi definido como o mesmo utilizado na infantaria³⁴, à exceção das modificações propostas, e podemos então supor que o formato da barretina fosse o mesmo para ambas.

Ainda no nível material, o armamento pessoal previsto para os artilheiros era um fuzil, arma de fogo utilizada pelos infantes. E todo o restante da organização da artilharia era baseado na infantaria³⁵, discriminando-se em outros itens além do uniforme, a composição de seu contingente com guardas retirados da infantaria, os critérios para nomeações, o serviço ordinário e os exercícios obrigatórios. É possível

32. Através da decisão imperial 115 de 23/3/1832.

33. Decreto publicado em 22/7/1832.

34. Decreto de 22/7/1832, art. 11.

35. Decreto de 22/7/1832, art. 12.

afirmar, então, que embora se concebessem elementos específicos da artilharia, sua aproximação em vários pontos à infantaria teve como decorrência a diferenciação mais demarcada da cavalaria em relação às duas primeiras armas.

As unidades provinciais e locais

O uniforme da Guarda Nacional foi previsto como uma indumentária militar de validade nacional, portanto, seus componentes foram concebidos para utilização em todo o território do País, sem variações para atender a qualquer outra circunscrição político-administrativa, províncias ou municípios. Assim, não devemos estranhar que no primeiro plano de uniformes o único elemento criado para a discriminação de unidades locais tenha sido o número do batalhão colocado na parte frontal da barretina, entre as insígnias.

Nas práticas da tropa, no entanto, procurava-se contemplar através do uniforme a diferenciação destas unidades. As iniciativas neste sentido eram freqüentes e, da mesma maneira como vimos para as categorias anteriores, o governo legitimou muitas alterações realizadas pelos milicianos, tornando oficiais elementos diacríticos de tropas locais.

A introdução das dragonas pelos guardas nacionais da cidade do Rio de Janeiro em seus uniformes, que referimos anteriormente em relação à diferenciação dos postos da hierarquia, nos mostra como a utilização de elementos de validade nacional não constituía uma prioridade para os componentes da tropa. As insígnias que se passava a ostentar substituíram o trancelim que deveria ser colocado sobre os ombros. Naquele período, ainda na década de 1830, a retirada desse trancelim foi uma decorrência da solução local para uso de distintivos de posto, mas resultou em prover de elementos específicos os uniformes utilizados no município.

Estes procedimentos foram constantes na tropa e nos deparamos outras vezes com a mesma situação. O governo imperial oficializou para toda a Província do Rio de Janeiro, por solicitação de um chefe de legião, a troca de cores entre gola e canhão – a primeira passando a amarela e o segundo a verde –, então já realizada pelos corpos do município da Corte³⁶. Por instâncias de um comandante da tropa, a modificação circunscrita inicialmente a um município tornou-se válida no âmbito provincial. Considerando qualquer destes dois níveis da administração estatal, constatamos que a nova composição de cores na fardeta tornou este uniforme específico dos praças da capital do Império. Neste caso, os guardas nacionais transformaram elementos que deveriam ser invariantes no fardamento (condição para que fossem nacionalmente válidos e servissem à identificação da associação) em elementos discriminadores de corpos locais.

Verificamos, portanto, a existência de elementos específicos da indumentária dos corpos locais da Guarda Nacional, cuja validade apenas em um caso se estendeu até o âmbito provincial. O uniforme efetivamente utilizado pela tropa na cidade do Rio de Janeiro não era o uniforme de validade nacional conforme prescrito na legislação. Esta situação não se restringia, no entanto, às suas tropas locais e nem mesmo à Província. O uniforme do barão de Sabará é um outro exemplo de concepção das peças do uniforme da tropa para uso apenas no âmbito municipal. Ao procurar a sinalização de sua posição de comandante,

para o que certamente julgou insuficiente o uniforme definido pelo governo, o compôs com elementos de indumentária já utilizados em outras tropas militares mas cuja introdução na milícia resultou de sua iniciativa pessoal. Na verdade, no caso deste oficial constatamos que ele não sujeitou o seu uniforme àquele estabelecido pelo governo, nem tampouco o propôs como padrão regulamentar para a milícia. Mostrou-se num uniforme que era o seu, talvez uma apropriação bastante individual fato que precisaríamos confirmar examinando o fardamento de outros comandantes em uso nas suas tropas. Esta prática, demarcação da posição de comandante desenvolvida sobre o uniforme, permitia a sinalização da autonomia do poder local em relação ao governo na Corte e mesmo à satisfação de interesses pessoais. A indumentária deste titular revela também que não se tratava apenas de modificações em partes bem específicas do uniforme, mas que havia uma tendência a conceber uma indumentária completa para unidades locais.

Aquele plano de uniformes idealizado em 1841 pelo tenente José Maria Araújo mostra claramente que já não se pensava mais num uniforme nacional para a milícia. Tratava-se, na verdade, de um plano apenas para os corpos de Guarda Nacional da capital do Império. Nas práticas da tropa, vimos logo acima que já se atendia a demandas locais dos guardas nacionais. É possível que esta proposta tivesse por objetivo unificar novamente no âmbito municipal fardamentos em uso e já bastante diferenciados em nível individual. Mas a sua novidade consistia na tentativa de instaurar um novo padrão oficial, não para o País ou mesmo para alguma de suas Províncias, mas sim para um município, identificando as suas unidades de Guarda Nacional. Tratava-se do centro político da nação, e era esta qualidade especial do lugar que provavelmente motivou o oficial a propor a diferenciação das tropas ali existentes. Este plano rompeu, portanto, com a idéia original de um uniforme válido para todo o território nacional.

Esta situação só tendia a se aprofundar. Examinando anúncios comerciais de 1852, ano de implantação do segundo plano de uniformes, o que podemos notar é que raramente se ofertava um uniforme identificando-o apenas como da Guarda Nacional. O procedimento comum era a sua mais completa especificação. O que se oferecia, por exemplo, era um uniforme de primeiro sargento do batalhão de artilharia da Guarda Nacional, ou de guarda do 4º batalhão, ou ainda de capitão do 5º batalhão. Poder-se-ia indicar, também, apenas a unidade militar. Assim encontramos ofertas de uniformes deste 5º batalhão, do batalhão da Candelária, etc. Não se prescindia da indicação de posto e unidade específicos no oferecimento do uniforme. A diferenciação chegava, então, ao posto específico de uma determinada unidade da milícia, aprofundando-se a especificação dos corpos locais.

Todas essas modificações surgidas das práticas desenvolvidas na tropa se fizeram sobre elementos diacríticos, os quais despontam, então, como o centro de interesse dos milicianos. Ao mesmo tempo, o governo não as ignorou, procurando ou suprimi-las ou reorientá-las ou ainda legalizá-las. Na verdade, com exceção das variações no formato das barretinas, de um modo geral, as modificações promovidas pela tropa foram legitimadas oficialmente.

Tratamos aqui dos controles institucionais estabelecidos pelo governo sobre as práticas dos guardas nacionais com relação ao uniforme. Práticas e controles não coincidiam, mas seguiam uma mesma direção que podemos definir como uma ênfase nos elementos diacríticos do uniforme, com o fim de promover uma diferenciação mais pronunciada entre cavalaria e infantaria, entre os postos

37.Ver nota 21.

38. “Proclamação da regencia de 12 de fevereiro de 1832 dirigida aos guardas nacionais por ocasião da revista geral daquelle dia.” Publicada em Jeanne Berrance de Castro (1979, p. 246).

da hierarquia e das unidades militares em âmbito municipal e provincial. Nessas ações, nos distanciamos da associação e do uniforme nacionais em razão da crescente preocupação com as categorias internas da milícia, entre elas surgindo, inclusive, as especificidades de tropas locais e variações pessoais.

Quanto às funções diacríticas dos uniformes, os elementos mais valorizados eram aqueles que sinalizavam as diferenciações internas da milícia. Estas eram mais importantes do que as diferenciações externas. Consideremos que os dois planos de uniformes se distanciavam pela ênfase dada aos elementos diacríticos no segundo plano. E, ainda, que esta era a preocupação sempre presente entre os milicianos, de acordo com o que vimos em relação a duas importantes iniciativas individuais: do tenente José Maria Araújo e do barão de Sabará.

Funções simbólicas

Até o momento, examinamos algumas funções pragmáticas realizadas pelos uniformes da Guarda Nacional e as distinções internas e externas da organização da milícia que eles permitiam operar, ou seja, as funções diacríticas que desempenhavam. Porém, suas funções simbólicas não foram menos importantes e devemos analisar valores que a eles foram associados.

Antes de mais nada, é preciso considerar que, do ponto de vista do governo imperial, as funções simbólicas da indumentária militar assumiam uma importância fundamental nessa tropa. Vejamos, por exemplo, a participação da Guarda Nacional em cerimônias públicas, isto é, naqueles momentos em que se tornavam públicos esses valores. Na cidade do Rio de Janeiro, conforme se constata no noticiário local, os guardas nacionais sem uniforme eram proibidos de participar de paradas. Vemos, portanto, que quando se tratava da atualização dos valores ligados à milícia – disciplina, nacionalidade, civilidade, respeito às instituições, sobretudo à monarquia –, era indispensável ao guarda nacional se apresentar uniformizado. Do ponto de vista governamental, havia a imprescindibilidade do uniforme nas ocasiões ceremoniais.

Aquela primeira apresentação pública da Guarda Nacional na Corte³⁷ pode nos ajudar a avaliar melhor a situação. Apesar da elevada quantidade de faltantes assinalada, devemos considerar com mais cuidado seu significado. No relato do jornalista podemos observar que, embora tenha assinalado o fato, ele se preocupou bem mais em comentar os seguintes tópicos: a boa apresentação dos membros da milícia, que já seriam comparáveis aos das tropas de primeira linha, o entusiasmo dos guardas nacionais e também da população que concorreu ao local do evento, o Campo de Honra e uma grande afluência de público, com destaque para o número de mulheres que acompanhavam tudo de suas janelas (elas que pouco assistiam a paradas militares). Descreve toda a cerimônia – revista da tropa pelo imperador e desfile das mesmas diante do palacete – e informa sobre uma proclamação da Regência distribuída aos guardas nacionais, cujo teor, percebe-se claramente, é alertá-los sobre o fato de que, no seu próprio interesse, deveriam utilizar em defesa da ordem estabelecida o poder bélico que lhes fora conferido³⁸. Contrariamente ao que poderíamos concluir do exposto, o não-comparecimento de quase 70% do efetivo indica que numa ocasião como esta, uma cerimônia

consagratória não só da milícia mas também da monarquia à qual deveria servir, a falta do uniforme determinou a proibição de formar em parada.

O segundo plano de uniformes de 1852 instituiria os primeiros e segundos fardamentos, estabelecendo um uniforme para os serviços da milícia e outro para ocasiões que exigiam maior aparato. Antes mesmo desta medida oficial, uniformes denominados "de gala", ou grandes uniformes, já eram comercializados na cidade do Rio de Janeiro. Um guarda nacional já não podia ficar sem sua indumentária própria para determinadas ocasiões, trajando-se adequadamente quando a circunstância exigia distinção. Alguns julgavam necessário até mesmo conceber um uniforme especificamente para um evento. Assim procedeu um sargento de artilharia, que logo depois das festas de comemoração do aniversário do imperador, pôs à venda aquele que encomendara especialmente "para 2 de dezembro"³⁹.

Esta situação demonstra claramente a importância do uso simbólico do uniforme. Vamos analisá-lo em relação a alguns valores recorrentes nas referências aos uniformes. Em primeiro lugar, a honra e a preservação da individualidade dos componentes da tropa. Por um lado, não bastava àquele que deveria alistar-se ser um cidadão em condições de ingressar na milícia. Era necessário que fosse um cidadão honrado. Por outro, os milicianos, ao se integrarem ao contingente, preocupavam-se em assinalar particularidades que os individualizavam. Daí a atenção à imagem pessoal.

Em segundo lugar, a imagem do Estado, mas construída a partir de um ponto de vista que o toma como meio de exploração de segmentos populares. Uma imagem específica que se utiliza do uniforme como um dos elementos para sinalizar uma relação de domínio.

Uniforme e honra do guarda nacional

A noção de honra era muito importante na Guarda Nacional, particularmente para o estrato de senhores, mas válida para todo o seu contingente e defendida por ele (URICOECHEA, p. 165-174). A honra do cidadão era condição para que ele portasse o uniforme. Uricoechea analisa como a ocupação do indivíduo era um critério fundamental para ingresso na milícia. Esta exigência não era observada apenas na capital do Império, onde o autor centra a maior parte de sua análise.

Examinando um caso no Maranhão, vemos como numa Província distante do centro político a questão tinha importância. No *Jornal do Commercio*⁴⁰, um leitor denunciava problemas na organização da Guarda Nacional da Província, e entre eles estaria o fato de que as unidades militares eram compostas por proletários uniformizados pelos oficiais, e somente quando estes julgavam necessário apresentar seus comandados "na fórma". Uma irregularidade apontada era o fato de que os milicianos só seriam fardados nas ocasiões de apresentação, o que parece excluir as atividades de serviço ordinário. Mas o tom indignado que motivava sua denúncia vinha principalmente da qualificação de trabalhadores, os quais, segundo ele, não preenchendo os requisitos legais para ingresso na milícia não poderiam atender às exigências de autonomia política e probidade moral para se tornarem guardas nacionais. Este o problema que estaria envolvido na suposta falta de condições desses milicianos para providenciar seus próprios uniformes.

39. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 8, 8/1/1852, p. 3.

40. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 211, 1/8/1852, 1º p.

41. Lei de criação da Guarda Nacional, art. 84.

42. Lei de criação da Guarda Nacional, art. 83.

Contudo, não bastava o miliciano possuir condições de portar o uniforme. Era preciso que, ao envergá-lo, o relacionasse a comportamentos considerados dignos de alguém alistado na tropa. A associação entre uniforme e honra era regulamentada na legislação da milícia. Nas suas disposições iniciais podemos observar como se concebia, uma estreita relação entre o prestígio do guarda nacional e o uso do uniforme. É o que se depreende da determinação do agravamento das penalidades aplicáveis aos componentes da tropa em infrações tidas como prejudiciais à ordem pública ou à disciplina da associação, cometidas em duas situações: 1) no desempenho de serviços à milícia; 2) ou simplesmente estando o guarda uniformizado⁴¹. Entenda-se bem a intenção do legislador neste caso, pois quanto ao item 1, o uniforme era exigido na realização dos aludidos serviços. Assim, na verdade, se estabelecia no item 2 que o uso do uniforme, ainda que fora do período de serviço, tornava o guarda nacional passível da mesma pena prevista para a situação "em serviço". Esta disposição estava incluída na primeira seção do capítulo IX, dedicada às penalidades. Nela se estipulavam as penas de repreensão, prisão ou baixa do posto conforme o tipo de falta cometido e a gravidade das circunstâncias. Prescrevia-se repreensão simples no caso de infrações leves às regras do serviço⁴², mas menção na ordem do dia emitida pelo comando quando o praça estivesse nas condições acima definidas, uniformizado ou em serviço, e fosse julgado culpado de procedimento que pudesse "ser damnoso á disciplina das Guardas Nacionaes ou á ordem publica".

Ao guarda nacional caberia, portanto, zelar pela imagem da tropa, o que lhe conferia uma condição diferenciada relativamente aos cidadãos não alistados. Ele era responsável não só pela realização das atividades exigidas da milícia, mas também pelos significados que ela deveria assumir publicamente. Era de esperar que se punissem mais severamente as ilícitudes de um indivíduo do qual se exigia que assegurasse e representasse a legalidade – definida na vigência de uma dada ordem social e política – no País. Na situação de integrante da Guarda Nacional, o miliciano – em serviço ou uniformizado – era obrigado a adotar certos padrões de comportamento e não só a ser eficiente no desempenho de suas tarefas, pois que a ele se proporcionava reconhecimento social pela posição ocupada. Afinal, o guarda nacional não se confundia com os outros cidadãos, ele deveria preencher certas condições político-jurídicas e econômicas para o alistamento – possuir renda mínima para ser eleitor – e se tornava responsável pela segurança da coletividade da qual a vida de cada cidadão dependia.

E este cidadão guarda-nacional era identificado por seu uniforme que, então, não sinalizava apenas um indivíduo armado e com suas funções específicas numa tropa determinada, mas informava sobre um cidadão investido de responsabilidades e objetivos essenciais à sua comunidade política mais ampla, a Nação. O uniforme não lhe conferia esta posição, mas sem este uniforme ela não se realizava, não podia ser reconhecida como tal, estabelecendo-se uma ligação tão estreita que a sanção do uso ou não do uniforme exigiu uma disposição específica em lei.

Auto-imagem

na construção da imagem visual do miliciano; na busca da diferenciação do guarda nacional em relação aos outros cidadãos; no atendimento a exigências pessoais para compor a indumentária militar.

A aparência do guarda nacional era um objetivo fundamental na composição do uniforme, o que nos indica a preocupação dos milicianos com a dimensão estética de sua indumentária. Dos elementos ressaltados nos anúncios, temos algumas cores como o preto para as gravatas; a juxtaposição de duas cores, verde e encarnado, nos penachos tipo coqueiro; a cor dourada que se espalhava por diversos pontos do uniforme, mais exatamente, nos galões dos bonés, nos distintivos de postos (esferas e estrelas), naqueles da barretina (as chapas) e nas guarnições dos correames; há também o brilho que se pretendia destes correames, obtido através do tratamento de envernização. Estes são aspectos particulares destas peças mobilizadas para aguçar a visão sobre o uniforme, mas havia a preocupação em obter os mesmos efeitos de toda a indumentária e seus equipamentos, com relação à atenção dispensada ao estado de conservação das peças, à sua "riqueza" e sua adequação à moda.

Mas esta aplicação na aparência se fazia também e de forma especial por intermédio de três peças de indumentária, e devemos considerar também, do animal de montaria. Todos eles, conjuntamente, indicam que este aspecto do uniforme da Guarda Nacional era fundamental na milícia, pois eram, com exceção do armamento (espadas), as peças com as maiores ocorrências nos 73 anúncios levantados. À farda (11 anúncios), à barretina (14 anúncios) e aos bonés (10 anúncios) eram aplicados qualificativos gerais bastante positivos. Os cavalos constituíram a mercadoria com mais ocorrências (15 anúncios) e contavam com atenção à dimensão estética de suas características específicas. A preocupação com a aparência é então duplamente ressaltada aqui dada a maior ocorrência destas peças nos anúncios e a valorização, nelas, da dimensão estética. No mesmo sentido, o animal de montaria. A exibição de sua posse já demonstrava a capacidade financeira do guarda nacional, mas era preciso que ele fosse também um "lindo" animal, para que somasse seu porte ao do cavaleiro. Pense-se no conjunto formado por ambos para termos a idéia de quanto seria importante no reforço da dimensão estética do uniforme.

Podemos observar com relação à indumentária, que são estas peças da parte superior do corpo – tronco, braços e cabeça – as mais ofertadas. É preciso que, também, apontemos na indumentária peças exteriores que compunham o vestuário básico de um cidadão na primeira metade do século XIX no Brasil e que, portanto, deveriam ser componentes do uniforme da Guarda Nacional, mas que não tiveram nenhuma ocorrência nos anúncios comerciais dirigidos especificamente aos guardas nacionais – as calças e os calçados. Ofertas destas peças eram comumente veiculadas no jornal, mas não foram apresentadas como objetos próprios para os milicianos pois não as encontramos em anúncios específicos para os guardas nacionais. Isto indica que das peças referidas à parte inferior do corpo – pernas e pés – não se exigia nenhuma das qualidades específicas atribuídas ao uniforme da Guarda Nacional na faixa do comércio dos produtos anunciados em periódicos. No que diz respeito ao uniforme como mercadoria, os problemas da produção de sentido e da utilização do uniforme estão referidos fundamentalmente às peças da parte superior do corpo.

A propósito da imagem do guarda nacional, reencontramos o plano de uniformes elaborado pelo tenente José Maria Araújo. É bastante esclarecedor

um comentário de Gustavo Barroso sobre os novos uniformes propostos. Ele julga que obedeciam ao gosto opulento da época e entende que alguns seriam "vistosas fantasias" (BARROSO, 1922, p. 78). Juízos de valor, certamente, embora possamos afirmar, apoiando de certa maneira essa avaliação, que muitos elementos apresentados no plano – o peitoral, o capacete, as barretinas naquelas dimensões – não reapareceram nos planos seguintes. De todo modo, Barroso sentiu uma transformação significativa na concepção dos uniformes.

Notemos que há uma maior variabilidade de peças. Há pelo menos dois tipos de casacos e também de coberturas de cabeça, isto sobre a base de um conjunto invariável formado pelo calçado preto e calça branca. As dimensões das barretinas têm maior variação e também seus formatos. Há uma maior gama de cores e elas se espalham por diferentes partes do uniforme. Em suma, trabalham-se mais as características físicas das peças. O efeito geral é a maior visibilidade do uniforme.

Podemos aqui, num exercício livre, imaginar uma parada com guardas usando esses uniformes com tal profusão de elementos. Com toda certeza, teríamos um conjunto de maior aparato do que aquele que poderia ser obtido com o primeiro plano. Haveria para um observador semelhanças e aproximações a perscrutar, por exemplo, entre as calças e os calçados (elementos invariáveis), e também diferenças e distâncias, neste caso, entre os casacos, as coberturas de cabeça, os diversificados itens materiais de ambos (elementos variáveis). Um indivíduo que presenciasse uma apresentação teria muito mais componentes do uniforme para comparar, procurar um significado (cores, formatos, etc.), examinar os detalhes. Em suma, o olhar seria atraído para percorrer todo o conjunto.

Qual a utilização que se pretendia de uniformes assim concebidos? A quais atividades militares eles deveriam servir se fossem implantados? Seguramente estavam previstas atividades de combate, participação em cerimônias, todas as tarefas de serviço ordinário, etc., mas nesta nova proposta de plano de uniformes ganha relevância novamente a preocupação com as diferenciações internas da milícia e, agora, de forma ainda mais acentuada, pois além de se conceber vários uniformes para os diversos postos e especializações militares, um maior destaque visual é conferido ao guarda nacional através de um uniforme aparatoso. Um miliciano atuando no espaço público, provido de qualquer um destes novos conjuntos de equipamentos e indumentária sugeridos pelo oficial da Guarda Nacional, o colocaria imediatamente em comparação com as roupas usadas por outras pessoas, exigindo destas a avaliação de uma indumentária composta de peças bastante diferenciadas daquelas utilizadas pela população em atividades de trabalho, afazeres domésticos, etc., de uso mais frequente no dia-a-dia, ou de outros uniformes como os do Exército.

Qualidade do uniforme e diferenciação do guarda nacional

O critério censitário para ingresso na Guarda Nacional implicava não só uma seleção econômica para formar seus contingentes, mas uma seleção dos homens – se presumia – que reunissem as condições necessárias para arcar com as responsabilidades políticas implicadas na consecução dos objetivos institucionais da tropa auxiliar. Pressupunha-se que o cidadão encarregado da defesa da monarquia, do Estado e da Nação, enfim, da sua comunidade política, se

diferenciava superiormente daquele que não podia integrar a milícia. Exceção feita, é claro, àqueles excluídos em função de suas atividades. Estavam neste último caso, por exemplo, os empregados em estabelecimentos com mais de 50 cabeças de gado, dada a sua importância econômica; e também as autoridades políticas, em razão da proibição de um mesmo indivíduo ocupar um posto militar e cargo que poderia requisitar força armada.

Esta imagem do guarda nacional como um cidadão que se destacava dos demais era assinalada materialmente pelo uniforme, através da boa qualidade de seus elementos componentes. No comércio de uniformes, em razão da preocupação em valorizá-los para venda, estas qualidades recebiam toda a atenção.

Podemos afirmar, então, que o uniforme veiculado como mercadoria para os guardas nacionais, através dos anúncios comerciais, definia os integrantes da tropa como compradores para os quais só produtos de boa qualidade poderiam ser ofertados. Tais produtos sinalizavam o guarda nacional como um indivíduo que possuía condições superiormente diferenciadas em relação àqueles não alistados na milícia.

Dois itens dos anúncios estabeleciais o uniforme como um produto deste tipo. O primeiro é a indicação de pertencimento à milícia. Encontramos freqüentemente a observação de que a peça oferecida seria "própria para Guarda Nacional", ou então que ela serviria "para qualquer Guarda Nacional". Identificasse, antes de tudo, o público específico ao qual a peça é oferecida. Mas não é só a este objetivo que a informação atende. Na verdade, temos neste caso um primeiro elemento de valorização da mercadoria.

O que tornava uma peça "própria" para um miliciano? A compreensão deste problema exige que consideremos novamente a tropa auxiliar no momento de sua fundação. A Guarda Nacional surgiu, ainda que envolvida em polêmicas, associada à independência do País, à sustentação do Estado, à atuação dos cidadãos, o que a tornava, nas declarações políticas mais explícitas, numa instituição fundamental para a organização da Nação em seu conjunto. Afirmamos acima que nas referências aos guardas nacionais se identificava uma parcela da população masculina – aquela com direitos políticos e que deveria zelar pela segurança militar, interna e externa, da pátria –, à qual era conferida uma dignidade especial em função das responsabilidades político-militares que lhes eram confiadas. A estes homens era de esperar que não lhes fossem oferecidas mercadorias cuja qualidade não correspondesse à sua condição particular.

Quando se tratava de uma revenda, os anunciantes muitas vezes acrescentavam uma vantagem adicional, a indicação de que fizeram a "encomenda" do uniforme. Nestas condições, denotava-se que a manufatura de uma determinada peça obedecera a critérios pessoais, pois que atendia a exigências formuladas pelo comprador. Acrescentavam-se, como decorrência da satisfação destas exigências pessoais, os cuidados especiais que, se poderia esperar, cercaram a manufatura da peça – quanto a material, cores, perfeição do corte e das costuras, etc. –, atestando-se com esta observação a qualidade do produto.

É preciso fazermos uma observação sobre a indicação do preço dos uniformes. Alguns anúncios declaravam exatamente o seu valor mas, em geral, apenas o qualificavam através de expressões tais como "módicos preços", "preços cômodos", "dá-se em conta", "metade do preço", "menos da metade do que custarão", etc. Não se trata do oferecimento de produtos baratos, mas sim de mercadorias acessíveis aos compradores. Os preços não representavam uma

depreciação da mercadoria, ao contrário, constituíam uma vantagem adicional ao "bom produto" posto à disposição dos compradores. Não havia oposição entre a acessibilidade do produto e as qualidades que, segundo o anunciante, o distinguiriam.

A caracterização específica de algumas peças do uniforme nas ofertas comerciais também ressaltava a qualidade do produto oferecido ao guarda nacional. A questão se apresentava para todas as peças do uniforme, mas consideremos o caso daquela que, talvez, fosse a sua principal, o casaco. Entre os 73 anúncios levantados, computamos 2 anúncios com o termo uniforme e 11 anúncios com o termo farda, este designando a casaca. Os estabelecimentos comerciais, com um total de 6 anúncios, não destacaram as características destes produtos mas os serviços oferecidos, no caso, o fornecimento de uniformes para todas as graduações já com seus distintivos e o atendimento de encomendas para moradores da cidade e de fora dela, a "preços módicos". Nenhum deles traz qualquer qualificativo diretamente aplicado à peça, mas não devemos nos enganar quanto a este fato. Observe-se, por exemplo, o seguinte anúncio:

CESAR, MADAME VALAIS, E COMP. Rua do Ouvidor n.80 e 90, participão ao Publico que acabão de receber hum lindo sortimento de pannos finos, pretos, azues, e de côres; chapeos de castor da ultima moda para homem, e para Sra., veludos, e sedas de muito bom gosto para coletes, vestidos para meninos de 3 até 10 annos, e ditos para meninas. Nas mesmas casas se acha sempre grande sortimento de todos os objectos necessarios para homem, como coletes de seda veludo, fustão etc.. calças, e jaquetas de panno, ditas de brim, sarja, riscado e de todas as qualidades; casacas, e sobrecasacas, fardas das Guardas Nacionaes, capotes de oleado, panno, e barregana, meias, luvas de seda, e de algodão, suspensorios de todas as qualidades, camisas brancas, e de riscado, coletes de flanella etc.. e muitos outros objectos⁴³.

Quanto às fardas da Guarda Nacional, apenas se informa que estão à venda no estabelecimento, sem especificação de qualquer atributo da peça. No entanto, consideremos o conjunto das mercadorias oferecidas. O sortimento de panos, já identificados como finos, é "lindo" e apresenta opções de cores; os chapéus masculinos, cujo material é pele de castor, são da "Última moda"; são de "muito bom gosto" e de tecidos finos, seda e veludo, os coletes oferecidos às senhoras; as peças do vestuário masculino, além de serem variadas, são oferecidas em diversos tecidos. Nestas ofertas o que se enfatiza é a qualidade dos produtos, seja pelo tipo de material empregado na manufatura, seja pela variedade de cores, ou ainda por estarem atualizados com a moda. As fardas da Guarda Nacional aí anunciadas e discriminadas juntamente com as outras mercadorias se incluem perfeitamente no conjunto sem qualquer ressalva por parte do anunciante.

Vê-se que se oferecia aos componentes da tropa um *produto de qualidade*, ou seja, uma mercadoria que primava pela excelência de todos os seus aspectos – emprego de técnicas e materiais aprimorados na sua manufatura, acabamento esmerado, etc. O uniforme deveria contemplar, assim, as necessidades e interesses de cidadãos aptos a defender militarmente as instituições políticas e, por esta via, garantir a segurança da Nação, investidos que estavam de funções específicas junto à coletividade que deveriam a um tempo vigiar e proteger. Não só ao guarda nacional eram oferecidos produtos de qualidade, mas seu uniforme só poderia consistir num produto deste tipo, o que o define como um elemento material que reforçava as condições superiormente diferenciadas do miliciano.

A faixa de escolha

44. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 73, 2/4/1834, p. 4.

O uniforme da Guarda Nacional como um produto à disposição dos milicianos no mercado pressupunha escolha para sua aquisição e, assim, nas ofertas de venda assumia importância fundamental a indicação de que o produto anunciado poderia satisfazer exigências pessoais. Estas exigências relacionavam-se à preocupação com a aparência do guarda nacional. Desta forma, o uniforme constituía um meio de assinalar particularidades do usuário através da elaboração de sua imagem visual. Dos qualificativos atribuídos ao uniforme ou às suas peças componentes, alguns eram utilizados praticamente em todos os anúncios.

Uniformes ou peças do "melhor gosto" ou de "bom gosto" eram constantemente oferecidos. Os uniformes eram, assim, valorizados na medida em que sua escolha se fizesse conforme o bom-gosto do guarda nacional, ou seja, estivesse submetida ao poder de discernimento do comprador quanto à excelência e à beleza do produto. Este uniforme deveria corresponder, na decisão de compra, ao "gosto" e não apenas obedecer a especificações técnicas ou prescrições gerais e homogeneizadoras de suas características físicas. Isto significa que a satisfação de exigências pessoais era um critério ao qual o uniforme deveria atender e que, portanto, o uniforme estava sujeito às escolhas individuais.

Os uniformes estariam referidos ao gosto porque também experimentariam variações da moda, conheceriam tal como a indumentária civil uma valorização por corresponderem ao "último gosto"⁴⁴. Não era incomum o destaque às peças "recentemente chegadas", como observamos nas gravatas oferecidas aos guardas nacionais. Estes poderiam se interessar não só por mercadorias que satisfizessem suas preferências individuais, como exigir que estivessem de acordo com as últimas novidades lançadas. Em suma, a moda também introduzia nos uniformes os critérios e as variações do gosto pessoal.

O mesmo nos indica a demanda por penachos (4 anúncios). Estes constituíam elementos das barretinas (ou outro tipo de cobertura de cabeça), mas eram vendidos separadamente, fato que nos indica a possibilidade, na aquisição, de escolha pessoal para a combinação de penacho e cobertura de cabeça. Aumentava esta possibilidade a existência de mais de um tipo de penacho, pois encontramos anunciado o tipo coqueiro, apresentado nas cores verde e encarnado. As gravatas (3 anúncios) também se apresentaram por um preço com laços e por outro, sem laços.

A preocupação com a moda tornava fundamental no uniforme o problema de sua dimensão estética para fins de sinalização de distinções, dimensão que implicava escolha pessoal na definição do uniforme a ser adquirido. Submetê-lo às definições da moda significava conceber suas peças e elementos componentes para aguçar a percepção sobre o conjunto formado (o uniforme), e através deste ao seu portador, isto para conferir ao indivíduo uniformizado uma posição distintiva. Emerge aqui a questão da aparência do guarda nacional, pois era em atenção a um *parecer* que ele se dedicava a elaborar seu uniforme. Era por constituir uma indumentária que devia seguir a moda, que nas ofertas de venda do uniforme da Guarda Nacional, adquiriam importância as observações sobre seu estado de conservação. A todo momento nos deparamos com as expressões "tudo novo", "sem uso algum", "em bom uso", "nunca serviu" ou, ao

45. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, nº 108, 16/1/1832, p. 3.

46. Para uma análise do problema, não só considerando os uniformes mas toda a organização da Guarda Nacional, ver o capítulo IV de *A milícia cidadã* (p. 62-102).

menos, se observava que a mercadoria era "quase nova" ou de "muito pouco uso". Atentar para o estado de conservação significava, primeiramente, preocupação com a aquisição de uma peça funcional. É o que se exigiria, por exemplo, das correias que prendiam o armamento e os equipamentos ao corpo do guarda nacional. Porém, o que se destaca nos anúncios de ceras para essas correias? Era o brilho que se poderia conseguir com a aplicação do produto⁴⁵. Clara indicação de que também se procurava garantir com estes cuidados as condições de apresentação das peças que permitiam ostentá-las como componentes do uniforme.

Os qualificativos específicos atribuídos a algumas peças componentes do uniforme poderiam ressaltar a aparência do guarda nacional. Uma particularidade dos bonés era quase sempre ressaltada: os galões de "ouro fino", "ouro verdadeiro", "muito largo", etc. Todos esses elementos contribuíam para conferir um destaque à peça. Os galões não eram apresentados como distintivos para categorias militares e tendiam a cumprir a função de ornamentos, tal como eram utilizados na indumentária civil: realçar a percepção da peça sobre a qual eram colocados. Eis por que material, cor e dimensão deveriam potencializar este efeito. O ouro acresce valor à peça, por isso mesmo sua alta qualidade era também destacada. A cor dourada estava implícita na indicação do material e poderia ser facilmente associada a brilho. A dimensão, "muito largo", reforçava os efeitos obtidos com os dois elementos anteriores.

Ao penacho coqueiro se conferia destaque através da justaposição de cores cujo efeito visual era aumentado pelo seu formato – assemelhando-se a um coqueiro, contava com uma haste que fazia as vezes de tronco e um tufo na parte superior que lembrava a copa da árvore (a cor específica de cada parte não é indicada). Já nas gravatas se destacava a cor, o preto; para algumas se enfatizou o fato de que foram envernizadas, preocupação em indicar a aplicação de tratamento especial.

As insígnias da barretina – chapa de metal com a inscrição "Guarda Nacional", tope nacional e coroa imperial – denominadas "chapas" apareceriam em dois anúncios, com destaque para a cor dourada e sempre associadas à cobertura de cabeça. A mesma cor foi enfatizada no único anúncio incluindo as esferas e estrelas colocadas na gola da casaca para identificação do posto ocupado pelo guarda nacional.

Dos interesses públicos aos pessoais

No estudo das funções simbólicas do uniforme da Guarda Nacional, vimos até o momento como elas implicavam fortemente a concepção da milícia como uma associação armada fundada para atender aos interesses públicos numa nação que procurava se estruturar⁴⁶. É de todo o interesse examinar, agora, representações mais críticas do papel atribuído à milícia na construção da nacionalidade. No nosso caso, devemos analisar a maneira pela qual o uniforme foi utilizado na elaboração destas representações. Alguns trabalhos de Martins Pena constituem um bom ponto de partida para estudo do problema.

Criticando as práticas dos guardas nacionais, Martins Pena vê nelas o predomínio dos interesses pessoais numa instituição pública, sobretudo na segunda

peça teatral que escreveu sobre a milícia, *Judas em sábado de aleluia* (1844). O uniforme do personagem José Pimenta é apresentado nas indicações iniciais da cena II: *farda de cabo-de-esquadra da Guarda Nacional, calças de pano azul e barretão – tudo muito usado*. Deste uniforme é indicada mais uma peça componente, a patrona, na qual carregava várias ordens de prisão contra o miliciano fugitivo Faustino, protagonista da história.

A apresentação de Martins Pena introduz uma nova dimensão do uniforme da milícia, o seu desgaste. A indicação *tudo muito usado*, em primeiro lugar, refere a situação financeira do cabo: ele não tem condições de trocar seu uniforme, o que o caracteriza como um dos membros de baixa renda da milícia. Mas é também um uniforme gasto, no sentido de que recolhe no seu aspecto físico o desgaste dos procedimentos dos guardas nacionais. Após a descrição do seu uniforme, o personagem José Pimenta é introduzido através da declaração dos expedientes ilícitos que desenvolve na Guarda Nacional para aumentar seus rendimentos. Ele cobra pelos serviços públicos oficialmente não-remunerados que realiza, após abandonar o ofício de sapateiro. O guarda nacional, neste caso, embora uma pessoa de poucas rendas, não é vítima mas beneficiário de uma atividade ilícita.

Com estes procedimentos é a própria Guarda Nacional que éposta em jogo. Ela retira homens de seus ofícios, passando a ser utilizada para aumentar o rendimento destes sem correlação com trabalho. Não é apenas o comportamento ilícito do guarda nacional o problema apresentado, mas a constituição mesma da tropa auxiliar, utilizada como forma de obter rendimentos ilícitos e preferível ao trabalho produtivo. Mas a milícia não promovia apenas ilicitudes, como acobertaria também práticas criminosas, pois o cabo José Pimenta estava envolvido no crime de falsificação de notas, atividade realizada por um sócio que vem visitá-lo na parte final da peça.

Oficiais da Guarda Nacional não agiriam de forma diferente do restante dos componentes da tropa. O capitão Ambrósio é rival do guarda nacional Faustino na disputa por Maricota, filha do cabo José Pimenta. É para prejudicar este, cumula-o de serviços (guardas, rondas, manejos, paradas, diligências). Também determina que o castigo para aqueles que não contribuíssem para a aquisição de uniformes e instrumentos para as bandas de música dos corpos seria a convocação para o serviço. Este, longe de significar apenas uma obrigação regulamentar, transformava-se numa ameaça constante aos guardas nacionais. E não se trataria do comportamento arbitrário de alguns de seus oficiais – o capitão ordena ao cabo que procure o sargento da companhia para prender o guarda Faustino, e afirma possuir ordem do comandante superior para realizar a prisão. Com o envolvimento de todos esses postos da milícia, é a sua inteira hierarquia e todo o seu contingente que estão implicados nestas práticas.

O uniforme gasto indica, no texto, o desgaste da própria Guarda Nacional. Esta formulação sobre os problemas observados na instituição apontam para a sua crítica em termos de uma comparação com os valores associados pelo Estado à tropa. A milícia cidadã apregoada pelas autoridades governamentais, desde a década de 1830, acobertava práticas ilícitas e até mesmo criminosas na peça de 1844. O governo continuava a sustentar os mesmos valores, mas Martins Pena, crítico da Guarda Nacional desde a sua criação, levou para o interior da tropa a origem dos problemas que afligiam seus componentes, e não mais os situou fora dela.

O desgaste da Guarda Nacional assumiu uma dimensão política mais ampla com as referências do autor à brincadeira de malhação do judas no sábado de aleluia. A primeira indumentária de importância na peça é aquela com a qual um grupo de crianças montava o boneco. O autor prescreve os seguintes trajes: casaca de Corte e colete, ambos de veludo, botas de montar e chapéu armado com penacho escarlate. O boneco deveria possuir ainda um bigode e outros elementos indicados apenas por um "etc." Este vestuário caracteriza, genericamente, um indivíduo da órbita do centro político do País e indica o seu refinamento e posses. Seu chapéu é ornamentado e suas roupas são de veludo, tecido associado à maciez, ao conforto e à beleza. Quanto às botas, mesmo entre os homens livres havia uma parcela deles que não tinha acesso a estes calçados. Os bigodes recolhem aqui toda a preocupação com aparência pessoal, exigem cuidados constantes para mantê-los limpos e aparados, o que demanda tempo disponível e condições financeiras.

Este traje está ali para representação. O judas, como se sabe, é um boneco que representa o personagem bíblico Judas, sempre queimado nos sábados de aleluia, encerrando o período de penitências da Quaresma. Há duas significações que ele pode assumir. A primeira é do personagem associado ao mal, que deve ser castigado, podendo identificar na comemoração popular algum acontecimento ou pessoa, percebidos pela coletividade como representante daquele mal. Outra, pode enfatizar sofrimento, lembrando que o judas é malhado e queimado, representando neste sentido uma vítima. É a primeira significação que é aplicada, no texto, ao traje de Corte. Este deveria estar, na prescrição do autor, "muito usado"; trata-se, portanto, de um vestuário gasto e envelhecido. Compondo a representação do Judas, ele está ali para significar a Corte, contaminando com sua qualidade o centro político do País. Gasta, então, está a Corte e é ela o mal passível de castigo.

Imagen do Estado: uniforme e exploração dos segmentos populares

Vimos como a qualidade do uniforme era referida à importância que se conferia à Guarda Nacional como uma das instituições que poderiam organizar o conjunto dos cidadãos num Estado nacional. No entanto, outras dimensões físicas do uniforme serviriam à elaboração de uma outra imagem do Estado durante o Império. A observação da composição e do estado de conservação de uniformes, efetivamente utilizados pelos guardas nacionais, pode nos remeter a um aspecto da relação miliciano/Estado, marcado por uma disparidade ou mesmo oposição de interesses. Talvez seja a dimensão ideológica deste problema que tornou bastante raras as referências a ele nos textos oficiais, ao mesmo tempo que o fez aparecer no plano das representações literárias, mais especificamente nas comédias teatrais de Martins Pena. Nestas, os elementos componentes do uniforme e suas más condições de uso – apresentado como incompleto ou velho e desgastado – passam a significar a opressão e a exploração dos "homens pobres" pelo Estado realizadas através da Guarda Nacional. No nosso trabalho não são as críticas do autor que nos interessam principalmente, mas sim o fato de que é a estas condições efetivas de uso que ele se reporta para atribuir significados e mobilizar, assim, o uniforme existente na tropa para pôr em relevo uma relação conflituosa entre o guarda nacional e o Estado que procurava subordiná-lo.

Estudiosos da literatura brasileira (BOSI, 1994; CÂNDIDO, 1993; MOISÉS, 1989) destacam o grande sucesso das peças teatrais de Martins Pena nas décadas de 1830 e 1840, época de sua produção,⁴⁷ e mesmo posteriormente, durante todo o Império. Desenvolvendo o gênero da comédia de costumes, este autor se afastou das representações mais idealizadas do romantismo e se voltou mais diretamente para aspectos da organização social de seu tempo. Ele tinha uma definitiva preferência pelos homens “pobres” – aqueles que enfrentavam dificuldades para garantir a partir de ocupações estáveis as condições mínimas para reprodução da existência. Suas peças estão repletas de indivíduos desta ampla categoria e entre eles incluem-se os militares, ou mais precisamente, todos aqueles pertencentes às posições subalternas na hierarquia de associações armadas, em especial a Polícia, o Exército e a Guarda Nacional.

Os guardas nacionais são os personagens principais em dois de seus trabalhos. Ambos constam da edição crítica organizada por Darcy Damasceno em 1956. O primeiro se intitula *O juiz de paz da roça* (MARTINS PENA, 1956, I, p. 28-56), comédia em um ato cuja redação inicial data provavelmente de 1833; em 1837, o autor elaborou uma cópia manuscrita já introduzindo alterações, e no ano seguinte procedeu a novas revisões (anotadas em papéis esparsos), encenando finalmente a peça. Registram-se as seguintes edições: 1842, 1843, 1855, 1871, 1898, 1914, 1927 e 1943. Na edição crítica consta o texto publicado em 1843 acompanhado de notas e variantes referentes ao manuscrito de 1837. O segundo, já comentado logo atrás, é *Judas em sábado de aleluia*, outra comédia em um ato, escrita em 1844, representada pela primeira vez ainda neste mesmo ano e editada em 1846, 1852, 1871, 1873, 1898, 1914, 1927 e 1943. O texto-base estabelecido por Darcy Damasceno (MARTINS PENA, 1956, I, p. 127-163) está apoiado na edição de 1873 cotejada com o manuscrito original.

O enredo da primeira peça é, sucintamente, como segue. A filha do lavrador e guarda nacional Manuel João combina uma fuga com o amante a fim de se casarem mesmo sem o consentimento do pai. Este retorna para casa após o trabalho na lavoura, pela manhã, e durante o almoço recebe a visita do escrivão do juiz de paz com uma intimação para que conduzisse um preso recrutado à força para a Corte. Após algumas reclamações de sua parte e ameaças do escrivão, aceita a incumbência. Todo o segundo quadro passa-se na casa do juiz de paz onde ele realiza as sessões de julgamento de pequenos casos da localidade, resolvidos segundo os próprios interesses que tivesse em cada um. Manuel João recebe o preso e retorna para casa sem saber que o homem que conduz é também o amante de sua filha; esta tão logo reconhece o amante, foge com ele. Retornam casados, conseguem a aprovação dos pais, e todos vão para a casa do juiz para solicitar o cancelamento da ordem de prisão do rapaz; lá organizam-se de improviso uma festa para comemorar o acontecimento.

Martins Pena voltaria a posicionar os guardas nacionais como personagens principais na peça *O Judas em Sábado de Aleluia*. Este trabalho comprova o sucesso alcançado pelo autor, pois encontramos anúncios de sua apresentação em 1852, durante a primeira semana dos meses de janeiro e fevereiro, no final de abril e começo de maio, e ainda no dia 25 de setembro, portanto, oito anos após sua elaboração. Este fato ressalta ainda mais a importância da peça se considerarmos a organização dos eventos teatrais naquele período. As apresentações eram noturnas, iniciavam-se com um drama, geralmente em três atos, a principal representação da noite; prosseguiam com uma peça musical, um

47. Martins Pena faleceu em 1848 num acidente marítimo.

dueto, por exemplo; e terminavam com uma comédia. Constatamos, assim, que *O Judas* mesmo não constituindo o tipo de peça que ocupava o lugar principal nas apresentações teatrais, entrou para um repertório de comédias – naquele ano se destacavam, entre outras, *Asno é sempre asno*, *O recrutamento na aldeia*, *Quem tem boca não manda soprar* – que encerravam os espetáculos.

O uniforme da Guarda Nacional foi mobilizado no texto de diferentes maneiras. Vejamos, primeiramente, o enredo para conhecer personagens e situações. Na casa do cabo da Guarda Nacional José Pimenta, um grupo de crianças prepara um judas, o boneco utilizado nas comemorações do sábado de aleluia. As duas filhas do miliciano discutem no interior da residência e divergem sobre a maneira mais eficaz de conseguir um casamento, objetivo de vida prescrito às mulheres conforme afirmam no próprio diálogo que travam.

José Pimenta, identificado como guarda nacional, entra em cena e se regozija com o aumento de renda que lhe proporcionou o abandono do trabalhoso ofício de sapateiro para integrar a Guarda Nacional, cobrando ilicitamente pelos serviços de rondas, guardas e escoltas de presos (serviços públicos não remunerados aos quais estavam obrigados os qualificados na milícia). Ele e Chiquinha saem da sala e Maricota recebe a visita de um pretendente, o empregado público Faustino, o qual, diante da resistência da moça aos seus galanteios, diz que sofre por ela pois é guarda nacional e seu superior na tropa, o capitão Ambrósio, que também deseja Maricota, sabe do seu amor por ela e usa sua autoridade de oficial para perseguí-lo. Faustino logo tem que se esconder, pois chega o rival poderoso com ordens de prisão contra ele. Disfarça-se, então, tomando o lugar do judas. A partir daí, sem poder evadir-se para a rua e sem ser percebido pelos outros, descobre um a um os segredos de todos os personagens.

Maricota engana a ele e ao capitão, aceitando a corte que lhe é feita por este. Chiquinha está apaixonada por Faustino e fica assustada quando o mesmo, decepcionado com Maricota e entusiasmado com a descoberta, mas ainda vestido como judas, declara seu amor por ela. O pai é cúmplice no crime de falsificação de notas, de outro personagem, Antonio Domingos. Ao final, instala-se uma confusão geral quando entram na residência crianças para malhar o judas. Faustino passa a ser perseguido, corre por toda a casa e pelas ruas assustando a todos. Finalmente, toda a situação é revelada mas ninguém pode vingar-se de Faustino, ao contrário, é ele que, com todos os trunfos na mão, fica com Chiquinha e castiga os outros. Obriga Antonio Domingos e Maricota a se casarem, o pai a consentir no casamento e o capitão Ambrósio a dispensá-lo do serviço da Guarda Nacional.

Tratamos aqui de um texto ficcional, e não intentamos descobrir através de sua análise a "realidade" da organização social daquele período. O que podemos perceber no seu exame é que a utilização do uniforme pelos milicianos foi concebida pelo autor como um dos problemas através dos quais era possível elaborar uma crítica da nova tropa. Se portar um uniforme de guarda nacional não era uma prática regular na milícia, ela não era, ainda assim, desprezível para a reflexão sobre os sentidos que a organização da tropa poderia assumir nas relações sociais e políticas vigentes no Império brasileiro da primeira metade do século 19. O que desejamos ressaltar é o fato de que estas práticas foram importantes o suficiente para chamar a atenção de um observador contemporâneo interessado na organização social e política do País, como o foi Martins Pena. Aprendidas numa perspectiva pessoal,

como criação de autor literário, foram elas, no entanto, elevadas à condição de objeto que merecia a atenção do público.

E o que interessava apresentar eram as condições de vida de uma categoria social específica – o *homem pobre*. Como poderia ser a composição de um uniforme da Guarda Nacional que identificasse o miliciano e as condições às quais estava submetido? Martins Pena apresentou uma indumentária em cada versão de *O juiz de paz da roça*. Na primeira, o fardamento era composto de calça de canga azul, jaqueta de chita, chapéu de palha, tamancos e um grande pau na mão. Na segunda, a mesma calça de canga azul e jaqueta de chita, ainda os tamancos e o grande pau na mão, mas no lugar do chapéu temos uma barretina da Guarda Nacional e se acrescenta um cinturão com baioneta (MARTINS PENA, 1956, I, p. 49). Opera-se a modificação através do acréscimo de elementos que poderiam identificar o personagem como praça da Guarda Nacional. Em 1837 apenas a cor da calça e o grande pau na mão poderiam fazê-lo (na lei de criação da Guarda Nacional se prescrevia a cor azul para a calça; no seu artigo 66 se determinava que o armamento seria fornecido pelo governo. Mas não era raro que os guardas precisassem providenciá-lo por conta própria, como é o caso aqui. Em 1838 a barretina também poderia identificá-lo e a baioneta ainda indicar que se tratava de um fuzileiro (guarda de infantaria) e não de um cavaleiro, por quanto este deveria usar espada).

O que parece ocorrer é uma comparação com o uniforme oficialmente prescrito. Note-se que o autor não anuncia simplesmente que o personagem está fardado, ele se preocupa em discriminar as peças que compõem sua indumentária, chamando a atenção sobre cada uma em particular e também sobre o conjunto formado. Este parece conter elementos de tipos diferentes, sobretudo na segunda versão, quando o que caracteriza as novas peças introduzidas em relação à primeira descrição é o fato de que constituíam elementos regulamentados no decreto imperial sobre o uniforme. Além disso, este uniforme poderia ser mesmo percebido como uma mistura de peças oficiais e não-oficiais, pois o modelo governamental era de conhecimento da população já que os figurinos que acompanhavam o decreto dos uniformes estavam à venda em estabelecimentos comerciais.

A descrição sumária do autor permite apreender quais peças compunham oficialmente o uniforme e quais, apesar de utilizadas, não eram regulamentares. Observando-se apenas a última versão, só a barretina é identificada como “da Guarda Nacional”. A cor da calça constava das prescrições do governo, mas Martins Pena comenta que se tratava das “mesmas calças” com as quais o personagem havia trabalhado na lavoura pela manhã, não era peça de vestuário exclusiva de um uniforme. A jaqueta de chita estava no lugar da fardeta azul definida no decreto. Os tamancos, da mesma forma, substituíram uma peça oficial, os botins. Quanto ao armamento, ele poderia indicar a unidade tática à qual pertencia o praça, no caso a infantaria. Contudo, está incompleto, pois a baioneta é parte anexa a uma arma de fogo, um fuzil como constava no figurino.

É preciso considerar que o uniforme assim caracterizado é um dos elementos principais na trama elaborada por Martins Pena. Ele seria significativo para um público que conhecia o padrão oficial do uniforme, e sua composição diferenciada constituiria um disparate para esse mesmo público, uma estratégia muito utilizada para se obter um efeito cômico. A apresentação desse uniforme seria, então, um dos momentos fortes da comédia, e seria tão risível quanto mais assinalasse a distância entre o modelo governamental e a indumentária efetivamente utilizada pelos componentes da tropa.

O uniforme que sinalizava esta distância atribuiria ainda outros significados ao alistamento dos cidadãos na milícia, tal como os outros elementos da peça teatral? As práticas dos guardas nacionais sobre o uniforme, que elaboradas ficcionalmente produziram a indumentária descrita, poderiam atribuir outros significados para a fundação da Guarda Nacional? Se retornarmos à caracterização do uniforme criado por Martins Pena encontraremos algumas indicações. O autor não deixou de especificar que os tecidos da calça e da jaqueta eram, respectivamente, canga e chita (MORAES, 1877, II, p. 77; I, p. 377). O primeiro, um tecido de algodão, às vezes qualificado de "grosseiro", poderia ser utilizado em atividades de trabalho produtivo como aconteceu com o personagem. A chita já era considerada um material menos grosso, e no caso compunha a peça usada para outra atividade que não o trabalho produtivo. Estes tecidos poderiam, em princípio, compor as peças de vestuário do uniforme, não havia restrições oficiais ao emprego dos mesmos, mas o que nos importa aqui é o fato de que ambos tinham uma utilização difundida por toda a população e, neste sentido, não serviriam para uso distintivo de algum segmento social específico. Mas, ao mesmo tempo, assumiriam a conotação de material acessível a pessoas de poucos recursos. O próprio personagem Manoel João declara a certa altura do texto que seria um homem "pobre". Estes tecidos talvez não fossem distintivos desta ampla categoria, mas a ela estariam sempre referidos. O mesmo se dava com a utilização de tamancos como calçado, pois eram de uso comum no dia-a-dia da população. Note-se a respeito desta peça que o personagem estava descalço quando retornou do trabalho para casa, portanto, ele se calçou para realizar sua tarefa como guarda nacional, mas não usou o botim prescrito na legislação, esta sim uma peça que não era considerada acessível a todos os segmentos da população, e que funcionava como elemento distintivo da condição financeira e do *status* do usuário.

Todavia, o tratamento que Martins Pena dá ao uniforme da Guarda Nacional vai além de indicar nele a condição do miliciano como homem pobre. Sua abordagem avança para uma crítica às injustiças às quais estaria submetida uma parcela da população. Na cena V de *O juiz de paz* ocorre uma discussão sobre a tarefa de conduzir o condenado ao recrutamento para a luta no Rio Grande do Sul, referência ao movimento farroupilha. Aceita a tarefa que deveria cumprir, o guarda nacional Manuel João declara que iria vestir a farda para tanto. Observava, com este procedimento, as disposições da lei de criação da Guarda Nacional, que tornavam obrigatório aos praças se fardarem quando no desempenho de atividades do serviço ordinário. Martins Pena não dispensa seu personagem da obrigação de envergar o uniforme, mas o faz para associar à prescrição legal um segundo sentido ao ato.

Vale a pena transcrever um diálogo que ocupa toda a cena VI (MARTINS PENA, 1956, I, p. 33), por constituir uma das passagens mais claras e contundentes do texto quanto à situação do personagem guarda nacional na relação que mantém com o Estado:

Maria Rosa – Pobre homem! Ir à cidade somente para levar um preso! Perder assim um dia de trabalho...

Aninha – Minha mãe, pra que é que mandam a gente presa para a cidade?

Maria Rosa – Pra irem à guerra.

Aninha – Coitados!

Maria Rosa – Não se dá maior injustiça! Manuel João está todos os dias vestindo a farda. Ora pra levar presos, ora pra dar nos quilombos... É um nunca acabar.

Aninha – Mas meu pai pra que vai?

Maria Rosa – Porque o juiz de paz o obriga.

Aninha – Ora, ele podia ficar em casa; e se o juiz de paz cá viesse buscá-lo, não tinha mais que iscar a Jibóia e a Boca-Negra.

Maria Rosa – És uma tolinha! E a cadeia ao depois?

Aninha – Ah, eu não sabia.

A primeira referência é feita ao prejuízo sofrido por Manoel João ao abandonar o trabalho para cumprir uma tarefa considerada de pouco valor. Em seguida emergem alguns temas fundamentais na história do Império, a guerra no sul do País durante a Regência, a forma violenta de recrutamento de soldados, a formação dos quilombos, postos sob uma visão crítica ao aparecerem apenas nos lamentos das duas personagens. Aí sim, temos a seqüência acrescentada que liga a injustiça sofrida pelo personagem guarda nacional à sua farda, lembrando-se ainda, mais uma vez, que a ameaça de prisão pairava sobre os milicianos tal como fora feito na cena anterior.

Há como que uma concentração da denúncia explícita da situação de injustiça nestas duas cenas (V e VI), e nelas aparecem as referências ao uniforme, ligando-o à situação. Mas não temos nestas referências apenas a identificação visual de um integrante da tropa auxiliar mas sim de um cidadão investido de certas obrigações específicas. O uniforme permite visualizarmos fundamentalmente não um praça ou oficial, mas um indivíduo injustiçado.

O fato de pertencer à Guarda Nacional criava enormes embaraços na vida dos cidadãos que a integravam. O uniforme nesta situação, longe de significar aquele motivo de orgulho que o Estado procurava suscitar, era o elemento que conformava materialmente uma relação de exploração e opressão. O significado da farda, elaborado na obra literária, vinha do confronto entre as exigências legais de prestação de serviço e as necessidades cotidianas do guarda nacional, especialmente aquelas relativas à produção para sustento da família.

Na peça *Judas em sábado de aleluia* o problema é retomado. Nela o uniforme do guarda Faustino importa por sua completa ausência. É certo que ele fugiu ao serviço, não poderia mesmo estar usando a indumentária que o denunciaria, além do que não é nem mesmo identificado como miliciano, apenas como empregado público na relação inicial dos personagens. Ele é, no entanto, um componente da tropa auxiliar perseguido pelo comandante de sua companhia, o capitão Ambrósio. O guarda nacional é novamente um homem em posição inferior na hierarquia social.

Sofrendo todo tipo de problema na obrigação de servir à Guarda Nacional, vestir o uniforme significava para o miliciano uma situação opressiva, uma vez que desorganizava sua vida privada e limitava sua liberdade, tudo em proveito de seus superiores. Ao mesmo tempo, nesta história, na medida em que escapa a estas condições desfavoráveis, seu uniforme não existe. A relação entre *com uniforme/opressão* e *sem uniforme/liberdade* é ainda mais estreita nesta peça, é polarizada, não apresenta intermediações, pois além de estar ausente no guarda foragido Faustino, seus perseguidores o utilizam. O uniforme do cabo José Pimenta é textualmente apresentado, já o capitão Ambrósio pode ser identificado quando o sócio de José Pimenta, surpreendido pelo retorno inesperado do miliciano, olha por uma fechadura e afirma: "Só vejo um oficial da Guarda Nacional" (MARTINS PENA, 1956, I, p. 287).

O problema importante para o autor a respeito do uniforme era o que significava para um praça da Guarda Nacional envergá-lo. Não era aquele fato da existência de guardas nacionais desuniformizados que aparece na legislação, dos guardas que não possuíam fardas ou não as vestiam no desempenho dos serviços, que preocupava Martins Pena. Em *O juiz de paz* ele nos diz textualmente que o personagem havia se fardado para cumprir suas tarefas. O que o interessava era apresentar à consideração do seu público (leitor e espectador) o uniforme de fato usado pelos milicianos. Sua atenção estava voltada para a farda efetivamente utilizada nessa tropa. Martins Pena pretendeu, então, enfocar a fundação e a implantação da Guarda Nacional, evidenciando entre outras questões as práticas desenvolvidas em torno de um dos elementos materiais da tropa, o uniforme.

É certo, portanto, que em Martins Pena o uso dos guardas nacionais com relação ao uniforme é uma prática de homens "pobres" injustiçados. Mas há um outro problema que ainda está por ser desenvolvido e que vamos aqui apenas formular. Trata-se dos significados destas práticas para a relação miliciano/Estado. É possível conceber que a pobreza do praça determinasse seu uniforme pois ele, apesar das obrigações que lhe pesavam, não podia, dada a sua situação financeira, providenciar o uniforme no padrão oficial. Além disso, vimos como a farda conotaria, na fala da esposa Maria Rosa, não só o alistamento do cidadão na milícia mas a injustiça deste alistamento. O uniforme caracterizaria para o público um indivíduo explorado – suas capacidades e seu tempo atenderiam a objetivos que não eram os seus – e oprimido – era obrigado a cumprir as tarefas prescritas sob ameaça de prisão. A oposição de interesses entre o guarda nacional e o governo era resolvida em prejuízo do primeiro, o que o caracterizava como indivíduo subjugado.

Até aqui o uniforme é mostrado como um objeto que conformava materialmente no cotidiano dos cidadãos alistados uma situação de opressão e exploração, na qual estes se viam subjugados a interesses outros – os do governo imperial – que se sobreponham aos seus –, suas atividades de sobrevivência – e desorganizavam suas vidas. Mas devemos considerar também que o uniforme bem pode ser produto de uma reação do guarda nacional ao Estado que tentava subordiná-lo. Na peça, o componente da milícia seria também um indivíduo alheio aos interesses do governo e que procurava fugir à obrigação de atendê-los. Manoel João não consegue escapar aos deveres que lhe foram impostos, mas é ele quem primeiro solicita o cancelamento da prisão do amante da filha e seu envio para a guerra que a monarquia travava no sul do País. Depois se regozija com o atendimento do pedido e, finalmente, promove uma comemoração da qual, aliás, até mesmo uma autoridade que deveria estar afinada com os objetivos do Estado, o juiz de paz, participaativamente. Neste caso o guarda nacional não estaria se importando em providenciar o uniforme de acordo com o modelo decretado, talvez evitando despesas que lhe seriam prejudiciais, mas de qualquer forma revelando a disposição em não se submeter às determinações do governo. Em suma, tanto no caso do uniforme como elemento de opressão do guarda nacional, como no caso de ser mobilizado na reação do cidadão alistado a imposições governamentais, sua composição indicava a distância entre essas determinações e as práticas dos cidadãos, e atualizava para o público a oposição de interesses miliciano/Estado.

A Guarda Nacional no Império

48.Ver nota 25.

Guarda Nacional e Exército

Quando examinamos o comércio de uniformes vimos que, em grande parte, a excelência dos produtos oferecidos aos milicianos derivava das condições especiais conferidas aos guardas nacionais. Tais condições vigentes nas práticas desenvolvidas na milícia eram demarcadas de maneira fundamental em relação aos soldados do Exército, pois a legislação estabelecia para os primeiros serviços mais brandos, respeito aos direitos civis como o casamento, não aplicação de castigos corporais, prisões especiais e ainda outras disposições (CASTRO, 1979, p. 62-94). As relações entre Exército e Guarda Nacional são, portanto, especialmente importantes para compreendermos o lugar da milícia na organização militar do Império e a valorização social de seus componentes. Este foi um primeiro problema a ser tratado entre as tropas militares.

Entretanto, é preciso considerarmos igualmente os pontos de aproximação, e a este respeito os uniformes também são elementos essenciais, sobretudo quanto aos problemas de fornecimento às tropas. As reclamações de comandantes militares quanto ao atendimento de suas solicitações eram constantes. Caxias, por exemplo, sempre esteve às voltas com o problema desde os tempos de seu comando na repressão à Cabanagem (1839-1841), várias vezes levantado em sua correspondência com o governo central, na qual enfatizava as dificuldades para repor na quantidade necessária peças inutilizadas ou em péssimas condições de uso. Durante a Guerra do Prata em 1852, já como marquês de Caxias, o general, em vista dos atrasos governamentais em suprir os contingentes mobilizados, fez encomenda de uniformes e equipamentos a um fornecedor particular. Posteriormente este foi acusado de procedimentos irregulares e o problema chegou à imprensa, como vimos anteriormente⁴⁸.

Neste período, o ministro da Guerra foi obrigado a prestar esclarecimentos na Câmara dos Deputados a respeito da qualidade dos uniformes sob sua gestão⁴⁹. Estamos aqui diante de um depoimento oficial dado por uma autoridade do governo, mas naquela situação era favorável ao ministro afirmar as más condições do uniforme utilizado na tropa. Ele criticou o funcionamento dos conselhos de administração do Exército, os quais não solucionariam ou mesmo agravariam a obtenção dos tecidos adequados à manufatura dos uniformes. Os corpos distantes dos maiores mercados se viam na contingência de adquirir tecido de qualidade inferior a fim de baratear o preço que se encarecia com o transporte; além disso, era facultado aos comandantes a escolha dos locais de compra das fazendas, acarretando variações no tipo de pano utilizado para o uniforme.

Não havia padronização no fardamento em razão destas circunstâncias e, ainda mais, o uso dos uniformes numa situação de guerra continuava muito precário. O ministro dava prosseguimento à sua defesa contra a acusação de ser o responsável pela má qualidade do fardamento da tropa, e em sua fala afirmava que o estado dos uniformes dos soldados que combateram no Prata era tão ruim que outro pior não poderia ser fornecido a eles. Segundo argumentava,

49. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 167, 18/6/1852, p. 2.

os soldados marcharão com a menor porção de roupa possível, tiverão uma marcha longa, sofrerão tudo quanto se pôde imaginar em uma viagem de inverno, em um tempo extremamente chuvoso. Ora, em que estado estarião essas fardas de má qualidade depois de um uso destes?

Preocupado em se inocentar no caso, o ministro não titubiou em expor, certamente em seu proveito, a precariedade deste recurso material da tropa.

Chama a atenção o fato de que os soldados já saíram para o campo de operações com as peças de roupa consideradas o mínimo indispensável para combate. Não é possível sabermos por esta exposição o que exatamente significava esta "menor porção possível", qual era a composição do uniforme dos corpos militares enviados à guerra, mas é certo que não se tratava em absoluto de um uniforme dentro dos padrões oficiais estipulados e que, portanto, o fornecimento governamental permanecia extremamente falho.

Mas havia também diferenças consideráveis entre as instituições militares quanto à gestão dos uniformes. Época de reforma na Guarda Nacional, também experimentavam transformações e definiam novos planos de uniformes o Exército (1852) e a Marinha (1856). As diferenças de ambos em relação ao segundo plano da Guarda Nacional eram significativas. Os dois primeiros se caracterizavam pelo rigoroso detalhamento da composição do uniforme nos textos legais que os instituíam, complementados pelas imagens que os acompanhavam. Na milícia, ao contrário, nenhum item da indumentária e dos equipamentos recebeu qualquer descrição ou mesmo identificação textual, e todo o padrão do uniforme foi fixado nos figurinos do decreto. A iconografia fornecida em todos esses casos, sobretudo para a Guarda Nacional, estabelecia o modelo a ser copiado, a diferença para o texto escrito estava na intenção em não deixar escapar nenhuma minúcia, definir, sem possibilidade de erro, todos os itens do uniforme e suas características físicas, enfim, não deixar alternativas na composição do uniforme. Vejamos alguns exemplos.

Eis o Decreto 957, de 18/4/1852, que definiu os uniformes dos corpos de serviço ativo de todas as armas da Guarda Nacional no Império: *Artigo Unico. Fica marcado, em virtude do art. 72 da lei N.º 602 de 19 de Setembro de 1850 para os Corpos da Guarda Nacional do Imperio, o uniforme constante dos Figurinos juntos.*

O Decreto 1.829 de 4/10/1856, estabeleceu os uniformes da Marinha. A cobertura de cabeça para o primeiro uniforme ou uniforme de gala dos oficiais generais era a seguinte:

Chapéo. – Armado de plumas brancas, como mostra a Fig.^a 1; abas de 6 ° pollegadas de altura na parte posterior, 5 ° na frente; 5 ditas para cada canto; tope de canto; tope de contas verdes dispostas circularmente, com a estrela bordada a fio de ouro, tendo de diâmetro 2 pollegadas; presilha, formada de hum canotão lustroso n.^o 5 ° dobrado e torcido, e de outro singelo do mesmo numero, com um botão grande na volta do torcido, igual aos da abotoadura da farda; borlas da fórmula da Fig.^a 2 cobertas de galão de esteira de 1 ° pollegada de largura, com cinco voltas de canotão igual ao da presilha.

No Exército, o Decreto 1.029, de 7/8/1852, definiu um novo plano de uniformes. Vejam-se os botões do casaco do grande uniforme dos engenheiros:

Botões. – convexos como actualmente, fundo de dourado fusco, a coroa, castello, e orla de dourado brunido. A coroa de 1 ° linha de diâmetro; castello de 2 ° linhas de altura e 3 de largura, orla de 1 linha escassa de largura: todo o botão 7 linhas de

diametro. – Os botões menores terão 5, regulando portanto a coroa e o castello 3 linhas de altura, e a orla ° linha de largura. – Est. N.º 2, Fig. N.º 15.

50. Conforme a Lei de 18/1831, art. 1º.

Os equipamentos de montaria também entraram como componentes do uniforme e eis como se fixavam as características da cabeçada:

Com huma fivela em cada lado, para se graduar, serão as corréas das faces, a fucinheira, a corréa que a aperta, e as mais estreitas que prendem o freio, cosidas em cada lado de huma peça quadrada de metal, em vez de argola, e assim separada. A excepção das presilhas do freio, terá cada huma das peças mencionadas, bem como a testeira, 1 pollegada de largura. – A corréa que aperta a fucinheira dividida por outro igual quadrado de metal, no qual prenderá a passadeira da sugigolla, de 3 pollegadas de comprimento. Tanto esta passadeira, como a sugigolla, as corréas que prendem o freio, as redeas, gamarras, e suas tesouras, terão 6 linhas de largura.
As tesouras das gamarras, inclusive as suas argolas e fivelas 12 pollegadas de comprimento.
– Rabicho de 1 ° pollegada de largura até a corréa da fivela, e esta da largura de 1 pollegada. Todos estes metaes serão dourados, e os passadores do mesmo couro da cabeçada.

Com relação ao uniforme destas tropas regulares, vimos como também se apresentava o problema dos usos efetivos, das práticas desenvolvidas pelos seus componentes, de forma aguda quando se tratava de atuação em conflitos armados, internos ou externos. De toda maneira, o tratamento oficial dado aos uniformes do Exército e da Marinha diferia daquele reservado ao dos guardas nacionais. A fixação na "letra da lei", a minúcia discriminada textualmente supunha o controle rigoroso dos detalhes, o qual deveria ser considerado característica de uma instituição burocrática.

Em sendo assim, na reorganização destas tropas armadas durante a década de 1850, enquanto a milícia se tornava definitivamente uma associação estamental, Exército e Marinha já eram concebidos, no âmbito dos uniformes, como instituições burocráticas. Uricoechea, examinando a estrutura da Guarda Nacional, mostra como ela foi esvaziada de suas funções a partir da década de 1870, ao mesmo tempo que o Exército foi progressivamente se fortalecendo até se tornar instituição política-chave durante os primeiros anos da República. Uma das razões para estas transformações da Guarda Nacional, e seu fim como um experimento administrativo do governo central, pode ser justamente o esvaziamento de uma associação que, permanecendo estamental, já não interessava à organização do Estado imperial.

Guarda Nacional e modalidades de controle social

Definida a relevância da Guarda Nacional no período estabelecido, podemos considerar agora um outro problema que as especificidades de sua organização sinalizam. Vimos como a Guarda Nacional era uma milícia – associação armada composta por civis arregimentados e não por soldados profissionais – fundada como tropa auxiliar do Exército. Assim, eram seus objetivos institucionais subsidiar as tropas de primeira linha na defesa da soberania do País diante dos outros países e garantir a manutenção da ordem interna⁵⁰. Associação armada, a Guarda Nacional era, portanto, uma instituição organizada para desenvolver diferentes modalidades de controle social, que definiam tanto sua atuação quanto sua estruturação interna. É, então, em relação às estratégias e

táticas de controle social que, também, devemos estudar a concepção e utilização dos uniformes na Guarda Nacional.

Essas modalidades definiram a especificidade da milícia perante as outras tropas militares, sobretudo o Exército. Os objetivos constitucionalmente fixados para a tropa de primeira linha a remetiam para as fronteiras do País, justificando assim o pouco empenho oficial em sua organização e enfraquecendo-a politicamente na Corte nos tempos de paz. Além disso, a composição social de ambas as tropas era diferenciada, pois o contingente recrutado para o Exército, principalmente para os postos subalternos da hierarquia, provinha de estratos sociais cujos indivíduos não eram alistados para a Guarda Nacional.

Definidas as diferenças entre Exército e Guarda Nacional, devemos analisar as modalidades de controle social próprias da milícia. Tomamos aqui o controle social, tal como é freqüentemente conceituado, como *o conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados* (BOUDON; BOURRICAUD, 1993, p. 101). Esta linha abre boas possibilidades de compreendermos a utilização do uniforme militar na Guarda Nacional.

Nesta perspectiva de recurso material, é possível conceber o uniforme como elemento da organização física de uma associação militar mobilizado para fins de controle social. E concebendo toda a gama de elementos materiais e de produção simbólica como recursos utilizáveis para conformar o comportamento individual a regras sociais, é possível incluir tanto as formas de controle militares e administrativas desenvolvidas pela Guarda Nacional, quanto as estratégias de distinção social que articulavam as relações de dependência entre diferentes estratos sociais. Não se trataria, então, apenas de considerar as estratégias de controle desenvolvidas pelo Estado, mas também aquelas estabelecidas pelos senhores, os grandes proprietários de terras e escravos, que transformavam os homens brancos livres não-proprietários em seus dependentes.

O uniforme da Guarda Nacional contemplaria, na sua constituição física, de maneira diferenciada e com eficácia variável, três modalidades de controle social.

A primeira que devemos considerar é o emprego da força física, prerrogativa do Estado moderno, por intermédio de associações armadas como a Guarda Nacional. Trata-se, mais precisamente, do direcionamento da força dos milicianos para o controle da população. Aqui é preciso avaliar a atuação militar e policial da tropa, tema de discussão na historiografia, não só a respeito de sua eficácia do ponto de vista governamental, mas também quanto à sua ocorrência mesma, pois muitas vezes esta milícia era considerada apenas uma instituição cujos postos de comando tinham somente caráter honorífico. Fernando Uricoechea argumenta que entre 1831 e 1873 ela teve, de fato, atuação militar, e só neste último ano, quando de sua segunda reforma, foi militarmente desmobilizada (situação que perdurou até a incorporação desta tropa ao Exército a partir de 1918). O uniforme da Guarda Nacional deve ser avaliado em sua eficiência nas ocasiões de emprego de força física. Fato importante, não há na documentação compulsada – legislativa, comercial ou literária – elementos do uniforme, afora o próprio armamento, cuja caracterização enfatize sua adequação ao uso intenso da força física. Como vimos, funções pragmáticas, tais como resistência a choques ou intempéries, favorecimento à mobilidade e outras, o aproximavam do vestuário civil.

Contudo, para atingir o objetivo de confrontar grupos armados ou tropas estrangeiras, a Guarda Nacional ia muito além de sua eficiência nas guerras externas e no combate militar aos dissidentes da nova ordem que se instalava durante a Regência, e mais tarde, nas diversas revoltas armadas contra o governo. Esta milícia foi de fato organizada de modo a exercer o controle social no Império brasileiro, mas não só através da submissão pela força, insuficiente por si só para garantir uma situação de domínio.

Outras modalidades de controle social foram desenvolvidas no sentido de efetivar a organização da tropa, ou seja, para orientar as ações do guarda nacional na consecução dos objetivos definidos pelas instâncias governamentais. Na sustentação de uma hegemonia política conquistada é preciso obter a cooperação da população e dos grupos dominados. Neste sentido, podemos afirmar que a Guarda Nacional se constituiu, muito mais na sua regulamentação do que em sua implantação efetiva, numa tentativa do Estado brasileiro de organizar, segundo seus interesses, toda a parcela da população masculina civil que poderia ser militarmente mobilizada. Estabelecendo disposições que procuravam colocar diretamente a seu serviço boa parte dos homens livres, o governo imperial concebeu estratégias que deveriam promover a identificação de toda a tropa com o Estado, principalmente com o regime político sob o qual estava organizado, a monarquia constitucional. O uniforme deve ser estudado como uma dessas estratégias.

Assim, de uma maneira genérica, a arregimentação dos indivíduos estabelecida nas disposições legislativas consubstanciadas nos 143 artigos da lei de criação da milícia, pressupunha a efetividade das liturgias, isto é, das obrigações administrativas de todo súdito em relação ao princípio, determinadas pela posição estamental (URICOECHEA, 1976, p. 15). No entanto, era preciso ao Estado brasileiro estabelecer formas específicas de subordinação deste contingente alistado ao governo. Por isto a Guarda Nacional foi posta, em primeiro lugar, sob a administração de uma das agências governamentais, o Ministério da Justiça, encarregado da fixação e fiscalização dos objetivos institucionais e das normas gerais da milícia.

Tratava-se, então, de subordinação a uma estrutura burocrática. E através dela, mais amplamente, de subordinação ao Estado. A este respeito podemos, uma vez mais, considerar a primeira apresentação pública da Guarda Nacional. Na cerimônia o uniforme foi mobilizado no sentido de assinalar a Guarda Nacional como instituição a serviço da Monarquia, portanto, definindo a instância à qual estava subordinada. Um fato deve chamar nossa atenção aqui: em meio ao entusiasmo geral com a parada e com o imperador e a conclamação à tropa para defesa da ordem, numa cerimônia toda ela consagratória das instituições envolvidas (com aquele único senão sobre o comparecimento parcial do contingente alistado, pouco destacado na reportagem), o imperador, então um menino de 6 anos, percorreu toda a frente da tropa formada, a cavalo e vestido com o uniforme da Guarda Nacional, o que voltaria a fazer quando das comemorações de seu aniversário em 2/12/1832. Não foi à-toa que os organizadores da parada planejaram o desfile do imperador dessa maneira. Na verdade, tratava-se de uma encenação de todos os vínculos de identificação e subordinação que a indumentária da milícia sinalizava em sua própria composição física.

Vimos que o uniforme indicava a unidade nacional, a padronização da tropa e sua subordinação às instâncias superiores do Estado. No alto, na barretina, acima de tudo, as insígnias posicionavam a Monarquia. Na reportagem, não se informa

se o imperador usava ou não uma barrette durante a parada, mas a coroa que simbolizava a Monarquia seria, nesta situação, dispensável, pois o sistema monárquico – sistema político no qual a soberania recaia sobre um indivíduo – estava encarnado efetivamente na pessoa do próprio imperador que se apresentava à tropa, numa identificação perfeita entre a Guarda Nacional e a soberania que deveria defender.

Em segundo lugar, foi necessário ao governo legitimar, ao lado da estrutura burocrática, um controle patrimonial para administração da Guarda Nacional. Era preciso, em se tratando de civis arregimentados, obter a cooperação dos homens livres brancos, em especial do estrato de senhores – os proprietários de terras e escravos –, concedendo-lhes privilégios, honras e distinções a fim de garantir, por um lado, a distinção social do guarda nacional e, por outro, no interior da tropa, a reprodução das relações de dependência que vigoravam na sociedade. Decorrência deste último item, a execução de todas as atividades e serviços foi concebida como responsabilidade dos próprios componentes da milícia, possibilitando o desenvolvimento de uma administração patrimonial ligada ao poder local dos senhores. Trabalhando sobre este tópico estaremos examinando a afirmação de que a organização da Guarda Nacional, como associação armada estamental, resulta de sua inserção numa sociedade com fortes traços aristocráticos.

A compreensão mais aprofundada destas modalidades de controle social exigirá a consideração das formas de utilização dos elementos materiais que foram necessárias para a implantação e desenvolvimento da Guarda Nacional. Os uniformes constituem aqui um excelente ponto de partida para a análise da organização física da milícia. Devem, então, ser exploradas as especificidades dessas modalidades de controle social quando referidas aos recursos materiais mobilizados para sua constituição e desenvolvimento. É neste ponto de interseção que podemos avaliar qual a importância da utilização desses recursos na estruturação da tropa.

A Guarda Nacional como associação estamental

Uma seleção econômica para a formação do contingente da Guarda Nacional estava pressuposta na própria organização da milícia. O critério censitário para ingresso na tropa e, no seu interior, para acesso aos postos de oficialato, era uma disposição fundamental para alistamento dos cidadãos e composição da hierarquia. Garantia-se, assim, por meio da Guarda Nacional, uma parcela do poder político – dada pela possibilidade de arregimentar uma força armada – a segmentos da população cujos indivíduos obtinham um rendimento financeiro mínimo exigido por lei, o que determinava a ocupação dos postos de comando por aqueles que pertenciam a determinadas categorias profissionais ou eram proprietários de bens de capital, terras e escravos.

Já o exame dos elementos dos uniformes que deveriam sinalizar o caráter nacional da associação demonstra que o impulso inicial para o controle interno da milícia nos primeiros anos de sua criação cedeu ao avanço, nas práticas desenvolvidas pelos milicianos, do controle patrimonial, que começou ainda durante as regências, prosseguiu por todo o Segundo Reinado e limitou a efetiva subordinação da tropa ao governo central.

Esta talvez seja a questão mais importante sobre a apropriação do uniforme na Guarda Nacional. O que se observa no estudo das tentativas

governamentais de implantação de um uniforme nacional é a sua fraqueza diante do controle patrimonial que pressupõe um outro uniforme, mais adequado ao estabelecimento das relações de dependência que vigoravam entre os homens livres e que se impôs na organização da milícia.

O problema aqui é apontar como, no nível da organização física da Guarda Nacional, o estabelecimento de diferenciações internas correspondeu a práticas de distinção social. O uniforme, sobretudo seus elementos diacríticos, serviam tanto ao governo central quanto aos componentes da Guarda Nacional, especialmente o estrato de senhores, para estabelecer as diferenciações internas da milícia. Mas as diferenciações tornadas perceptíveis através do uniforme definiam ao mesmo tempo uma hierarquia de posições. Não se tratava apenas de uma discriminação empírica e funcional de tal ou qual categoria – por exemplo, da cavalaria, que tomava suas posições e desenvolvia seus movimentos próprios nas táticas de combate, ou do capitão responsável pelas atividades rotineiras dos guardas de sua companhia –, mas da distinção de uma categoria sobre as outras – da cavalaria, a arma militar cujos membros tinham precedência nas apresentações públicas, ou do capitão, posto cujo ocupante tinha honras e privilégios que lhe conferiam prestígio social.

O caráter estamental da Guarda Nacional foi estabelecido e desenvolvido pelo próprio Império. A identificação da tropa com o estado examinada na legislação sobre o primeiro plano de uniformes refere-se a todo o contingente alistado, pois o problema que se apresentava ao governo regencial era conseguir a mobilização da população civil apta a servir militarmente sob a égide do Estado. Mas, em especial, o Estado preocupou-se com a adesão do estrato dominante de senhores de terras e escravos, potencialmente perturbador para o domínio governamental, ou seja, parte do problema consistia em conseguir a cooperação dos senhores locais na sustentação de um Estado que não dispunha de condições econômicas e sociais para exercer seu domínio através de estruturas burocráticas (URICOECHEA, 1978, p. 154-156). A maneira encontrada para realizar este objetivo consistiu em utilizar as práticas de distinção social que regulavam as relações entre os homens livres, estabelecendo e mantendo no interior da milícia as relações de subordinação entre senhores e dependentes.

É a inserção numa sociedade com fortes traços aristocráticos que pode nos dar a inteligibilidade da criação desta milícia pela Regência como uma associação estamental, a fim de tornar efetiva sua subordinação ao governo imperial. Disposições fundamentais na sua organização institucional, estabelecidas na lei de criação e reforçadas mais tarde na reforma de 1850, encaminharam-na para esse objetivo. O ingresso na tropa estava restrito aos homens livres, e entre estes, àqueles que possuíam certa autonomia econômica dada por suas rendas anuais. No interior da associação o mesmo critério censitário foi estabelecido para acesso aos postos de oficialato, exigindo-se das candidatos renda duas vezes superior à necessária para se tornar praça. Há ainda outras disposições – precedência em relação ao Exército em cerimônias públicas, concessão de distinções honoríficas, etc. –, que também nos indicam claramente a orientação dada à organização da nova milícia.

Percebe-se como o governo imperial durante a Regência, mesmo sob o domínio inicial dos moderados com seu ideário liberal (a lei de criação da Guarda Nacional foi quase inteiramente copiada da francesa, então recentemente

51. Não desenvolveremos aqui o problema da origem estrangeira da Guarda Nacional, pois seria necessária uma análise das funções ideológicas e outras que a adoção praticamente integral do texto francês realizaria naquele período (CASTRO, 1979, p. 28-31). Apenas ressaltamos neste momento a formulação de propostas políticas liberais que se adequavam às prerrogativas aristocráticas existentes na monarquia constitucional brasileira.

52. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 108, 16/1/1832, p. 2.

53. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, nº 21, 17/1/1833, p. 3.

publicada⁵¹) e com estruturas burocráticas que se organizavam lentamente desde o começo do Primeiro Reinado, não se posicionou contra a organização aristocrática da sociedade, ao contrário, inseriu-se nela. De início, sim, talvez em função dos agudos e generalizados confrontos políticos, as novas autoridades governamentais tomaram diversas medidas de enfraquecimento dos grupos opositores com a cessação dos mecanismos institucionais de distinção social, ou da criação de outros como a própria Guarda Nacional na sua estrutura inicial, cujo sistema eletivo para o oficialato permitia a ocupação de postos de comando por homens de baixa renda e de posições inferiores (CASTRO, 1979; FAORO, 1979, p. 302-303). Este sistema foi muito contestado na tropa, deu lugar a um acalorado debate pela imprensa, tornou-se letra morta com a descentralização política promovida pelo Ato Institucional de 1834 que ortogarria maiores prerrogativas políticas às Províncias, e foi extinto oficialmente na citada reforma de 1850.

Quanto ao armamento, é possível observar muitos anúncios de venda de armas de fogo, nenhum deles, no entanto, especificamente dirigido aos guardas nacionais. Estes poderiam receber sua arma como oferta de um senhor ao qual estivessem vinculados. Esta era uma maneira comum de obtê-la, uma vez que o fornecimento oficial era muito irregular, como já verificamos anteriormente. No entanto, havia a possibilidade de pelo menos parte do contingente alistado adquirir o armamento no mercado. Havendo uma procura, ainda que pudesse ser restrita, torna-se relevante o fato de que a arma de fogo não fosse vista como um objeto de especial interesse para os guardas nacionais ou particularmente apropriado para eles.

A situação era completamente diferente em relação às espadas. Oferecidas para os integrantes da tropa auxiliar, constituíam mercadorias freqüentemente anunciadas (13 anúncios), facilmente encontráveis nos estabelecimentos comerciais (7 anúncios), mas também aparecendo como objeto de negociação entre particulares. Inicialmente, nos estabelecimentos de A. Laport e Vicente Legovy, se ofereceram espadas direitas (lâmina reta) para componentes da cavalaria e, neste último, também tortas (lâmina curva) para os alistados na infantaria⁵². Outros estabelecimentos comerciais já ofereciam as espadas direitas para a infantaria⁵³. As espadas, nos anúncios comerciais, não distinguiam oficiais e não-oficiais, ou cavalaria e infantaria. Elas foram ofertadas a todas as categorias de membros da milícia. Este dado demonstra que a importância da espada não pode ser apenas indicada pela proporção de seus anúncios em relação aos anúncios de outras peças, pois havia uma procura generalizada na tropa por sua aquisição.

As espadas eram, de fato, um dos elementos diacríticos de maior importância no uniforme. No texto da peça *Judas em sábado de aleluia*, de Martins Pena, ela é um componente de destaque no uniforme do personagem Ambrósio, capitão da Guarda Nacional. A espada aparece pela primeira vez quando o oficial resolve ajudar Maricota, sua pretendida que, usando um estratagema para encontrar Faustino, um rival disfarçado de judas, fingia procurar um gato. Ele desembainha sua espada e a moça se assusta com o gesto. A espada em punho lembra o perigo que representa a situação para ela e o outro pretendente, e tanto é assim que o autor faz com que o capitão, mesmo desistindo de procurar o suposto gato, se esqueça de guardar a espada, mantendo a tensão na cena.

Ao mesmo tempo, a espada empunhada dá toda a dimensão exagerada e cômica dos gestos. Em primeiro lugar, o miliciano tira o armamento para procurar por um animal inofensivo, e depois, diante das dúvidas da mulher, promete, brandindo a espada no ar, que a sustentaria "como uma princesa". Um gesto marcial mas feito para declarar os sentimentos e o interesse por uma mulher. Gesto exagerado: o pai da moça ri quando retorna à casa e os surpreende naquela situação, e pergunta ao capitão se a atacava ou a ensinava a manejar o armamento. Gesto realizado em função de enganos: nem existia o gato nem Maricota o amava. Ainda no final da peça, o capitão, assustado com a confusão em torno de Faustino disfarçado nas roupas do boneco, sobe numa cômoda e desta vez é este rival, já sem o disfarce, e sua namorada Chiquinha, que o ridicularizam, sugerindo que tirasse a espada que o atrapalhava para se manter sobre o móvel. Em todos esses casos o ridículo da situação do oficial é evidenciado através de sua arma, utilizada impropriamente ou atingida por sua atitude covarde.

Há outra implicação destas atitudes do oficial. No diálogo com Maricota ele declara que sustentará ricamente sua pretendida enquanto for oficial da Guarda Nacional. Desta forma o serviço público não-remunerado prestado à milícia serve apenas ao seu interesse pessoal em conquistar e ter para si uma mulher. A posse de uma arma, o gesto marcial que se esperaria, fosse pela defesa dos objetivos e valores da tropa, a força da qual ele se vê investido e que se supõe que seja para a garantia do bem público e a sustentação do Estado são, na verdade, para satisfazer seus interesses privados.

Os armamentos do uniforme da Guarda Nacional fazem, assim, referência a um outro aspecto do uniforme militar: a sinalização da "nobreza" do guarda nacional. As armas brancas eram o instrumento por excelência do cavaleiro medieval, protegido por sua armadura, conduzido por seu cavalo e atendido por seus servos. Fazer a guerra provido de todos esses recursos, pertencer à cavalaria era prerrogativa dos nobres. Esta situação começou a se alterar no século 16 e, de forma mais significativa em meados do século 17, com a invenção das armas de fogo e sua rápida disseminação pelos exércitos europeus através da infantaria, organização militar de soldados a pé (GRBASIC e VUKSIC, 1989). A eficácia dessas novas armas em abater os adversários obrigou a mudanças profundas nas táticas e estratégias militares. Não era mais o confronto direto entre dois oponentes o fator decisivo numa batalha, mas a rapidez das manobras do contingente militar e a habilidade na sua execução, otimizando o poder de fogo do novo armamento. A cavalaria cedia paulatinamente lugar, como fator principal nas lutas, para a infantaria.

As armaduras e armas brancas pouco podiam contra os disparos a distância das armas de fogo. A cavalaria modificou a forma de sua atuação na guerra, passando a fazer carga após o ataque conduzido pela infantaria. E ela também não deixou de incorporar as armas de fogo – os cavaleiros suecos, por exemplo, surpreenderam os franceses, na metade do século 17, ao combatarem com espada mas também utilizando pistolas.

A cavalaria foi readaptada às novas condições militares e continuou desempenhando importante papel em guerras e outros conflitos até o início do século 20, quando na Primeira Guerra Mundial, com a invenção das "máquinas de guerra", as metralhadoras, foi posta em xeque a eficácia militar deste tipo de unidade militar. No entanto, durante todo este período permaneceram as representações sobre ela e seu armamento mais significativo, a espada, como

unidade e equipamento militares nobres. As imagens dos cavaleiros montados, portando suas espadas ou fazendo carga empunhando-as à frente, são referências constantes dos séculos 17 a 19.

Lá nos figurinos dos planos de uniformes da milícia está a imagem dos guardas nacionais de cavalaria, com ou sem o animal, mas portando a espada. No mercado a oferta para este armamento, proporcionalmente elevada em relação às outras peças do uniforme, se explica não só em função da adequabilidade da arma ao tipo de unidade militar, mas da representação daquela como equipamento nobre, ainda mais se considerarmos que ele foi oferecido também aos guardas de infantaria. Através da espada o que se procurava era o "enobrecimento" da condição de qualificado na Guarda Nacional.

A esta altura temos mais elementos para compreender a preocupação que notamos quando do exame da legislação, em distinguir tão precisamente quanto possível cavalaria e infantaria e formulá-la como problema. Em primeiro lugar, é preciso considerar que se tratava de uma precaução organizacional. Em exercício ou mesmo em atuação, cada unidade militar tem sua função específica na estratégia, sua posição e seus movimentos no terreno, mas sempre numa coordenação geral da tropa, exigindo-se, portanto, que cada indivíduo possa reconhecer os companheiros de arma e os guardas das outras.

Mas se tentava, primordialmente, assinalar uma diferença entre as duas armas, e de maneira mais específica, distinguir superiormente a cavalaria. Entenderemos a preocupação em distinguir estas unidades militares se nos ativermos a esta diferença fundamental.

GLOSSÁRIO

Banda: Faixa cingida à cintura. Na Guarda Nacional, como em outras tropas militares, era uma das insígnias dos oficiais.

Bandola: Cinto de polvarinhos.

Barretina: Cobertura de cabeça caracterizada, em geral, por sua copa alta. Moraes, além de referir seu uso por militares, informa que o termo designava também um "antigo chapéu de senhora".

Boldrié: Cinturão com correia para prender a espada.

Caçadores: "Infantaria ligeira, batalhões leves, ligeiros, com quatro ou seis companhias, armas mais curtas e tamanho [do corpo do soldado] menor [do que granadeiros]. Era costume medir ou *tosar* os soldados antes de distribuí-los pelo corpos de acordo com o seu físico" (Schlichthorst, 1930, p. 30-1, nota 19).

Canga: Em Moraes "fazenda d'algodão, que vem da India, amarellada, ou azul, em peças pequenas, tecido de boa dura".

Canhão: Dobra na extremidade inferior das mangas.

Carcela: Tira de pano com casas para abotoamento, mas que não deixa os botões à vista. No uniforme da Guarda Nacional era colocada nos punhos ou nas abas das casacas.

Carneira: Tira de couro que, no interior da cobertura de cabeça para homens, circundava toda a borda para proteger o felpo do suor.

Carteira: Em Moraes, "bolsa com fechadura, de couro, em que se mandão cartas de segredo".

Chita: Em Moraes, "lençaria pintada de flores, aves, ou riscas, em imprensa; da Asia, ou feita na Europa".

Cinturão: Moraes o designa como "boldrié largo, que se traz por cima do vestido".

Coldre: Estojo de couro, em geral preso à cintura, para carregar armas de fogo.

Correame: Conjunto de correias e, particularmente as correias do uniforme militar.

Dragoná: Moraes dá a seguinte definição: "distintivo militar no hombro de galão, ou metal, com distintivos dos postos; e segundo as graduações se põe no hombro esquerdo, ou direito, ou em ambos, com canotilhos de major inclusive para cima; a dos officiaes inferiores é de lã, panno, ou metal, com franja, ou sem ella".

Fiel: Tira de couro no cabo dos chicotes.

Garupa: Mala ou malote que se leva sobre a garupa do cavalo.

Jugular: Tira de pano ou outro material, que prendia a barretina à cabeça do usuário.

Oleado: Em Moraes, "pano, ou tafetá embebido em óleo com certa témpera, de sorte que o não penetra a chuva".

Pasta: Moraes a define como "obra de papelão com uma folha de papel dobrada ao meio, e coberta de couro, para levar papéis à Escola, aos Tribunais, e despachos".

Patrona: Cartucheira para pólvora, presa à cintura ou levada a tiracolo.

Talim: Correia a tiracolo para prender a espada.

Trancelim: No primeiro uniforme da Guarda Nacional fora previsto para utilização no ombro. Moraes fornece a seguinte definição: "trançado estreito de fios de seda, ou metal; v.g. para prender bentinhos, etc.".

Vivo: Tira de pano, estreita ou larga, que se cose, em geral, nas bordas de peças de indumentária e em cores diferentes destas.

REFERÊNCIAS

- BARROSO, Gustavo Dodt. *História militar do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1935. 341p.
- BARROSO, Gustavo Dodt; RODRIGUES, José Wasth. *Uniformes do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1922. [v. 1] 223 estampas, [v. 2] 110 p.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. 33. ed. São Paulo: Cultrix, 1994. 528 p.
- BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. *Dicionário crítico de sociologia*. Tradução Maria L G Alcoforado. São Paulo: Ática, 1993. 653 p.
- BRUHN, Wolfgang; TILKE, Max. *Historia del traje en imágenes*: Enciclopedia del vestido de todos los tiempos y pueblos, que comprende el traje popular en Europa y fuera de ella. Barcelona: Gustavo Gili, 1962. 94 p., 200 p. il.
- CÂNDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira (momentos decisivos)*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993. [1959], 2 v.
- CASTRO, Jeanne Berrance. *A milícia cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979. 260 p.
- DESLANDRES, Yvonne. *El uniforme militar*. In: EL TRAJE: imagen del hombre. Barcelona: Tusquets Editores, 1985. p. 232-241.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder; formação do patronato político brasileiro*. 5. ed. Porto Alegre: Globo, 1979. v. 1, 397 p.
- GRBASIC, Z.; VUKSIC, V. *History of cavalry*. New York: Facts on File, 1989. 280 p.
- MARTINS PENA, Luiz Carlos; SANTOS, Darci Damasceno dos. *Teatro de Martins Pena*: I, comédias. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1956. 628 p.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. *Fontes materiais na pesquisa histórica*. Disciplina de pós-graduação em História Social ministrada no Departamento de História da FFLCH/USP, 1º semestre de 1994.
- MOISÉS, Massaud. *História da literatura brasileira*. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1989. 2 v.
- MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza*. 7. ed. Lisboa: Typographia de Joaquim Germano de Souza Neves, 1877. v. I e II.

RACINET, Albert. *The historical encyclopedia of costumes*. New York: Facts on File, 1992. 320 p.

ROCHE, Daniel. La discipline des apparences: le prestige de l'uniforme. In: LA CULTURE des apparences: une histoire du vêtement (XVIIe-XVIIIe siècles). Paris: Fayard, 1989. p. 211-244.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial; a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Difel, 1978. 322 p.

Artigo apresentado em 8/2003. Aprovado em 9/2003.